

EDITAL

☒ **Contratação delegada**

☐ Sistema de Registro de Preços – SRP

PREÂMBULO

1. Regência legal:

Esta licitação obedecerá as disposições da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto nº 22.885, de 20 de junho de 2024, do Decreto nº 22.888, de 26 de junho de 2024, e, na hipótese do Sistema de Registro de Preços, o Decreto nº 23.657, de 09 de maio de 2025, e respectivas alterações.

2. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

Pavimentação na Rodovia BA-514, trecho: Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada, com extensão total de 16,34 km.

Família: 07.19

Código: 07.19.24.00001470-2

3. Requisito de participação:

3.1 Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia /SAEB

Serão admitidos a participar desta licitação os interessados, **inscritos ou não** no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

3.2 Tratamento diferenciado e simplificado (ME e EPP)

☒ Ampla Participação

☐ Serviços – Sem reserva de cota

3.2.1 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverá ser observado o disposto no item “3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO” do Rito Procedimental.

3.3 Consórcio

3.3.1 A definição quanto à participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio observará o disposto no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

4. Processo administrativo - Órgão/entidade e setor: 024.2058.2026.0002382-45 - SEINFRA/SIT/DPPE

5. Modalidade/número de ordem:

☒ Concorrência eletrônica nº 008/2026 - BB Nº 1087636

6. Modo de disputa

☐ Aberto

☒ **Aberto e fechado**

☐ Fechado e aberto

☐ Fechado

7. Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual):

☒ Sim (conforme orçamento estimado em planilha constante do TR/Habilitação)

() Não

8. Critério de julgamento:

(x) **Maior Desconto sobre** (x) **preço global fixado**

9. Ordem de fases da licitação:

(X) Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedará** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

10. Agendamento da vistoria a ser realizada pelo licitante, quando exigível no TR:

10.1. Não será exigida a realização de vistoria prévia.

11. Meio de acesso à íntegra do edital:

11.1 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal *Comprasnet.BA* e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

12. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 31/03/2026 às 09:30 horas do dia 06/04/2026

Início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 06/04/2026

13. Impugnação e pedido de esclarecimento:

13.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por petição junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ou por mensagem no correio eletrônico (e-mail:) **cpl@infra.ba.gov.br**

14. Disponibilização de vista dos autos:

14.1 O licitante deverá solicitar o acesso aos autos, o qual será concedido por meio de envio de *link* para o correio eletrônico (e-mail).

15. Controle prévio de legalidade ou dispensa de análise jurídica individualizada

(x) Declaro que a análise jurídica individualizada do processo licitatório está dispensada, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 14.634/2023, conforme autorização constante do ato abaixo, tendo sido utilizadas as **minutas previamente padronizadas** e divulgadas no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, **sem** alteração de suas cláusulas:

PARECER Nº PA-NLC-462-2024

DESPACHO DE QUALIFICAÇÃO Nº PA-065-2024

16. Responsável pela consolidação das informações, componentes e anexos na minuta de edital, e meio de contato:

Endereço: Coordenação de Licitação da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 440, Prédio Anexo, 1º andar, Ala B, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador, Bahia, CEP: 41.745-002.

Horário: 8h30min às 18h Tel.: 3115-2174

E-mail: cpl@infra.ba.gov.br

Salvador, 13 de março de 2026.

Carlos Henrique Nunes Leal Brandão

Matrícula nº 92.100.927

RITO PROCEDIMENTAL

1. DIRETRIZES

1.1 O rito procedimental da presente licitação seguirá o disposto nesta seção, relativamente à operacionalização das fases do procedimento da licitação pelo critério de julgamento adotado, na forma eletrônica.

1.1.1 Para fins deste Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

1.1.2 No caso da modalidade pregão, aplicável ao critério de julgamento por menor preço o maior desconto, o agente de contratação será designado pregoeiro.

1.2 Na presente licitação será observado o que se segue:

- a) os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- b) os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional; e
- c) o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação dos licitantes ou a compreensão do conteúdo de suas propostas não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- d) será disponibilizado o acesso aos documentos que compõem as propostas e os documentos de habilitação apresentados no processo licitatório.

2. ORDEM DAS FASES DA LICITAÇÃO

2.1 A realização da licitação observará as seguintes fases sucessivas:

2.1.1. Quando adotado o critério menor preço ou maior desconto:

a) preparatória; b) divulgação do edital de licitação; c) apresentação de propostas e lances; d) julgamento; e) habilitação; f) recurso; e g) homologação.

2.1.2. Quando adotado o critério técnica e preço:

a) preparatória; b) divulgação do edital de licitação; c) apresentação de propostas técnica e de preço; d) julgamento; e) habilitação; f) recurso; e g) homologação.

2.2 Na hipótese de inversão de fases, desde que observados os requisitos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que seja disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 O *site*, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no Preâmbulo deste Edital.

3.1.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

3.1.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

3.2 O licitante deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

3.2.1 O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

3.2.2 O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o licitante responsável por todos os atos praticados.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, quando houver, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



Estado da Bahia

- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5 O impedimento relativo a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8 O disposto nas alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.10 As vedações de que tratam a alínea "h" do subitem 3.4 e o subitem 3.4.1 se estendem a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme o §2º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tratamento diferenciado e simplificado (Lei Complementar nº 123/2006 e art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.11 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverão ser observadas as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquisição com reserva de cotas

3.12 No caso de aquisição com reserva de cotas, serão observadas as seguintes disposições:

3.12.1 O percentual da cota reservada do quantitativo licitado está definido no TR/HABILITAÇÃO, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06.

3.12.2 A cota será disputada em lote apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.12.3 A reserva da cota não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.



Estado da Bahia

3.12.4 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.12.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.12.6 Deverá ser priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

Disposições gerais

4.1. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, as suas propostas, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no Preâmbulo do Edital.

4.2 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão os documentos de habilitação simultaneamente com o cadastramento das propostas, na forma e no prazo estabelecidos no subitem 4.1.

4.3 No cadastramento das propostas, o licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes deste Edital;
- c) a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema eletrônico, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- d) o cumprimento do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de suas propostas com as exigências deste Edital.

4.3.1 Ao cumprir o disposto nas alíneas "b" e "e" do subitem 4.3, o licitante automaticamente declara:

- a) a aceitação de todas as condições dos anexos deste Edital;
- b) que a proposta de preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incs. III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inc. IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.2 A declaração firmada em campo próprio do sistema eletrônico será suficiente para fazer prova da exigência nele contida, ressalvada a possibilidade de realização de diligência pelo responsável pela licitação para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

4.3.2.1 O não atendimento, pelo licitante, de diligência a ele dirigida, será reputado desistência, implicando na sua exclusão do certame, sem prejuízo das consequências definidas na legislação.

4.3.2.2 A declaração que for comprovada falsa implicará na exclusão do licitante, sem prejuízo de apuração de responsabilidade.

4.4 O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 A falsidade de qualquer declaração de que trata o item 4 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e as referidas na Lei nº 14.634/2023.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e, quando for o caso, os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Na hipótese de inversão de fases, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação das propostas e dos documentos de habilitação pelo licitante.

Acompanhamento do sistema

4.9 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Parametrização do valor ou do percentual de desconto

4.10 Quando adotado o critério menor preço ou maior desconto, serão observadas as disposições dos subitens seguintes.

4.10.1 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá as seguintes regras:

- a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata a alínea "a" deste subitem.

4.10.2 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.3 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.10.1 possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá elaborar a sua proposta em conformidade com o que dispõe o TR/Habilitação.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas nas propostas vinculam o licitante.

5.3 Nos valores resultantes da proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3.1 Estarão contemplados ainda todos os custos com material de consumo, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, se relacionem com o fiel cumprimento pelo licitante das obrigações,

5.3.2 A eventual exceção à previsão deste subitem deverá constar expressamente do TR/Habilitação.

5.4 A proposta ofertada pelo licitante é de sua exclusiva responsabilidade, inclusive no que respeita ao percentual de desconto, preço ou lance, quando for o caso, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Com a apresentação das propostas, o proponente assume o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes de tabela de preços referenciais.

5.5.2 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço resultante da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.6 Somente será admitida a indicação da tributação relativa ao Simples Nacional pelos licitantes que explorem as atividades de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, de forma exclusiva ou em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação à inclusão no Simples, conforme previsto no art. 17, §1º, c/c art. 18, §5º-C, inc. VI, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo observar, ainda, no que respeita ao serviço de vigilância, o disposto na Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024.

5.7 Nas licitações destinadas à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que não sejam de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, o licitante incluído no Simples Nacional deverá formular proposta considerando a tributação comum aplicável aos serviços, sob pena de desclassificação.

5.7.1 Na hipótese do subitem 5.7, o licitante que venha a ser contratado estará sujeito à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, em face do disposto no art. 31, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.7.2 O pedido da exclusão do Simples Nacional deverá ser feito no prazo previsto no art. 30, §1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a contratada apresentar cópia do ofício encaminhado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de recebimento, como condição para recebimento da primeira fatura da prestação dos serviços.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da licitação se dará automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Preâmbulo deste Edital.

6.1.1 Havendo necessidade de suspensão da sessão pública, o responsável pela licitação informará a data e horário previsto para a reabertura da sessão.

7. ETAPA ANTECEDENTE AO JULGAMENTO

7.1 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO

Lances

7.1.1 Na fase competitiva será observado o que se segue:

7.1.1.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

7.1.1.2 Ressalvada a hipótese de parametrização referida no subitem 4.9, é vedado ao licitante apresentar seus lances de forma sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, ou de outros mecanismos indicativos da utilização de software lançador "robô".

7.1.1.3 Se inobservada a vedação estabelecida no subitem 7.1.1.2, o responsável pela licitação desclassificará a proposta e determinará a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

7.1.1.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.1.1.5 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.1.1.6 Será aplicado intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta (degrau).

7.1.1.6.1 O degrau deverá ser aquele indicado no TR/Habilitação.

7.1.1.7 Caso o sistema eletrônico disponibilize essa funcionalidade, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.1.1.8 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.1.1.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.1.1.10 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.1.1.11 Caso, durante a desconexão do sistema eletrônico para o responsável pela licitação, ocorra o encerramento da disputa, o responsável pela licitação dará prosseguimento aos atos do certame somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação deste Edital.

7.1.1.12 Caso não sejam apresentados lances pelos licitantes, o julgamento será feito com a proposta inicial.

Fluxo do procedimento segundo o modo de disputa

7.1.2 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.1.2.1 No **modo de disputa "aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.1.2.1.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



Estado da Bahia

7.1.2.1.2 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 7.1.2.1.1 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.1.2.1.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.1.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.1.2.1.5 Após o reinício previsto no subitem 7.1.2.1.4, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.1.2.2 No **modo de disputa "aberto e fechado"** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.1.2.2.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.1.2.2.2 Encerrado o prazo previsto no subitem 7.1.2.2.1, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.1.2.2.3 No procedimento de que trata o subitem 7.1.2.2.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.1.2.2.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, o sistema possibilitará aos autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.1.2.2.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.3 No **modo de disputa "fechado e aberto"** somente serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou de maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.3.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem 7.1.2.3 **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.1.2.3.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.1.2.3.3 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 7.1.2.3.2 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.1.2.3.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.3.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.1.2.3.6 Após o reinício previsto no subitem 7.1.2.3.5, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

Situações de empate

7.1.3 Em caso de empate, será observado o que se segue:

7.1.3.1 Ocorrendo **empate real**, será observado o procedimento a seguir definido.



Estado da Bahia

7.1.3.1.1 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.1.3.1.2 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o art. 4º, §§1º a 3º, do Decreto nº 22.665/2024;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.1.3.1.2.1 A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade e de programa de integridade a que se referem as alíneas "c" e "d" deste subitem será feita por declaração do interessado, acompanhada da relação das ações desenvolvidas, mediante diligência do responsável pela licitação.

7.1.3.1.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.1.3.1.4 Se, após observados os subitens 7.1.3.1.2 e 7.1.3.1.3, não houver desempate, será realizado sorteio entre os licitantes, vedando-se qualquer outro critério.

7.1.3.2 Tratando-se de **empate ficto** em relação aos itens de ampla participação:

7.1.3.2.1 O sistema eletrônico identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.3.2.2 Nas condições do subitem 7.1.3.2.1, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), tratando-se de pregão eletrônico, ou de até 10% (dez por cento), tratando-se de concorrência eletrônica, relativamente à proposta mais bem classificada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada (empate ficto).

7.1.3.2.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do subitem 7.1.3.2.2, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou em percentual de desconto superior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados da comunicação automática.

7.1.3.2.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, em situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo.

7.1.3.2.5 No caso de equivalência dos valores ou dos percentuais de descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o critério de julgamento adotado, que se encontrem nos intervalos percentuais estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.1.3.2.6 Se não ocorrer o desempate, prevalecerá a melhor oferta inicial.

7.1.3.3 A realização de **sorteio**, nas hipóteses previstas neste Edital, será realizada em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, e do qual será lavrada ata específica.

7.1.3.3.1 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a realização do sorteio por meio do sistema eletrônico, deverá ser designada a realização de ato público presencial, assegurado o acompanhamento e a manifestação por videoconferência ou outro meio idôneo.

7.1.3.3.2 Na hipótese do subitem 7.1.3.3.1, o responsável pela licitação deverá juntar aos autos do processo licitatório no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a gravação da sessão pública em áudio e vídeo, nos termos dos §§2º e 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.3.3.3 O link da gravação, para fins de disponibilização aos interessados, constará de despacho do responsável pela licitação.



Estado da Bahia

7.1.4 Ao final da disputa de lances, o sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

Verificação do atendimento às condições de participação

7.1.5 Será procedida à verificação do atendimento às condições de participação, nos termos seguintes:

7.1.5.1 O responsável pela licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do Rito Procedimental deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e

c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

7.1.5.2 A consulta aos cadastros poderá ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administração da licitante, na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica a que alude o art. 57 da Lei nº 14.634/2023.

7.1.5.3 Constatada a existência de sanção condenatória restritiva de direito transitada em julgado, nos termos dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 23.113/2024, o licitante será excluído da licitação, hipótese em que o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, na forma do rito estabelecido neste edital.

7.1.5.3.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

7.1.5.3.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

7.1.5.4 O não atendimento das condições de participação importará na exclusão do licitante.

7.1.5.4.1 Na hipótese de exclusão do licitante, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, na forma deste edital, e assim, sucessivamente, até a identificação de licitante que atenda às condições de participação.

Readequação da proposta e solicitação de documentos

7.1.6 Por meio do *chat*, o responsável pela licitação solicitará do licitante mais bem classificado, conforme o caso: o envio da proposta readequada ao último lance ofertado; a declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contratos, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta.

7.1.6.1 O responsável pela licitação concederá o prazo de 3 (três) horas para envio dos documentos referidos neste subitem.

7.1.6.2 O prazo definido no subitem 7.1.6.1 poderá ser prorrogado por solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de sua conclusão.

7.1.6.3 Em casos justificados, constada a complexidade da proposta, o responsável pela licitação poderá fixar prazo diverso do definido no subitem 7.1.6.1, desde que não superior a 01 (um) dia útil.

7.1.6.4 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, sob pena de não aceitação da proposta.

7.1.6.5 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante mais bem classificado deverá apresentar, por meio eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo que integra o TR/Habilitação, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores readequados ao valor final da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, na forma disciplinada no TR/Habilitação.

7.1.6.6 A declaração, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser firmada, preferencialmente, de acordo com o modelo do formulário integrante deste Edital.



Estado da Bahia

7.1.6.7 Os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta listados no TR/Habilitação compreenderão, dentre outros, os catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet*.

7.1.6.8 O não envio de qualquer dos documentos por meio do *chat* no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

7.2 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO TÉCNICA E PREÇO

Modo de disputa

7.2.1 O procedimento adotará o modo de disputa fechado, sendo vedada a apresentação de lances.

Chat para troca de mensagens

7.2.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

Verificação do atendimento às condições de participação

7.2.3 Será procedida à verificação do atendimento às condições de participação, nos termos seguintes:

7.2.3.1 O responsável pela licitação verificará se os licitantes atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do Rito Procedimental deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e
- c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

7.2.3.2 A consulta aos cadastros poderá ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administração da licitante, na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica a que alude o art. 57 da Lei nº 14.634/2023.

7.2.3.3 Constatada a existência de sanção condenatória restritiva de direito transitada em julgado, nos termos dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 23.113/2024, o licitante será excluído da licitação, hipótese em que o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo na forma do item 6 e seus subitens.

7.2.3.3.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

7.2.3.3.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

7.2.3.4 O não atendimento das condições de participação importará na exclusão do licitante.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO

Adequação da proposta

8.1.1 O responsável pela licitação examinará a proposta do licitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço ou do desconto e quanto ao atendimento das especificações exigidas.

8.1.1.1 Será desclassificada a proposta que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no TR/Habilitação;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

Avaliação da compatibilidade do preço

8.1.2 O responsável pela licitação aferirá a compatibilidade da proposta em relação ao máximo estipulado para contratação e quanto à sua exequibilidade.



Estado da Bahia

8.1.2.1 Na hipótese de o preço do licitante mais bem classificado superar o limite máximo definido pela Administração, o responsável pela licitação poderá negociar a adequação da proposta, a fim de evitar a desclassificação.

8.1.2.1.1 O procedimento de negociação observará o disposto no item 9.

8.1.2.1.2 Quando a proposta do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, deverá ser oportunizada aos demais licitantes a possibilidade de negociação, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

8.1.2.2 No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, além das disposições eventualmente constantes do TR/Habilitação, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:

a) para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global definidos no TR/Habilitação, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b) serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c) será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º).

8.1.2.3 Se houver indício de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos, caberá a realização de diligência, a fim de oportunizar ao licitante a comprovação da exequibilidade da proposta.

8.1.2.4 Não poderá ser considerada executável a proposta quando os custos do licitante ultrapassem o valor da proposta ou não forem demonstrados custos de oportunidade capazes de justificar a oferta.

Aferição do atendimento às especificações exigidas

8.1.3 Quanto à aferição do atendimento às especificações exigidas, será observado o que se segue:

8.1.3.1 O responsável pela licitação procederá à análise da proposta do licitante mais bem classificado quanto ao atendimento das especificações do objeto, sendo-lhe facultado colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada.

8.1.3.2 Caso previsto no TR/Habilitação, a análise a que se refere o subitem 8.1.3.1 será realizada em procedimento de exame de adequação do objeto, relativamente ao licitante mais bem classificado, compreendendo a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta, observado o que se segue:

8.1.3.2.1 Será divulgado o local e horário de realização do procedimento de exame de adequação do objeto, o qual deverá ser atendido pelo licitante, sob pena de preclusão.

8.1.3.2.2 A divulgação será feita por mensagem no sistema eletrônico, no sítio eletrônico oficial ou por outro meio idôneo, com a antecedência necessária para a sua realização.

8.1.3.2.3 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a permissão à participação presencial dos interessados na realização do exame de adequação do objeto, deverá ser assegurado o acompanhamento e a manifestação no ato, por videoconferência ou outro meio idôneo.

8.1.3.2.4 A recusa do licitante à realização do exame de adequação do objeto ou atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, de entrega da amostra, realização do exame de conformidade, de prova de conceito ou de outros testes exigidos será considerada desistência do certame, ensejando a aplicação das penalidades pertinentes.

8.1.3.2.5 O objeto será considerado inadequado, quando verificado o não atendimento das especificações previstas neste Edital.

8.1.3.2.6 Os resultados das avaliações serão divulgados pelos meios previstos no subitem 8.1.3.2.2.

8.1.3.2.7 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documentos complementares à proposta de preço

8.1.4 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta **de preço**, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto nº 22.888/2024).



Estado da Bahia

8.1.4.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 22.888/2024).

8.1.4.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.

8.1.4.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta

8.1.5 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto nº 22.888/2024).

Providências ulteriores

8.1.6 No caso de desclassificação, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, de acordo com a disciplina estabelecida no rito estabelecido neste edital, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, de acordo com a disciplina estabelecida, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.1.7 Não sendo possível o julgamento da proposta na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, para a qual serão convocados os licitantes.

8.1.8 A fase de julgamento será encerrada com a identificação do licitante classificado detentor da melhor proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO**8.2 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO TÉCNICA E PREÇO****Adequação das propostas**

8.2.1 O responsável pela licitação examinará as propostas técnicas e de preço de todos os licitantes, de acordo com os requisitos e especificações exigidas.

8.2.1.1 Será desclassificada a proposta que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no TR/Habilitação;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

Avaliação das propostas técnicas

8.2.2 A análise e avaliação da conformidade das propostas será iniciada pelo exame de conformidade das propostas técnicas, observadas as regras e as condições previstas na Seção Específica do TR/Habilitação para Técnica e Preço.

8.2.2.1 A análise dos quesitos de natureza qualitativa será realizada pela banca designada.

8.2.2.2 No julgamento das propostas técnicas, será atribuída ao licitante uma Nota da Proposta Técnica (NT), de acordo com os critérios definidos no TR/Habilitação.

Documentos complementares à proposta técnica

8.2.3 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta técnica, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto nº 22.888/2024).

8.2.3.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 22.888/2024).

8.2.3.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.



Estado da Bahia

8.2.3.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta

8.2.4 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto nº 22.888/2024).

Avaliação da proposta de preço

8.2.5 Concluída a avaliação e ponderação das propostas técnicas o responsável pela licitação realizará a verificação da **conformidade das propostas de preço**.

8.2.5.1 O responsável pela licitação aferirá a compatibilidade das propostas de preço em relação ao máximo estipulado para contratação e quanto à sua exequibilidade.

8.2.5.2 Na hipótese de o preço do licitante superar o limite máximo definido pela Administração, o responsável pela licitação poderá negociar a adequação da proposta, a fim de evitar a desclassificação.

8.2.5.2.1 O procedimento de negociação observará o disposto no item 9.

8.2.5.2.2 Será desclassificada a proposta de preço quando, mesmo após a negociação, permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.2.5.3 No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, além das disposições eventualmente constantes do TR/Habilitação, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:

a) para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global definidos no TR/Habilitação, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b) serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c) será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º).

8.2.5.3 Se houver indício de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos, caberá a realização de diligência, a fim de oportunizar ao licitante a comprovação da exequibilidade da proposta.

8.2.5.4 Não poderá ser considerada executável a proposta quando os custos do licitante ultrapassem o valor da proposta ou não forem demonstrados custos de oportunidade capazes de justificar a oferta.

8.2.5.5 O **TR/Habilitação** poderá prever a fixação de **Nota da Proposta de Preço (NP)**, consistente na ponderação entre o valor global proposto pelo licitante classificado e o menor valor global proposto entre os licitantes classificados, de acordo com o parâmetro matemático nele estabelecido.

8.2.5.5.1 A atribuição da NP terá por objetivo, exclusivamente, a ponderação do preço do licitante em relação aos seus concorrentes, para efeito do cálculo da pontuação final, não modificando o preço que foi ofertado.

Pontuação final dos licitantes

8.2.6 Será procedida à ordenação e divulgação das notas ponderadas das propostas técnica e de preço.

8.2.6.1 A classificação dos proponentes será efetuada pela ordem decrescente das médias ponderadas das pontuações alcançadas, conforme os critérios estabelecidos no TR/Habilitação.

8.2.6.2 Tratando-se o licitante mais bem classificado de ME ou EPP, o responsável pela licitação, por meio do *chat*, solicitará a declaração de limitação de celebração de contratos, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

8.2.6.2.1 A declaração, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser firmada, preferencialmente, de acordo com o modelo do formulário integrante deste Edital.



Estado da Bahia

Situações de empate

8.2.7 Em caso de empate, será observado o que se segue:

8.2.7.1 Ocorrendo **empate real**, será observado o procedimento a seguir definido.

8.2.7.1.1 Só poderá haver empate entre propostas iguais.

8.2.7.1.2 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta de preço em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o art. 4º, §§1º a 3º, do Decreto nº 22.665/2024;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.2.7.1.2.1 A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade e de programa de integridade a que se referem as alíneas "c" e "d" deste subitem será feita por declaração do interessado, acompanhada da relação das ações desenvolvidas, mediante diligência do responsável pela licitação.

8.2.7.1.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.2.7.1.4 Se, após observados os subitens 8.2.7.1.2 e 8.2.7.1.3, não houver desempate, será realizado sorteio entre os licitantes, vedando-se qualquer outro critério.

8.2.7.2 Tratando-se de **empate ficto** em relação aos itens de ampla participação:

8.2.7.2.1 Será procedida à identificação das microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.2.7.2.2 Nas condições do subitem 8.2.7.2.1, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo percentual de até 10% (dez por cento), relativamente à proposta mais bem classificada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada (empate ficto).

8.2.7.2.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do subitem 8.2.7.2.2, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados da comunicação automática.

8.2.7.2.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, em situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo.

8.2.7.2.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem nos intervalos percentuais estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.2.7.2.6 Se não ocorrer o desempate, prevalecerá a melhor oferta inicial.

8.2.7.1 A realização de **sorteio**, nas hipóteses previstas neste Edital, será realizada em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, e do qual será lavrada ata específica.

8.2.7.1.1 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a realização do sorteio por meio do sistema eletrônico, deverá ser designada a realização de ato público presencial, assegurado o acompanhamento e a manifestação por videoconferência ou outro meio idôneo.

8.2.7.1.2 Na hipótese do subitem 8.2.7.1.1, o responsável pela licitação deverá juntar aos autos do processo licitatório no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a gravação da sessão pública em áudio e vídeo, nos termos dos §§2º e 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2.7.1.3 O link da gravação, para fins de disponibilização aos interessados, constará de despacho do responsável pela licitação.



Estado da Bahia

Aferição do atendimento às especificações exigidas

8.2.8 Quanto à aferição do atendimento às especificações exigidas, será observado o que se segue:

8.2.8.1 O responsável pela licitação procederá à análise da proposta do licitante mais bem classificado quanto ao atendimento das especificações do objeto, sendo-lhe facultado colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada.

8.2.8.2 Caso previsto no TR/Habilitação, a análise a que se refere o subitem 8.2.8.1 será realizada em procedimento de exame de adequação do objeto, relativamente ao licitante mais bem classificado, compreendendo a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta, observado o que se segue:

8.2.8.2.1 Será divulgado o local e horário de realização do procedimento de exame de adequação do objeto, o qual deverá ser atendido pelo licitante, sob pena de preclusão.

8.2.8.2.2 A divulgação será feita por mensagem no sistema eletrônico, no sítio eletrônico oficial ou por outro meio idôneo, com a antecedência necessária para a sua realização.

8.2.8.2.3 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a permissão à participação presencial dos interessados na realização do exame de adequação do objeto, deverá ser assegurado o acompanhamento e a manifestação no ato, por videoconferência ou outro meio idôneo.

8.2.8.2.4 A recusa do licitante à realização do exame de adequação do objeto ou atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, de entrega da amostra, realização do exame de conformidade, de prova de conceito ou de outros testes exigidos será considerada desistência do certame, ensejando a aplicação das penalidades pertinentes.

8.2.8.2.5 O objeto será considerado inadequado, quando verificado o não atendimento das especificações previstas neste Edital.

8.2.8.2.6 Os resultados das avaliações serão divulgados pelos meios previstos no subitem 8.2.8.2.2.

8.2.8.2.7 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documentos complementares à proposta de preço

8.2.9 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta **de preço**, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto nº 22.888/2024).

8.2.9.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 22.888/2024).

8.2.9.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.

8.2.9.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta

8.2.10 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto nº 22.888/2024).

Providências ulteriores

8.2.11 A fase de julgamento será encerrada com a identificação do licitante classificado detentor da melhor proposta.

9. NEGOCIAÇÃO

9.1. Definido o resultado do julgamento, o responsável pela licitação poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante classificado detentor da melhor proposta.

9.1.1 A negociação será conduzida pelo responsável pela licitação por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.1.2 O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



Estado da Bahia

9.1.3 Concluída a negociação, o responsável pela licitação solicitará o envio da proposta readequada, observado o disposto no subitem 7.

10. FASE DE HABILITAÇÃO

Documentos de habilitação

10.1 Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme definido no TR/Habilitação, dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia (CAF) quanto aos documentos por ele abrangidos, observado o disposto neste Edital.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação observarão os termos da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

10.1.3 Na forma do art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante responderá pela veracidade das declarações a que se refere o subitem 4.3.

10.1.4 Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

Microempresas e empresas de pequeno porte

10.2 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2.1 O responsável pela licitação procederá à verificação se a microempresa ou empresa de pequeno porte faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, em conformidade com os termos definidos neste Edital.

Empresas estrangeiras

10.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, será observado o que segue:

10.3.1 As exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes inicialmente apresentados com tradução livre;

10.3.2 O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os demais documentos de habilitação;

10.3.3 Para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata este artigo serão traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

10.4 Salvo vedação devidamente justificada no TR/Habilitação, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observado o disposto no art. 15 e nos §§10 e 11 do art. 67, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4.1 Quando houver a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, se exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Processamento da habilitação

10.5 Serão exigidos os documentos de habilitação apenas do licitante classificado detentor da melhor proposta, exceto na inversão de fases (art. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5.1 Quando houver inversão de fases, a exigência dos documentos de habilitação ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.5.2 Excetuam-se da previsão deste subitem os documentos relativos à regularidade fiscal, os quais serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e somente do licitante classificado detentor da melhor proposta (art. 63, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6 Os documentos de habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por prazo não superior a 01 (um) dia útil, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).



Estado da Bahia

10.6.1 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

10.6.2 Em caso de falhas técnicas ou operacionais que inviabilizem o envio de documentação de que trata este subitem 10.6, será admitido o envio correspondente para o correio eletrônico (e-mail) indicado no Preâmbulo deste Edital, devendo o responsável pela licitação informar no *chat* do sistema eletrônico a data e o horário do seu recebimento, disponibilizando o seu conteúdo, em seguida, para os demais licitantes.

10.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do CAF, quanto aos documentos por ele abrangidos, exceto quanto aos documentos de qualificação técnica.

10.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no CAF, ou que dele constem como vencidos, ou que não possam ser substituídos pelo certificado, deverão ser apresentados pelo licitante, na forma prevista neste Edital.

10.7.2 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10.8 Nas licitações restritas a fornecedores cadastrados, a habilitação será verificada por meio do CAF, observado o disposto no subitem 10.6 (art. 87, §§3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.9 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo solicitar a modificação dos registros em caso de incorreção.

10.10 A verificação, pelo responsável pela licitação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.10.1 Desde que solicitado de forma expressa pelo licitante interessado, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, inclusive no que respeita à adequação da habilitação econômico-financeira e da qualificação técnica, a documentação de habilitação enviada para determinado lote poderá ser utilizada para fins de avaliação da habilitação em outro lote no qual o licitante tenha sido o melhor classificado.

Documentos complementares à habilitação

10.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.11.1 Os documentos serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação, observado o disposto no subitem 10.5.

10.11.2 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado será considerada desistência, implicando na inabilitação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória

10.12 Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.12.1 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Comprovação dos requisitos de habilitação diferidos

10.13 O responsável pela licitação definirá o prazo para a apresentação dos requisitos de habilitação cuja exigência tenha sido diferida.

10.13.1 A não apresentação da documentação no prazo definido, implicará inabilitação do licitante e sujeição às sanções administrativas pertinentes.

10.14 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja participação tenha sido realizada com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa



Estado da Bahia

10.14.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação e inabilitação do licitante, além da sujeição às sanções administrativas pertinentes, na forma do disposto no §2º do art. 53 da Lei Complementar nº 123/06.

Inabilitação

10.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências de habilitação, o responsável pela licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos e especificações, procedendo, inclusive, a nova verificação da ocorrência do empate ficto, na forma prevista neste Edital.

Encerramento da fase de Habilitação

10.16 Não sendo possível o julgamento da habilitação na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, observado o prazo mínimo de 24h (vinte e quatro horas), para a declaração do licitante provisoriamente vencedor, para a qual ficarão convocados os licitantes.

10.17 Exceto na inversão de fases, encerrada a fase de habilitação, será declarado o licitante provisoriamente vencedor, ato do qual ficarão automaticamente intimados os licitantes.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.1.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados na forma eletrônica.

11.2 O responsável pela licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos seus anexos.

11.2.1 O responsável pela licitação poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos do órgão ou entidade contratante, a fim de subsidiar as decisões de caráter técnico, conforme o §3º do art. 8º do Decreto nº 22.885/2024 e a oitiva, quando necessário, dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, nos termos do art. 32 do Decreto nº 22.885/2024.

11.3 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo responsável pela licitação nos autos do processo de licitação.

11.4 Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, devendo ser observado o disposto no subitem 17.12

11.5 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e no <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e vincularão os participantes e a Administração.

12. FASE RECURSAL

12.1 A fase recursal obedecerá à disciplina estabelecida neste Edital, observado o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabem:

12.2.1 Recurso:

- a) em fase única, em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação;
- b) em face do ato de anulação ou revogação da licitação.

12.2.2 Pedido de reconsideração, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

12.3 O recurso em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação observará as seguintes disposições:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de preclusão, após a declaração do licitante provisoriamente vencedor pelo responsável pela licitação.

12.3.1.1 A manifestação da intenção de recorrer será única, abrangendo as matérias concernentes ao julgamento das propostas e ao ato de habilitação ou inabilitação.

12.3.2 Manifestada a intenção de recorrer, as razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação da declaração do licitante provisoriamente vencedor.

12.3.3 O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis, contado da data de divulgação da interposição do recurso, a qual será feita por comunicação no *chat*.



Estado da Bahia

12.3.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, para juízo de retratação.

12.3.4.1 Se a autoridade não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

12.3.5 A autoridade superior deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.3.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.3.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.3.8 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

12.4 Aplica-se o disposto no subitem 12.3, no que couber, ao recurso em face do ato de anulação ou revogação da licitação.

12.5 O pedido de reconsideração será apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, observado o inc. II do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.6.1 Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

12.7 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.1.1 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.1.2 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.1.3 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

13.1.4 Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente do ato de anulação e revogação, poderá ser diferida a manifestação dos interessados, com fundamento no art. 183 da Lei nº 12.247, de 20 de abril de 2011, justificadamente.

13.2 A homologação da licitação não implicará direito à contratação.

14. CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura

14.1 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, o instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, no prazo estabelecido no TR/Habilitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

14.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2 A contratação obedecerá as estipulações constantes da minuta de contrato integrante do edital da licitação, do aviso ou do instrumento de contratação direta.

14.1.3 Na hipótese de substituição do termo de contrato por instrumento equivalente, neste serão consideradas literalmente transcritas todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante deste Edital.

14.1.4 O termo de contrato, a AFM ou, a APS, conforme o caso, deve ser assinado pelo representante legal do licitante ou mandatário com poderes expressos.



Estado da Bahia

14.1.5 A assinatura se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

14.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.3 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 14.2 a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, mas não superior ao preço ofertado pelo próprio licitante remanescente;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.5. A negociação a que se refere a alínea "a" do subitem 14.4 deste artigo deverá ser oportunizada aos licitantes remanescentes, assegurada a preferência, em caso de empate, ao licitante mais bem classificado.

Recusa

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo estabelecido pela Administração, dentro do prazo de validade da proposta, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotor da licitação (art. 90, §5º, c/c art. 155, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

14.7 Equipara-se à recusa prevista no subitem 14.6 a circunstância de o adjudicatário deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de celebrar o contrato.

14.8 A multa compensatória para a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou praticar condutas a elas equiparadas, corresponderá, salvo previsão diversa, ao mesmo percentual definido para o descumprimento total da obrigação principal, e incidirá sobre o valor global do contrato (art. 8º, §§1º e 4º, do Decreto nº 23.113/2024).

14.8.1 Nas hipóteses em que não houver valor contratado, a sanção de multa terá como base o valor correspondente ao objeto adjudicado ou, quando for o caso, da estimativa da contratação (art. 7º, §1º, c/c art. 8º, §4º, do Decreto nº 23.113/2024).

14.9 A regra do subitem 14.6 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da alínea "a" do subitem 14.4, **exceto** se estes passarem à condição de licitante adjudicatário (art. 48, §8º, do Decreto nº 22.888/2024).

15. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Edital as condutas constantes do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 47 da Lei nº 14.634/2023).

15.2 Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas referidas na Lei nº 14.634/2023, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

16. DISPOSIÇÕES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Tratando-se de licitação destinada ao Sistema de Registro de Preços, serão observados, ainda, os acréscimos da **Seção do Sistema do Registro de Preços – SRP**, os quais prevalecerão em caso de conflito.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.

17.2 Os horários estabelecidos neste Edital, no aviso da licitação e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e prática de atos processuais.

17.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, os princípios elencados no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a finalidade e a segurança da contratação.



Estado da Bahia

17.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será responsável por quaisquer custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.6 Os atos de comunicação processual da Administração com os licitantes serão realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209/2011 e no Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

17.6.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

17.7 A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira para a execução do contrato, assegurada a manifestação do interessado (art. 66 da Lei nº 14.634/2023).

17.8 Eventuais modificações neste Edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

17.9 Os casos omissos serão dirimidos pelo Órgão/Entidade indicados no Preâmbulo deste Edital, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023, e demais normas aplicáveis.

18. FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

Parte Variável do edital
Componente: **TR/HABILITAÇÃO**
Classificação: **modelo**
Versão: **2**
Data da aprovação/modificação (PGE):
23/12/2025

TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO (TR/HABILITAÇÃO)

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(X) LICITAÇÃO

(X) MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO

(X) CONTRATAÇÃO DELEGADA

() SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

() TÉCNICA E PREÇO

() CONTRATAÇÃO DELEGADA

() CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 024.2058.2026.0002382-45)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto:

() Aquisição:

() Serviço:

(x) Obra ou serviço de engenharia: Pavimentação da rodovia BA-514, trecho: Entr. BA-001– São Roque do Paraguaçu (Enseada), com extensão total de 16,34km.

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela (x) abaixo () em anexo.

LOTE _____						
Participação [ampla/exclusiva]	Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantita tivo	Cronograma/Prazo
Ampla	Único	07.19.2 4.0000 1470-2	Pavimentação da rodovia BA-514, trecho: Entr. BA-001– São Roque do Paraguaçu (Enseada).	km	16,34	300 dias

1.1.2 As especificações do objeto constam:

() da descrição abaixo: (...)

() do anexo integrante deste TR/Habilitação

(x) neste Termo de Referência e Projeto Básico.

1.1.2.1 Na contratação de que trata este TR/Habilitação não será exigida da contratada a realização de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 390 (trezentos e noventa) dias, a **contar da data** da (☐) **assinatura do Contrato** (☐) **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** (☐) **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.1 O prazo de execução do objeto, a contar da **data da expedição da Ordem de Serviço**, será de 300 (trezentos) (☐) meses (☐) dias, observado o limite referido no subitem 1.2.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

(☐) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(☐) na descrição a seguir: (...)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

(☐) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(☐) na descrição a seguir: (...)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Devem ser atendidos os seguintes os critérios de sustentabilidade, de acordo com o Decreto nº 14.692, de 9 de agosto de 2013:

- a) conservação e uso racional de água, energia e outros recursos naturais;
- b) minimização na geração de resíduos e efluentes;
- c) racionalização do uso de matérias-primas;
- d) priorização de produtos biodegradáveis, reciclados ou recicláveis;
- e) adoção de tecnologias limpas e menos agressivas ao meio ambiente;
- f) utilização de produtos de baixa toxicidade;
- g) redução da emissão de poluentes;
- h) priorização de produtos, tecnologias ou matérias-primas de origem local ou regional;
- i) utilização preferencialmente de mão de obra local.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, exame de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Será exigida a garantia de proposta, observado o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, no **percentual de 1% (um por cento)**, que poderá recair sobre qualquer das modalidades indicadas no art. 96, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme razões presentes no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI "Justificativas"**.

4.6.1.1.1 O licitante arcará com os custos da garantia de proposta.

4.6.1.1.2 A **garantia de proposta** deverá ter **validade mínima de 90 (noventa) dias**, contados da data da apresentação da proposta, cabendo ao licitante, a partir da solicitação motivada da Administração, comprovar a sua renovação, até 10 (dez) dias úteis antes do vencimento do seu prazo inicial, **por igual período**, caso tenha interesse em permanecer na licitação.

4.6.1.1.3 Se o licitante for consórcio, para a garantia da proposta, admitir-se-á o somatório dos valores de cada consorciado, hipótese em que deverá alcançar o valor total exigido no subitem 4.6.1.1.

4.6.1.1.4 Se o licitante aceitar prorrogar a validade da proposta, mas não comprovar a renovação da garantia de proposta no prazo fixado no subitem 4.6.1.1.2, será intimado pela Administração para fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da intimação, sob pena de exclusão da licitação e sujeição às sanções administrativas correspondentes, após a instauração de processo administrativo sancionatório.

4.6.1.1.5 Decorridos o prazo de validade da proposta sem que o licitante aceite prorrogá-lo, fica o licitante liberado dos compromissos assumidos.

4.6.1.1.6 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação ou da publicação do ato que revogar ou anular o certame.

4.6.1.1.7 A garantia de proposta será executada em sua integralidade, em caso de recusa em assinar o Contrato ou da não apresentação dos documentos para a contratação.

4.6.1.1.8 A garantia de proposta poderá converter-se em garantia da contratação, devendo ser complementada, quando necessário.

4.6.1.1.9 As formalidades pertinentes a cada modalidade de garantia de proposta estão dispostas no item referente à garantia da contratação.

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Será exigida a garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, no **percentual de 5% (cinco por cento) do valor inicial** do Contrato, podendo recair sobre qualquer das modalidades indicadas no referido art. 96, §1º.

4.6.2.1.1 A garantia na modalidade caução em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica a ser indicada pelo Contratante, com correção monetária.

4.6.2.1.2 Para garantia na modalidade títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia (art. 96, §1º, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.2.1.3 Para garantia na modalidade fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

4.6.2.1.4 Na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou fiança bancária, a prova da garantia, sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, deverá ser apresentada no **prazo de 5 (cinco) dias, após** () autorização da contratação direta (x) assinatura do Contrato.

4.6.2.1.5 Na hipótese de garantia na modalidade seguro garantia:



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

- a) deverá ser prestada em **até 30 (trinta) dias**, contados da data da homologação da licitação e anteriormente à assinatura do Contrato (art. 96, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- b) tratando-se de contratação direta, ou na hipótese de contratação oriunda do SRP, a garantia deverá ser prestada anteriormente à assinatura do Contrato.
- c) a apólice vigorará **por 90 (noventa) dias** após o término da vigência do Contrato e continuará em vigor mesmo que a contratada não pague o prêmio nas datas convencionadas, devendo esta cláusula constar expressamente da apólice sob pena de não aceitação da garantia (art. 97, incs. I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- d) a apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do Contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- e) será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem 4.6.2.1.8 (art. 97, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- f) ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos da regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, devendo esta cláusula constar expressamente da apólice sob pena de não aceitação da garantia.
- 4.6.2.1.6 No caso das modalidades seguro garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador.
- 4.6.2.1.7 Caso utilizada outra modalidade de garantia diversa do seguro garantia, a sua liberação ou restituição somente ocorrerá após a fiel execução do Contrato ou a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 4.6.2.1.8 Na hipótese de suspensão do Contrato por ordem ou inadimplemento do Contratante, a contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pelo Contratante.
- 4.6.2.1.9 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, somente será aceita se, observada a legislação que rege a matéria, contemplar o pagamento de prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas, bem como de multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento, independentemente de outras cominações legais.
- 4.6.2.1.10 No caso de alteração do valor do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados para a contratação.
- 4.6.2.1.11 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no mesmo prazo estabelecido para comprovação da garantia originária.
- 4.6.2.1.12 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 4.6.2.1.13 O emitente da garantia ofertada pela contratada deverá ser intimado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 4.6.2.1.14 A liberação ou restituição da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do Contrato, com a demonstração de cumprimento, pela contratada, das obrigações pactuadas.
- 4.6.2.1.15 O garantidor não é parte em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 4.6.2.1.16 A contratada autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste TR/Habilitação.
- 4.6.2.1.17 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

() Sim

(x) Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI** "Justificativas" (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Regime de execução

5.1.1 O regime de execução será:

- (x) empreitada por preço unitário
- () empreitada por preço global
- () empreitada integral
- () contratação por tarefa
- () contratação integrada
- () contratação semi-integrada.

5.2 Condições de execução

5.2.1 A execução do objeto se dará da seguinte forma:

5.2.1.1 Início da execução do objeto: 10 (dez) dias, a **contar da data** () da **assinatura do Contrato**, () da subscrição da **Autorização de Prestação de Serviços – APS** (x) **Ordem de Serviço – OS**.

5.2.1.2 Cronograma de realização do objeto: Conforme cronograma e projeto Básico.

5.3 Local da execução

5.3.1 As especificações do endereço para execução do objeto constam:

- () do anexo integrante deste TR/Habilitação
- (x) da descrição abaixo

Rodovia BA-420, trecho: Entr. BA-001– São Roque do Paraguaçu – Enseada.

5.4 Materiais a serem disponibilizados

5.4.1 Para a perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, de acordo com o relatório de composição dos serviços, acompanhada da respectiva descrição e quantidade estimada, promovendo sua substituição quando necessário sem comprometimento da qualidade da obra e/ou serviço:

5.4.1.1 Equipamentos mínimos:

Relação de equipamentos	Unid.
Caminhão basculante com capacidade de 14 m ³ - 210 kW	1,0
Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 210 kW	1,0
Caminhão carroceria com capacidade de 5t - 120 kW	1,0
Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2t e carroceria de 7t - 136 kW	1,0
Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0
Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 Kw	1,0
Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 Kw	1,0
Fresadora a frio - 455 kW	1,0
Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m ³ - 113 kW	1,0



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

Carregadeira de pneus com capacidade 3,4m ³ - 195KW	1,0
Recicladora a frio - 455 kW	1,0
Motoniveladora – 93 kW	1,0
Retroescavadeira de pneus - 58 kW	1,0
Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	1,0
Rolo compactador de pneus autopropelido de 27t - 85 kW	1,0
Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW	1,0
Rolo compactador liso autopropelido vibratório de 10,4t - 82 kW	1,0
Trator agrícola - 77 kW	1,0
Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000l	2,0
Usina misturadora de solos com capacidade de 300 t/h	1,0

5.5 Especificação da garantia técnica e pela solidez e segurança

5.5.1 Incidem na contratação as garantias do art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), do art. 618 do Código Civil (CC) e do art. 140, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5.2 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos duráveis, contado da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços (art. 26, incs. I e II, e §1º, do CDC).

5.6 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

() MENOR PREÇO

5.6.1.1 O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em (x) duas () três () quatro casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.6.1.2 Caso o preço seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cada casa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

5.6.1.3 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

(x) MAIOR DESCONTO

5.6.1.1 O percentual de desconto incidirá linearmente sobre orçamento de referência, devendo ser estendido aos eventuais termos aditivos (art. 33, inc. II, art. 34, §2º, e art. 82, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

5.6.1.2 O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes deste TR/Habilitação e/ou do Projeto Básico (engenharia), conforme o caso, a qual deverá ser expressa em percentual de desconto, não sendo admitidas propostas alternativas.

5.6.1.3 O percentual de desconto incidirá sobre o preço global estimado pela Administração, aplicando-se linearmente sobre os itens do orçamento de referência.

5.6.1.4 O percentual de desconto deverá conter (x) duas () três () quatro casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

5.6.1.5 Caso o percentual de desconto seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cada casa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

5.6.1.6 Quando o produto do percentual de desconto sobre os itens do orçamento de referência resultar em dízima periódica, serão consideradas apenas duas casas decimais, com aproximação para mais do último algarismo, se este for igual ou superior a 5 (cinco).

5.6.1.7 O orçamento de referência do objeto licitado conterá, conforme o caso, todos os itens que o compõe, elaborado, quando for caso, a partir das composições dos custos unitários do sistema de referência utilizado, com fundamento no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico previamente aprovado(s).

5.6.1.8 O licitante, conforme o caso, deverá apresentar, juntamente com a proposta financeira, o respectivo cronograma físico-financeiro.

() TÉCNICA E PREÇO

5.6.1.1 O proponente deverá elaborar a sua proposta técnica e de preços de acordo com as exigências constantes da Seção Específica do TR/Habilitação para Técnica e Preço.

5.6.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

5.6.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.6.3 O licitante deverá apresentar a sua proposta e declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

5.6.4 O licitante está obrigado a destinar parcela do quantitativo de trabalhadores necessários para a execução do objeto de que trata este TR/Habilitação aos beneficiários do Programa de Inserção de Apenados e Egressos no Mercado de Trabalho (PRO-TRABALHO), instituído pelo Decreto nº 14.764, de 03 de outubro de 2013, quando a quantidade de trabalhadores necessários para a execução do Contrato que será firmado entre a Administração e o licitante vencedor seja igual ou superior a 06 (seis), observadas as demais previsões do mencionado Decreto.

5.6.4.1 Caso a quantidade de trabalhadores necessária para a execução do Contrato administrativo seja igual ou inferior a 05 (cinco), será facultativa a destinação de parcela dos trabalhadores aos beneficiários do PRO-TRABALHO.

5.6.4.2 Será destacado na fatura mensal o quantitativo de trabalhadores beneficiários do PRO-TRABALHO, acompanhados dos valores pertinentes, conforme as cláusulas e condições indicadas nos subitens seguintes.

5.6.4.3 A aferição do quantitativo de trabalhadores beneficiários do PRO-TRABALHO que deverá ser destinado pela contratada para a execução do Contrato será realizada mensalmente a partir do documento utilizado para emissão das guias de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e de FGTS correspondente aos trabalhadores que não se encontram nessa condição.

5.6.4.3.1 Na aferição de que trata o subitem 5.6.4.3 deverão ser excluídos os próprios trabalhadores beneficiários do PRO-TRABALHO, qualquer que seja a sua condição de segurado da previdência social.

5.6.4.4 Ao formular sua proposta e participar do certame, o licitante declara sua concordância em destinar parcela de quantitativo de trabalhadores necessários para a execução do objeto de que trata este TR/Habilitação aos beneficiários do PRO-TRABALHO.

5.6.4.5 As vagas a serem disponibilizadas aos beneficiários do PRO-TRABALHO serão definidas conforme a Instrução Normativa SEAP/SETRE/SAEB nº 001/2018, observando-se:

- a) quando o contingente mínimo de trabalhadores necessários para a execução do Contrato for igual ou menor que 05 (cinco), a contratação de que cuida o PRO-TRABALHO será facultativa;
- b) quando o contingente mínimo de trabalhadores necessários para a execução do Contrato estiver entre 06 (seis) e 19 (dezenove), deverá haver a disponibilização de, no mínimo, uma vaga;
- c) quando o contingente mínimo de trabalhadores necessários para a execução do Contrato for de 20 (vinte) ou mais, haverá disponibilização de 5% (cinco por cento) das vagas existentes;
- d) quando o resultado da aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) for acima de número inteiro, será considerado, para fins de contratação dos trabalhadores do PRO-TRABALHO, o número inteiro desconsiderando-se a fração.

5.6.4.5.1 Apenas os beneficiários do PRO-TRABALHO que cumprem pena em regime semiaberto ou aberto, nos termos do art. 33 do Código Penal Brasileiro c/c arts. 36, 110 e 119 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), não estão sujeitos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme §2º do art. 28 da Lei Federal nº 7.210/1984.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

5.6.4.5.1.1 A remuneração e os encargos concernentes aos beneficiários do PRO-TRABALHO indicados no subitem anterior que não estão sujeitos ao regime da CLT observará a legislação pertinente, nos termos do §2º do art. 28 c/c art. 29 da Lei Federal nº 7.210/1984.

5.6.4.5.1.2 Por ocasião da efetiva execução do Contrato, deverá ser anexada à fatura mensal de prestação de serviços e/ou da obra a relação do contingente de trabalhadores oriundos do PRO-TRABALHO que, na forma do subitem 5.6.4.5.1, não estão sujeitos ao regime da CLT.

5.6.4.5.2 A aplicação do Programa deverá observar os critérios previstos nos arts. 36 e 37 da Lei de Execução Penal, bem como quaisquer exigências, impedimentos, incompatibilidades ou vedações legais à contratação de pessoas presas e egressas do sistema prisional.

5.6.4.5.3 O licitante, uma vez contratado, deverá atender também às obrigações indicadas nos subitens seguintes.

5.6.4.5.3.1 Observar as disposições do Decreto nº 14.764/2013 e da Instrução Normativa SEAP/SETRE/SAEB nº 001/2018.

5.6.4.5.3.2 Apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do início efetivo da execução dos serviços e/ou da obra, a lista dos empregados selecionados pelo SINEBAHIA com base nos cadastros mantidos pela SEAP e que se enquadrem como beneficiários do PRO-TRABALHO, observados os quantitativos definidos e as categorias indicadas no art. 6º, incs. I e II, do Decreto nº 14.764/2013, comprovando a sua efetiva contratação.

5.6.4.5.3.3 Manter durante todo o tempo da execução do Contrato, incluindo-se suas prorrogações, no limite determinado pela legislação, a relação de proporcionalidade entre as vagas disponibilizadas aos beneficiários do PRO-TRABALHO e aquelas necessárias à execução dos serviços e/ou da obra relacionados ao Contrato.

5.6.4.5.3.4 Comunicar imediatamente ao fiscal do Contrato, que, no prazo de até 24 horas, deverá repassar essa comunicação à Diretoria de Integração Social/Superintendência de Ressocialização Sustentável/SEAP, a falta ao trabalho ou desligamento do beneficiário do PRO-TRABALHO, observando-se, ainda, que:

a) após o desligamento do beneficiário do PRO-TRABALHO, a empresa contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para providenciar o preenchimento da vaga em aberto, com o auxílio da SETRE, o que será objeto de acompanhamento por parte do fiscal do Contrato;

b) não havendo candidato apto para o preenchimento da vaga disponível, caberá à SETRE emitir atestado com tal informação, entregando-o à empresa contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação acerca da necessidade de contratação de novo beneficiário do PRO-TRABALHO; e

c) a contratada poderá preencher a vaga com terceiros não beneficiários do PRO-TRABALHO, caso a SETRE não cumpra com o prazo estabelecido na alínea "b" acima, observado o subitem 5.6.4.5.3.6.

5.6.4.5.3.5 Em caso de regressão do regime de cumprimento da pena do empregado beneficiário do PRO-TRABALHO ou de qualquer outro fato que possa ensejar o seu desligamento da empresa que o contratou nos termos do Decreto nº 14.764/2013, a contratada deverá providenciar o preenchimento da vaga surgida, observando os mesmos prazos e procedimentos definidos no subitem 5.6.4.5.3.4.

5.6.4.5.3.6 O não cumprimento da cota reservada para beneficiários do PRO-TRABALHO só será tolerado quando a contratada apresentar atestado emitido pela SEAP informando a inexistência de beneficiário do mencionado Programa que se enquadre ao perfil da vaga disponibilizada.

5.6.4.5.4 A não observância das regras do PRO-TRABALHO implica inadimplemento contratual e possibilita a extinção do Contrato por ato unilateral da Administração, além da aplicação das sanções legais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem 6.5.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.5.4 Sem prejuízo das obrigações definidas neste TR/Habilitação, o fiscal do contrato deverá identificar possível razão que, nos termos dos §§4º e 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 48 da Lei nº 14.634/2023, impeça a contratada de licitar e contratar.

6.5.5 A fiscalização de que trata este TR/Habilitação não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 O objeto do Contrato será recebido provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(s) fiscal(is) do Contrato, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (art. 140, inc. I, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.1.1 O prazo de que trata o subitem anterior será contado do recebimento de comunicação escrita da contratada com a comprovação da execução do objeto a que se refere a parcela a ser paga.

Medição

7.1.1.1.2 O recebimento provisório de obras e serviços de engenharia será precedido da medição da execução do objeto.

Empreitada por preço unitário

7.1.1.1.2.1 A medição da execução do objeto contratado se dará conforme (x) sistemática de remuneração orientada por preços unitários () sistemática de remuneração referenciada pela execução de quantidade de itens unitários.

7.1.1.1.2.1.1 A medição de que trata este subitem será realizada em função das unidades do objeto efetivamente executadas, mediante cálculo aritmético de multiplicação das quantidades executadas pelos seus respectivos preços unitários, previamente definidos na planilha correspondente.

7.1.1.1.2.2 A medição dos serviços prestados será efetuada em períodos de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço, e deverão conter as parcelas do objeto contratado efetivamente realizadas no período, segundo a correspondente planilha orçamentária e o que dispõe o Critério Geral de Medição e Pagamento, anexos a este TR/Habilitação.

7.1.1.1.2.3 A contratada deverá apresentar planilha e memória de cálculo detalhada da parcela do objeto medida.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

7.1.1.1.2.4 A medição deverá conter um relatório fotográfico, com as fotos iniciais e finais da obra, especificamente para as parcelas mais expressivas do objeto definidas em anexo deste TR/Habilitação.

7.1.1.1.2.4.1 O relatório fotográfico deverá ser composto por uma quantidade de fotos que represente de forma significativa a execução da obra, sendo 02 (duas) fotos por folha em formato A4.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de 10 **(dez) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este TR/Habilitação como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.1.7.1 Para fins de emissão do Termo de Recebimento Provisório final das obras/serviços e de pagamento da última parcela, a fiscalização deverá exigir da contratada o relatório "*AS BUILT*" correspondente.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, observados os seguintes procedimentos (art. 140, inc. I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021):

a) emissão de documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) sobre o cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos nos termos do Decreto nº 23.059/2024, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

b) análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicação das cláusulas contratuais correspondentes, solicitando à contratada por escrito, as respectivas correções;

c) emissão de termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços, com base nos relatórios elaborados e documentações apresentadas;

d) comunicação à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

e) envio da documentação correspondente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;

f) exigência de apresentação pela contratada do Relatório "*AS BUILT*", no caso de obras e serviços de engenharia.

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.1.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato (art. 140, §§2º e 6º da Lei Federal nº 14.133/2021).



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis **por igual período**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços - INPC do IBGE, *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.3.2.5 Para fins de pagamento, deverão ser adicionalmente observados:

a) a verificação, pela fiscalização, da conformidade da nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentada pela contratada com as atividades efetivamente executadas, bem como do



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) vencido(s), quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual;

b) o pagamento da primeira parcela está condicionado à apresentação:

- b.1) do registro do Contrato no Conselho de Classe respectivo;
- b.2) da Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica no Conselho de Classe respectivo;
- b.3) da comprovação de instalação da placa de divulgação e identificação;
- b.4) da prova da matrícula da obra/serviço junto à Previdência Social, quando for o caso;
- b.5) guias de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e do FGTS, nos termos da legislação específica em vigor, as quais deverão estar acompanhadas de declaração da contratada, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados, excepcionando-se as situações em que a contribuição do segurado seja facultativa.

c) quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116/2003, e legislação municipal aplicável, e ainda:

- c.1) os serviços/obra serão medidos mensalmente, em cujo processo deverá constar a real alíquota de ISSQN adotada pelo Município no qual os serviços/obra foram tributados;
- c.2) nas medições que abrangerem mais de um Município, o cálculo do ISSQN deverá ser realizado para cada Município onde houver a incidência do tributo, sendo que as extensões de cada Município serão verificadas em campo e informadas pelo engenheiro fiscal da obra/serviço;

d) nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços/obra executados total ou parcialmente;

e) para efeito do pagamento da última parcela, a contratada deverá apresentar a baixa definitiva da matrícula da obra/serviço junto ao INSS com a respectiva certidão negativa de débito – CND, quando for o caso, observando-se o que se segue, na hipótese da impossibilidade de atendimento ao disposto neste subitem:

- e.1) ao final da obra, se houver comprovação de que a contratada apresentou ao Órgão competente os documentos necessários para expedição de CND e se a Administração tiver como aferir e atestar, de forma expressa, em documento assinado e com identificação do seu subscritor, que todas as obrigações previdenciárias relacionadas à obra realizada foram cumpridas, poderá ser liberado o pagamento;
- e.2) deverá ser instaurado procedimento administrativo próprio para apurar o descumprimento contratual;
- e.3) antes da instauração de procedimento administrativo de apuração e aplicação de penalidade, deverá a Administração fixar um prazo razoável para que a empresa comprove a baixa da matrícula e apresente a CND.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

- () Contratação direta
- () Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
 - () menor preço
 - () maior desconto
- (x) Licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
 - () menor preço
 - (x) maior desconto
 - () melhor técnica ou conteúdo artístico, conforme anexo
 - () técnica e preço, conforme anexo

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **Pessoas Jurídicas**:

- a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

- b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.
- f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- g) Ou outros meios legítimos de comprovação de existência jurídica da pessoa.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes () Estadual/Distrital (x) Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda (x) Estadual/Distrital (x) Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do Contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634/2023.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

() **dispensável parcialmente** (IN SAEB Nº 10/2024), consistindo em:

- () contratação para entrega imediata: aquisição remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento; (item 3, inc. I, da IN SAEB Nº 10/2024)



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

() contratação em valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação definido no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, "a" da IN SAEB Nº 10/2024)

() contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, até o valor definido no inc. III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, "b" da IN SAEB Nº 10/2024)

8.2.1.3.1 Na hipótese de dispensa parcial, será exigida, para efeito de habilitação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

(x) **exigível**

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.3.2 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais;



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

8.2.1.4 Qualificação Técnica

- a) comprovação de capacitação **técnico-profissional**, através da apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação, limitadas estas às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. I, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021), a seguir definidas:

Concreto asfáltico- (t)
Base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento (m³)
Reestabilização de camada de base com adição de 3% de cimento (m³)

- a.1) O vínculo profissional entre o profissional e o licitante poderá ser comprovado através de: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela execução do objeto licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.
- a.2) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (art. 67, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- a.3) Não será admitido que um mesmo profissional indicado como responsável técnico participe de mais de uma proposta apresentada por licitantes diversos.
- b) comprovação de capacitação **técnico-operacional**, mediante apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, limitada às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- b1) na hipótese de atividade não regulada por conselho profissional, a capacitação **técnico-operacional** referida neste item poderá ser demonstrada por certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação.
- b2) Será admitida a apresentação de atestados relativos a potencial subcontratado em relação à parcela do objeto cuja subcontratação tenha sido expressamente autorizada neste TR/Habilitação, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado (art. 67, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- b3) A licitante poderá apresentar 01 (um) atestado com todos os itens ou 01 (um) atestado para cada item requerido (isolado).
- b4) Não será admitida a somatória de atestados para fins de comprovação da quantidade mínima exigida neste Termo de Referência. O atestado apresentado deverá, individualmente, comprovar a execução do quantitativo total solicitado.
- c) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- c.1) Para fins desta alínea, o licitante deverá apresentar, sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a relação explícita e declaração formal de disponibilidade, de acordo com as especificações exigidas;
- c.2) Quando exigida a indicação de pessoal técnico, será observado o que se segue:
- c.2.1) relação do pessoal técnico indicado pelo licitante deverá estar acompanhada da demonstração de vinculação à futura execução contratual, mediante a juntada no sistema eletrônico, de quaisquer dos seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social;



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

c.2.2) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (art. 67, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

c.2.3) Não será admitido que um mesmo profissional indicado como responsável técnico participe de mais de uma proposta apresentada por licitantes diversos.

c.2.4) Equipe técnica mínima exigida para execução das obras e serviços conforme lista abaixo:

1- 01 (um) Engenheiro - Profissional com a função de coordenar atividades relativas à obra no local;

2- 03 (três) Encarregados - Profissional com a função de coordenar atividades relativas à obra no local.

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se for o caso (art. 67, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021);

e) registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente, se for o caso;

e.1) No caso de empresa não registrada no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem, ficando o licitante vencedor obrigado a apresentar o visto do Conselho local antes da assinatura do Contrato.

e.2) No caso de Sociedades empresárias estrangeiras, o atendimento da exigência de que trata esta alínea se dará por meio da apresentação, no momento da assinatura do Contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

f) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.1 Serão consideradas como parcelas de maior relevância ou valor significativo, para fins das alíneas "a", "b" e "c" deste tópico:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA <u>OU</u> VALOR SIGNIFICATIVO	%	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	COMPROVAÇÃO MÍNIMA (___%)
Concreto asfáltico- (t)	55,7148	32.408,70	16.204,00
Base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento (m³)	7,7897	5.740,40	2.870,00
Reestabilização de camada de base com adição de 3% de cimento (m³)	6,7331	20.755,00	10.377,00

8.2.1.4.1.1 Na hipótese de objeto em que não seja possível distinguir as parcelas de maior relevância ou valor significativo (objeto homogêneo), poderá ser indicada **parcela única**, sendo considerada satisfatória a comprovação de percentual mínimo do(s) quantitativo(s) previsto(s) neste TR/Habilitação.

8.2.1.4.1.2 Em caso de dúvida quando à legitimidade dos atestados apresentados, o responsável pela licitação poderá solicitar ao licitante cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.2.1.4.2 Na hipótese de licitação por lotes, será observado o disposto a seguir:

8.2.1.4.2.1 A demonstração da qualificação técnica deverá ser feita em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que o licitante tenha apresentado as melhores ofertas.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

8.2.1.4.2.2 Quando for atingido o limite da capacidade técnica do licitante, este será declarado inabilitado para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4.3 No caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica (art. 67, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.3.1 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

8.2.1.4.3.2 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

8.2.1.4.3.3 Na hipótese deste subitem 8.2.1.4.3, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

- a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz; 880
- c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou da contratação direta poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$32.264.600,50 (trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global (x) abaixo () em anexo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**. O valor estimado foi composto conforme o art. 23, §2º, da Lei 14.133/2021, e elaborado segundo as premissas do SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras, tendo como data-base o mês de outubro de 2025 e os Produtos Asfálticos, com base na cotação ANP de janeiro de 2026.

LOTE/ ITEM	Código SIMPA S	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DEGR AU
Único	07.19. 24.000 01470 -2	Pavimentação da rodovia BA-514, trecho: Entr. BA- 001– São Roque do Paraguaçu – Enseada.	km	16,34	R\$1.525.873,71	R\$32.264.600,50	0,05 %
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$32.264.600,50	
				PERCENTUAL DE DESCONTO		%	

9.1.1 O percentual de desconto incidirá linearmente sobre orçamento de referência, devendo ser estendido aos eventuais termos aditivos (art. 33, inc. II, art. 34, §2º, e art. 82, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9.1.2 O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes deste TR/Habilitação e/ou do Projeto Básico (engenharia), conforme o caso, em consonância com o modelo proposto, a qual deverá ser expressa em percentual de desconto, não sendo admitidas propostas alternativas.

9.1.2.1 O percentual de desconto incidirá sobre o preço global estimado pela Administração, aplicando-se linearmente sobre os itens do orçamento de referência.

9.1.2.2 O percentual de desconto deverá conter, em regra, duas casas decimais, podendo ter até 4 (quatro), em hipótese devidamente justificada nos autos.

9.1.2.3 Caso o percentual de desconto seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cada casa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

9.1.2.4 Quando o produto do percentual de desconto sobre os itens do orçamento de referência resultar em dízima periódica, serão consideradas apenas duas casas decimais, com aproximação para mais do último algarismo, se este for igual ou superior a 5 (cinco).

9.1.2.5 O orçamento de referência do objeto licitado conterà, conforme o caso, todos os itens que o compõe, elaborado, quando for caso, a partir das composições dos custos unitários do sistema de referência utilizado, com fundamento no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico previamente aprovado(s).

9.1.2.6 O licitante, conforme o caso, deverá apresentar, juntamente com a proposta financeira, o respectivo cronograma físico-financeiro.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

9.3 Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço serão considerados (art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

a) Valor global: *conforme valor estimado da licitação*.

a.1) O orçamento-base da Licitação é a principal referência para a análise das propostas das empresas participantes na fase externa do certame licitatório, servindo como base para fixação dos critérios de aceitabilidade de preços - total e unitários.

b) **Os critérios objetivos para avaliação da inexecuibilidade, definidos a seguir:**

b.1) Via de regra, para o cálculo do orçamento-base, utilizam-se as composições de custo unitário e respectivas composições auxiliares, as quais definem o valor financeiro a ser despendido na



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

execução de uma unidade dos respectivos serviços, e são formadas, em geral, por 4 Parcelas de Custo, cujos preços são coletados no mercado:

- b.1.1) Execução (equipamento e mão de obra, com os respectivos índices de produtividade);
- b.1.2) Material (insumos com respectivos consumos);
- b.1.3) Atividades Auxiliares (composições auxiliares); e
- b.1.4) Transportes (Tempo Fixo e Momento de Transporte);

b.2) **Para a avaliação da exequibilidade das propostas** que apresentem valor inferior a 75% do orçamento referencial, **deverá ser aferida a dimensão dos descontos**, dados pelos proponentes, **nas composições de custos unitários e respectivas composições auxiliares**, de forma que não enseje preços inexequíveis que certamente impactarão na execução dos serviços e na qualidade desejada.

b.3) Considerando que os critérios para avaliação da inexequibilidade serão executados através de um estudo pormenorizado de cada parte do orçamento, **admite-se, excepcionalmente, que a comprovação da "proposta diligenciada" para as licitações do tipo "maior desconto", não seja linear**, mas por item, permitindo assim a conhecer a estratégia empresarial utilizada para apresentar a proposta mais econômica. Após a análise, se a conclusão for pela exequibilidade, o percentual do desconto incidirá linearmente sobre os preços unitários fixados no orçamento da Administração.

c) Da diligência - metodologia e detalhamento de procedimentos que devem ser seguidas para avaliação objetiva da exequibilidade de preços unitários de serviços e obras de infraestrutura rodoviária:

c.1) Realização de diligências em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 2º, Art. 59 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021 e ao atendimento à Súmula nº 262 do TCU, possibilitando às licitantes a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, exceto em casos de preços claramente simbólicos ou irrisórios, como evidenciado no Acórdão 2731/2020.

c.2) As diligências a serem realizadas tem como objetivo, verificar se as propostas apresentadas estão em conformidade com os preços atualmente praticados no mercado e compatíveis com a adequada execução dos serviços, objeto da licitação.

c.3) As diligências deverão solicitar, obrigatoriamente, a apresentação de:

- c3.1) Relatório Analítico das Composições dos Custos Unitários;
- c3.2) Planilhas do Relatório Sintético de Equipamentos, Mão De Obra inclusive encargos, Materiais e seus respectivos custos, no formato PDF e Xls, em modelo padrão apresentado pelo Sistema de Custo SICRO;
- c3.3) Cotações de mercado que comprovem a exequibilidade do preço ofertado, de forma clara e objetiva, apresentando carta do fornecedor assinada, CNPJ, preço do insumo e indicação da unidade de medida ofertada ao licitante, para todos os insumos da Faixa A de Materiais e para qualquer insumo com descontos superiores a 15% em relação aos custos do Orçamento Referencial do Certame. As empresas fornecedoras das cotações deverão também estarem devidamente aptas e regulares, inclusive quanto a vinculação do CNAE específico da mesma, em relação a cada insumo. A divergência de informações pode ser interpretada como uma falha que, dependendo do caso, pode levar à desclassificação da proposta.
 - c3.3.1) Em se tratando de agregados (material pétreo e areia) as cotações deverão ter validade mínima de 30 dias, e serem encaminhadas conjuntamente com as respectivas licenças ambientais (LI ou LO), licenças de exploração ANM com direito de venda e alvarás de funcionamento.
 - c3.3.2) Em se tratando de Ligantes e Produtos Asfálticos as cotações deverão ter validade mínima de 30 dias, e serem encaminhadas conjuntamente com a Comprovação de que o fornecedor possui Autorização da Agência Nacional de Petróleo para comercializar o produto.
- c3.4) Os custos diretos e a taxa de Benefício e Despesas Indiretas (BDI), no formato PDF e Xls, em padrão SIT e/ou SICRO/DNIT.

d) Da Avaliação Prévia: Com a finalidade de assegurar a maior efetividade possível nos processos licitatórios conduzidos por esta SIT, serão, inicialmente, consideradas propostas manifestadamente inexequíveis, aquelas que apresentarem:



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

d.1) nas composições de preços unitários qualquer valor referente a **salário de mão de obra menor que o estabelecido pelos respectivos sindicatos, conselhos ou convenções coletivas** de cada categoria profissional ou, na ausência, devendo ser obedecida a legislação trabalhista referente ao salário mínimo profissional no Brasil.

d.2) percentual de **encargos totais** (sociais e complementares) **divergentes** dos estabelecidos no respectivo **referencial de custo do DNIT**, para a mês base do orçamento;

d.3) em suas composições de preço, qualquer **coeficiente de consumo e/ou quantidades** de: mão obra; equipamento (inclusive hora produtiva e improdutividade); material; tempo fixo; e, momento de transporte; **divergentes das estabelecidas nas composições do Referencial de Preço do certame**.

d.4) **aumento na produtividade da equipe** (quantidade de mão de obra e equipamentos; e, coeficiente de produção da equipe) **maior que 25% (vinte e cinco por cento)** em relação as produções das composições de preços unitários do Orçamento Referencial. Em consonância com o disposto no art. 59, §4º, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Tal medida visa garantir a isonomia, paridade entre os licitantes e a garantia da qualidade dos serviços da contratação nos exatos termos e normas técnicas do DNIT.

d.4.1) **Qualquer aumento na produtividade da equipe deverá ser devidamente comprovado pela "proposta diligenciada", através de atestados de capacidade técnica** que demonstrem expertise prévia na execução de serviços similares, conforme critérios a seguir definidos:

d.4.1.1) Considerando que a repetição é uma prática essencial para a melhoria do desempenho, aperfeiçoamento das habilidades e aumento de produtividade, **para cada 100 repetições da produtividade em referência às Composições** de Preços Unitários do Orçamento Referencial do Certame, será permitido o aumento de produtividade de **1% (um por cento) limitado a um aumento máximo de 25% (vinte e cinco por cento)**. Esta medida visa manter a razoabilidade na comprovação da exequibilidade das propostas.

d.4.1.2) **Não serão admitidas** quaisquer **alterações na produtividade de equipes nos "serviços auxiliares de transporte"** em relação aos estabelecidos no referencial SICRO do DNIT, devido a produção ter como base a velocidade média dos equipamentos.

d.5) **quaisquer propostas de alterações** nos custos produtivos (R\$/h) e improdutivos (R\$/h) dos equipamentos, nas composições de preço unitário, relacionados as **parcelas dos grupos de I - manutenção e III - Mão-de-obra de Operação** (exceto atendendo aos critérios estabelecidos no item d.1 e d.2, acima descritos); Devem ser vedados ainda quaisquer alterações nos coeficiente de manutenção (K) e Coeficiente de combustível (l/kwh) afetos aos equipamentos, em relação ao referencial de custo do DNIT.

d.5.1) Qualquer variação do valor da parcela de Operação (R\$/h), deverá ser comprovada através de cotação do combustível dos equipamentos.

d.5.2) Em caso de utilização de equipamentos **fora da vida útil estabelecida pelo DNIT**, não serão aceitas alterações nas parcelas de Valor de Aquisição (R\$), Depreciação (R\$/h), Oportunidade de Capital (R\$/h), Seguros e Impostos (R\$/h).

d.6) significativas e injustificadas variações de desconto entre o Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) e as respectivas emulsões asfálticas que o utilizam como matéria-prima, de forma combinada ou isolada. Em caso de descontos nos custos de ligantes e produtos asfálticos que estejam manifestamente fora da média de mercado para a data-base do orçamento, a licitante será convocada por meio de diligências e deverá comprovar a estrutura de formação de preços das emulsões.

d.6.1) A avaliação considerará, entre outros fatores, os preços praticados por fornecedores de grande porte, as cotações de mercado, principalmente as disponibilizadas pela Agência Nacional



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

de Petróleo – ANP, visando coibir a inexecutabilidade da proposta decorrente de subavaliação de insumos críticos e indispensáveis para a pavimentação. Deverão ser observados ainda limite dos preços aos distribuidores apresentados pela ANP e pela Refinaria de Mataripe (ACELEN) disponibilizados no site: "<https://www.acelen.com.br/precos-as-distribuidoras/>".

d.7) Índices de composição do BDI inferiores aos valores referenciais apresentados no 1º Quartil do item 9.2 do Acórdão N°2622/2013-TCU-Plenário, por tipo de obra, exceto quanto aos percentuais de administração central e despesas financeiras. Outro aspecto relevante na verificação da executabilidade no âmbito do BDI é a vedação na redução dos percentuais afetos a tributos (PIS/COFINS/CPRB).

d.7.1) Estratégias comerciais podem fazer com que os proponentes ajustem as alíquotas referentes a administração central em razão da **carteira de contratos da proponente próximos ao local de execução do objeto da licitação**, ou seja, quanto maior, menor esta alíquota.

d.7.2) Despesas financeiras (CF) deverá ser considerado o percentual correspondente a um mês (30 dias) de juros, considerando o histórico de prazo do Órgão para processamento das medições, calculado com base na Taxa SELIC do dia e para o período mensal, conforme fórmula: $CF = ((1 + SELIC)^{1/12} - 1)$;

d.7.3) A exceção da variação das alíquotas tributárias é para o ISSQN, que poderá ser composto com base nas alíquotas com as respectivas deduções de cada município atravessado pela obra ou serviço, devendo se estabelecer uma média ponderada com os percentuais de extensão da rodovia sobre a área dos municípios.

d.8) Caso sejam constatadas quaisquer situações demonstradas acima, o preço unitário deverá ser enquadrado como inexecutável.

e) Avaliação por Insumos Relevantes

e.1) No caso de uma "proposta diligenciada" atender a todos os itens relacionados à AVALIAÇÃO PREVIA, deverá ser realizada ainda uma verificação da executabilidade dos "insumos de relevância" nos preços unitários dos serviços da proposta diligenciada, principalmente, os itens que figuram habitualmente na curva A de insumos das obras rodoviárias, conforme segue:

e.2.1) Com a cotação apresentada, deverá identificar a localização do fornecedor da cotação para identificação da DMT e, com os preços unitários da proposta de transporte local do licitante, retroalimentar a proposta do licitante (X) e comparar o preço ofertado original do licitante (Y) com preço obtido através da retroalimentação:

e.2.1.1) Se $X > Y$ - Proposta inexecutável; Convocar próximo colocado no certame;

e.2.1.2) Se $X < Y$ - Proposta executável neste quesito; Verificar demais itens, em sequência.

f) Sequência do Diligenciamento

f.1) A realização do diligenciamento com **solicitação da documentação comprobatória visa assegurar que as propostas apresentadas estão em conformidade com os preços atualmente praticados no mercado e compatíveis com a adequada execução dos serviços, objeto da presente licitação**.

f.2) Nas licitações de obras e serviços de engenharia que houverem propostas com valores abaixo de 75% do orçamento referencial da Administração, deverão, obrigatoriamente, ser realizadas diligências em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 2º, Art. 59 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021 e ao atendimento à Súmula nº 262 do TCU, possibilitando às licitantes a oportunidade de demonstrar a executabilidade da sua proposta, exceto em casos de preços claramente simbólicos ou irrisórios, como evidenciado no Acórdão 2731/2020.

f.3) Durante a análise das propostas diligenciadas, toda e qualquer identificação de descumprimento dos critérios objetivos, definidos nessa seção, deverão ser declaradas manifestadamente inexecutáveis.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

f.4) Em caso de desclassificação de todos aqueles licitantes cujas propostas tiveram descontos maiores que 25%, deverá ser efetuada o mesmo procedimento para o próximo licitante, convocando-o a apresentar proposta, respeitada a ordem de classificação, mesmo que tenha apresentado proposta de preço global superior a 75% do preço global referencial da Administração.
f.5) Esse procedimento busca garantir a qualidade dos serviços prestados, assegurando que a proposta apresentada seja economicamente viável e em conformidade com os parâmetros técnicos exigidos em normas do DNIT e, ainda, garantir a isonomia de todos os participantes no certame, assegurando que a escolha da proposta vencedora tenha mesmo critério e rigor técnico na sua avaliação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN: 24801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 432 - Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento;
P/A/O/OE: 7911 - Recuperação de Acesso Rodoviário;
Região/Planejamento: 7300
Natureza da despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações
Destinação do Recurso: 1.759.0.146.000000.00.00.00
Tipo de Recurso Orçamentário: 1

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de **30 (trinta) dias**.

11.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do termo de contrato ou do instrumento hábil, conforme o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, observará a disciplina constante do componente Rito Procedimental do edital.

12. ANEXOS INTEGRANTES DO TR/HABILITAÇÃO

12.1 Vinculam-se a este TR/Habilitação, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- () Seção Específica do TR/Habilitação para o Sistema de Registro de Preços;
- () Modelo para descrição auxiliar do objeto (no caso de listagem extensa)
- (x) Modelo de descrição de proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- (x) Modelos de prova de qualificação técnica:
 - (x) Capacidade técnico-operacional;
 - (x) Declaração de indicação do pessoal técnico, instalações e aparelhamento
 - (x) Declaração de pleno conhecimento, sem exigência de vistoria
 - () Declaração de pleno conhecimento, com exigência de vistoria
- (x) Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.
- () Seção Específica do TR/Habilitação para Técnica e Preço



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

12.2 No caso de obras e serviços de engenharia, constituem anexos os seguintes documentos técnicos específicos:

- (x) Projetos;
- () Memoriais Descritivos/Especificações Técnicas;
- (x) Planilha orçamentária;
- (x) Cronograma físico-financeiro;
- (x) Composição do B.D.I.;
- (x) Composição dos Encargos Sociais;
- () Caderno de Encargos – Obras e serviços de engenharia em estabelecimentos assistenciais de saúde e unidades administrativas;
- () Instrumento de medição de resultado para avaliação da execução do objeto.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Ricardo Pedrosa Martins



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

ANEXO
MODELO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número
---	--------

ITEM	DESCRIÇÃO			
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL)				R\$
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)				R\$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA				() DIAS [≥60]

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021; e
- g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número
--	--------

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório/contratação direta, que a empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, prestou serviço de xxxxxxxxxxxxxxxx, atendendo integralmente as especificações
contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número
--	--------

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

Declaro, em observância ao art. 67, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza a infração prevista no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pessoal Técnico	Qualificação

Instalações, Aparelhamento (Máquinas/Equipamentos)	Quantidade

Salvador ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número
--	--------

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)
BDI : 25,12%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jocelio Bonfim S. dos Santos
Elaborador : Jocelio Bonfim S. dos Santos

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026
Data base: 01/10/2025
BDI diferenciado: 15,00%

CREA : 0514665980
ART Nº : BA20230598859

01 - ADMINISTRACAO LOCAL

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
01.000.001	CPU9494	Administração Local e manutenção de canteiro	25,12	un	1,000	1.563.229,06	1.563.229,06
Total do grupo:							1.563.229,06

02 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

02.001 - MÃO DE OBRA

02.002 - Gerência Técnica / Administrativa

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.002.001	CPU8934	Engenheiro Supervisor MOB. e DESMOB.	25,12	un	1,000	150,14	150,14
02.002.002	CPU8936	Encarregado Geral e/ou Mestre de Obras - MOB. e DESMOB.	25,12	un	1,000	150,14	150,14
02.002.003	CPU8937	Chefe do Setor Administrativo MOB. e DESMOB.	25,12	un	1,000	150,14	150,14

02.003 - Apoio Produção

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.003.001	CPU9284	Topógrafo MOB/DESMOB	25,12	un	1,000	150,14	150,14
02.003.002	CPU9286	Laboratorista MOB/DESMOB	25,12	un	1,000	150,14	150,14
02.003.003	CPU9289	Mecânico de Maquina Pesada MOB/DESMOB	25,12	un	1,000	150,14	150,14
02.003.004	CPU9290	Eletricista Corrente Continua MOB/DESMOB	25,12	un	1,000	150,14	150,14

02.004 - Produção

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.004.001	CPU9291	Encarregado de Terraplenagem MOB/DESMOB	25,12	un	1,000	150,14	150,14
02.004.002	CPU9292	Encarregado de Pavimentação MOB/DESMOB	25,12	un	1,000	150,14	150,14
02.004.003	CPU9296	Operador de Equipamentos Pesados MOB/DESMOB	25,12	un	10,000	150,14	1.501,40

02.005 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

02.006 - Equipamentos pesados

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.006.001	CPU2005	Vibroacabadora de asfalto sobre pneus - 97 kW - MOB/DESMOB	25,12	un	1,000	9.405,77	9.405,77
22,11D (D=340,0000)							
02.006.002	CPU2008	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 Kw - MOB/DESMOB	25,12	un	1,000	2.322,72	2.322,72
5,46D (D=340,0000)							
02.006.003	CPU2009	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW - MOB/DESMOB	25,12	un	1,000	2.233,39	2.233,39
5,25D (D=340,0000)							
02.006.004	CPU2012	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - MOB/DESMOB	25,12	un	1,000	1.263,46	1.263,46
2,97D (D=340,0000)							
02.006.005	CPU2013	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6, 2 t e carroceria de 7 t - 136 kW - MOB/DESMOB	25,12	un	1,000	2.331,23	2.331,23
5,48D (D=340,0000)							
02.006.006	CPU2017	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW - MOB/DESMOB	25,12	un	1,000	2.412,06	2.412,06
5,67D (D=340,0000)							
02.006.007	CPU2018	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW - MOB/DESMOB	25,12	un	1,000	2.020,68	2.020,68
4,75D (D=340,0000)							
02.006.008	CPU2019	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 Kw - MOB. / DESMOB.	25,12	un	1,000	2.577,97	2.577,97
6,06D (D=340,0000)							
02.006.009	CPU20211	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW - MOB/DESMOB	25,12	un	1,000	11.239,27	11.239,27
26,42D (D=340,0000)							
02.006.010	CPU2024	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW - MOB/DESMOB	25,12	un	1,000	15.267,89	15.267,89
35,89D (D=340,0000)							

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)
BDI : 25,12%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jocelio Bonfim S. dos Santos
Elaborador : Jocelio Bonfim S. dos Santos

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026
Data base: 01/10/2025
BDI diferenciado: 15,00%
CREA : 0514665980
ART Nº : BA20230598859

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.006.011	CPU20290	Fresadora a frio - 455 kW - MOB/DESMOB 32,29D (D=340,0000)	25,12	un	1,000	13.736,42	13.736,42
02.006.012	CPU2030	Motoniveladora - 93 kW - MOB/DESMOB 37,91D (D=340,0000)	25,12	un	1,000	16.127,21	16.127,21
02.006.013	CPU2034	Recicladora a frio - 455 kW - MOB/DESMOB 29,74D (D=340,0000)	25,12	un	1,000	12.651,63	12.651,63
02.006.014	CPU2035	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW - MOB/DESMOB 42,22D (D=340,0000)	25,12	un	1,000	17.960,72	17.960,72
02.006.015	CPU2036	Trator agrícola - 77 kW - MOB/DESMOB 10,03D (D=340,0000)	25,12	un	1,000	4.266,84	4.266,84
02.006.016	CPU2039	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW - MOB/DESMOB 19,82D (D=340,0000)	25,12	un	1,000	8.431,58	8.431,58
02.006.017	CPU2040	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW - MOB/DESMOB 16,65D (D=340,0000)	25,12	un	1,000	7.083,04	7.083,04
02.006.018	CPU2042	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW - MOB/DESMOB 20,10D (D=340,0000)	25,12	un	1,000	8.550,70	8.550,70
02.006.019	CPU2043	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l - MOB/DESMOB 49,67D (D=340,0000)	25,12	un	2,000	21.130,01	42.260,02
02.006.020	CPU2047	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW - MOB. / DESMOB. 1,52D (D=340,0000)	25,12	un	1,000	646,62	646,62
02.006.021	CPU2056	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") - MOB. / DESMOB. 2,19D (D=340,0000)	25,12	un	1,000	931,64	931,64

02.007 - Mob. e Desmob de Container

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.007.001	CPU2127	Contêiner com 2 banheiros - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU) - MOB/DESMOB 6,17D (D=340,0000)	25,12	un	1,000	2.624,76	2.624,76
02.007.002	CPU2128	Contêiner com janela - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU) - MOB/DESMOB 6,17D (D=340,0000)	25,12	un	1,000	2.624,76	2.624,76
02.007.003	CPU2129	Contêiner com janela - L = 4,88 m e C = 6,09 m (1 TEU duplo) - MOB/DESMOB 12,49D (D=340,0000)	25,12	un	1,000	5.313,34	5.313,34
02.007.004	CPU2131	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU) - MOB/DESMOB 6,17D (D=340,0000)	25,12	un	2,000	2.624,76	5.249,52
Total do grupo:							202.385,90

03 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO

03.001 - Escritórios, Seção Técnica e Topografia

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.001.001	CPU9408	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU) - utilização de 10 vezes 6.118,24c (c=1,0500)	25,12	un	1,000	8.037,89	8.037,89

03.002 - Escritório da Fiscalização

03.003 - Banheiros e Vestiários

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.003.001	CPU9414	Contêiner com 2 banheiros - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU) - utilização de 10 vezes	25,12	un	1,000	11.617,61	11.617,61

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)
BDI : 25,12%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jocelio Bonfim S. dos Santos
Elaborador : Jocelio Bonfim S. dos Santos

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026
Data base: 01/10/2025
BDI diferenciado: 15,00%
CREA : 0514665980
ART Nº : BA20230598859

8.843,03c (c=1,0500)

03.004 - Depósito de Cimento

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.004.001	CPU9411	Contêiner com janela - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU) - utilização de 10 vezes	25,12	un	1,000	5.246,41	5.246,41
3.993,44c (c=1,0500)							

03.005 - Almoxarifado

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.005.001	CPU9408	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU) - utilização de 10 vezes	25,12	un	1,000	8.037,89	8.037,89
6.118,24c (c=1,0500)							

03.006 - Oficina

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.006.001	CPU9411	Contêiner com janela - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU) - utilização de 10 vezes	25,12	un	1,000	5.246,41	5.246,41
3.993,44c (c=1,0500)							

03.007 - Canteiro Provisório ou Permanente

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.007.001	CPU9394	Guarita Principal	25,12	m²	5,000	761,53	3.807,65
1.844,38c (c=0,3300)							
03.007.002	CPU9406	Oficina	25,12	m²	95,000	761,53	72.345,35
1.844,38c (c=0,3300)							

03.008 - Áreas Descobertas

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.008.001	CPU9407	Área Descoberta	25,12	m²	491,950	115,37	56.756,27
1.844,38c (c=0,0500)							
Total do grupo:							171.095,48

04 - TERRAPLENAGEM

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
04.000.001	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	25,12	m³	549,600	8,15	4.479,24
04.000.002	5502110	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	25,12	m³	2.718,000	8,69	23.619,42
04.000.003	5502116	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	25,12	m³	114,000	12,16	1.386,24
04.000.004	5502834	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	25,12	m³	15.970,000	16,21	258.873,70
04.000.005	5901639	Transporte com caminhão basculante com caçamba estaque com capacidade de 14 m³ - rodovia em leito natural	25,12	tkm	357.474,710	1,18	421.820,15
04.000.006	5503041	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	25,12	m³	8.998,980	8,64	77.751,18
04.000.007	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	25,12	m³	5.886,920	7,44	43.798,68
Total do grupo:							831.728,61

05 - PAVIMENTAÇÃO

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)
BDI : 25,12%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jocelio Bonfim S. dos Santos
Elaborador : Jocelio Bonfim S. dos Santos

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026
Data base: 01/10/2025
BDI diferenciado: 15,00%
CREA : 0514665980
ART Nº : BA20230598859

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
05.000.001	4011209	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	25,12	m²	31.059,580	2,38	73.921,80
05.000.002	5915468	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia pavimentada	25,12	tkm	97.326,500	1,82	177.134,23
05.000.003	4011479	Fresagem contínua de revestimento asfáltico	25,12	m³	1.821,400	107,79	196.328,70
05.000.004	4915667	Remoção mecanizada de revestimento asfáltico	25,12	m³	8.615,950	33,73	290.615,99
05.000.005	CPU16119	Base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento executada com vibroacabadora - brita comercial	25,12	m³	5.740,400	437,83	2.513.319,33
05.000.006	4011228	Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura de solos na pista com material de jazida - 100% Proctor intermediário	25,12	m³	5.892,800	85,76	505.366,52
05.000.007	4011347	Reestabilização de camada de base com adição de 3% de cimento - 100% Proctor modificado	25,12	m³	20.755,000	104,67	2.172.425,85
05.000.008	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	25,12	m²	22.540,000	0,83	18.708,20
05.000.009	4011353	Pintura de ligação	25,12	m²	379.585,000	0,57	216.363,45
05.000.010	CPU11435	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	25,12	m²	126.635,000	7,83	991.552,05
05.000.011	CPU9662	Concreto asfáltico - faixa C - 12,5 - areia e brita comerciais	25,12	t	32.408,700	280,51	9.090.964,43
05.000.012	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	25,12	m³	525,850	3,47	1.824,69

05.001 - Transporte de Produtos Asfálticos

05.002 - Transporte de CAP

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
05.002.001	CPU7984	Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada	15,00	t	1.797,062	190,60	342.520,01
		0,695D + 74,006 (D=132,0000)					
05.002.002	CPU7985	Transporte de Ligantes para rodovia em Revestimento Primário	15,00	t	1.797,062	85,13	152.983,88
		0,821D + 74,006 (D=0,0400)					

05.003 - Transporte de Emulsão

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
05.003.001	CPU7984	Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada	15,00	t	491,376	190,60	93.656,26
		0,695D + 74,006 (D=132,0000)					
05.003.002	CPU7985	Transporte de Ligantes para rodovia em Revestimento Primário	15,00	t	491,376	85,13	41.830,83
		0,821D + 74,006 (D=0,0400)					

Total do grupo: 16.879.516,22

06 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
06.000.001	CPU8041	Aquisição de CAP 50/70	25,12	t	1.797,062	4.944,31	8.885.231,61
06.000.002	CPU8042	Aquisição de EAI	25,12	t	29,302	3.416,20	100.101,49
06.000.003	CPU9449	Aquisição de RR - 1C	25,12	t	170,813	4.537,27	775.024,70
06.000.004	CPU9450	Aquisição de RR - 2C	25,12	t	291,261	3.981,58	1.159.678,97

Total do grupo: 10.920.036,77

07 - DRENAGEM

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
07.000.001	0705273	Corpo de BDCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	25,12	m	1,000	7.438,90	7.438,90
07.000.002	0705322	Boca de BDCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	25,12	un	1,000	29.677,63	29.677,63
07.000.003	0804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	25,12	m	23,000	1.247,29	28.687,67
07.000.004	0804045	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	25,12	m	6,000	1.837,98	11.027,88
07.000.005	0804393	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	25,12	un	5,000	4.269,50	21.347,50

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)
BDI : 25,12%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jocelio Bonfim S. dos Santos
Elaborador : Jocelio Bonfim S. dos Santos

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026
Data base: 01/10/2025
BDI diferenciado: 15,00%
CREA : 0514665980
ART Nº : BA20230598859

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
07.000.006	0804401	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	25,12	un	3,000	6.184,48	18.553,44
07.000.007	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	25,12	m³	27,640	725,75	20.059,73
07.000.008	1505877	Enrocamento de pedra espalhada e compactada mecanicamente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	25,12	m³	8,460	280,43	2.372,43
07.000.009	1600404	Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros	25,12	m	16,000	13,78	220,48
07.000.010	1600436	Demolição manual de concreto simples	25,12	m³	169,680	587,50	99.687,00
07.000.011	1600438	Demolição manual de concreto armado	25,12	m³	35,790	847,25	30.323,07
07.000.012	2003257	Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	25,12	m	119,000	84,79	10.090,01
07.000.013	2003295	Valeta de proteção de corte sem revestimento - VPCT 160-30 - escavação mecânica	25,12	m	301,000	22,20	6.682,20
07.000.014	2003297	Valeta de proteção de aterro sem revestimento - VPAT 160-30 - escavação mecânica	25,12	m	1.479,000	22,20	32.833,80
07.000.015	2003298	Valeta de proteção de aterro sem revestimento - VPAT 120-30 - escavação mecânica	25,12	m	17,000	18,00	306,00
07.000.016	2003369	Meio-fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	25,12	m	336,000	161,21	54.166,56
07.000.017	2003103	Entrada para descida d'água - EDA 01 A - areia e brita comerciais	25,12	un	3,000	286,90	860,70
07.000.018	2003115	Entrada para descida d'água - EDA 01 B - areia e brita comerciais	25,12	un	6,000	423,25	2.539,50
07.000.019	2003419	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 170-35 - areia e brita comerciais	25,12	m	3,000	1.451,14	4.353,42
07.000.020	2003227	Dissipador de energia - DES 160-480 - areia, brita e pedra de mão comerciais	25,12	un	3,000	2.380,57	7.141,71
07.000.021	2003571	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	25,12	m	408,000	293,23	119.637,84
07.000.022	2003601	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de concreto perfurado - areia e brita comerciais	25,12	un	7,000	388,47	2.719,29
07.000.023	2003748	Caixa coletora de talvegue - CCT 11 - areia e brita comerciais	25,12	un	1,000	8.134,65	8.134,65
07.000.024	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	25,12	m³	183,410	9,10	1.669,03
07.000.025	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	25,12	m³	113,730	24,54	2.790,93
07.000.026	4915712	Limpeza de bueiro	25,12	m³	152,120	30,15	4.586,41
Total do grupo:							527.907,78

08 - SINALIZAÇÃO

08.001 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
08.001.001	5213403	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	25,12	m²	7.009,380	23,07	161.706,39
08.001.002	5213409	Pintura de setas e zebrações com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	25,12	m²	146,900	122,81	18.040,78
08.001.003	5219608	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	25,12	un	5.784,000	50,27	290.761,68
08.001.004	5219615	Tacha refletiva em plástico injetado - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	25,12	un	111,000	46,35	5.144,85
08.001.005	5213361	Tachão refletivo em plástico injetado - monodirecional - fornecimento e colocação	25,12	un	101,000	111,23	11.234,23

08.002 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
08.002.001	5213572	Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação	25,12	m²	194,930	744,96	145.215,05

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais Valores expressos em Reais (R\$)
 Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração
 Ano : 2023 Data orçamento: 12/03/2026
 Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
 Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
 Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
 Extensão : 21,145 km Data base: 01/10/2025
 Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)
 BDI : 25,12% BDI diferenciado: 15,00%
 Fator Capa : 1,0000
 Responsável : Jocelio Bonfim S. dos Santos CREA : 0514665980 ART Nº : BA20230598859
 Elaborador : Jocelio Bonfim S. dos Santos

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
08.002.002	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	25,12	un	260,000	172,29	44.795,40
08.002.003	3713604	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	25,12	m	272,000	431,30	117.313,60
08.002.004	3713605	Ancoragem de defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	25,12	m	400,000	509,65	203.860,00
Total do grupo:							998.071,98

09 - SERVIÇOS DIVERSOS

Referência	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
09.000.001	CPU8992	Placa Governo da Bahia /SIT 6,00x3,00m	25,12	un	1,000	11.027,53	11.027,53
09.000.002	CPU7982	Marco para Inauguração Padrão SIT em bloco de concreto revestido inclusive placa de alumínio	25,12	un	1,000	4.052,43	4.052,43
09.000.003	3713613	Cerca com 4 fios de arame liso galvanizado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	25,12	m	5.051,040	27,27	137.741,86
09.000.004	1600966	Remoção de cerca com mourões de concreto	25,12	m	815,090	1,05	855,84
09.000.005	CPU12292	Remanejamento de postes de linha de transmissão	25,12	un	32,000	529,72	16.951,04
Total do grupo:							170.628,70

Total: 32.264.600,50
Total geral do orçamento: 32.264.600,50

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)
BDI : 25,12%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jocelio Bonfim S. dos Santos
Elaborador : Jocelio Bonfim S. dos Santos

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026
Data base: 01/10/2025
BDI diferenciado: 15,00%

CREA : 0514665980
ART Nº : BA20230598859

Discriminação	Percentual	Custo	Preço	Preço/km
ADMINISTRACAO LOCAL	4,8450	1.249.383,84	1.563.229,06	73.929,01
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	0,6273	161.753,60	202.385,90	9.571,33
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	0,5303	136.746,40	171.095,48	8.091,53
TERRAPLENAGEM	2,5778	667.363,86	831.728,61	39.334,52
PAVIMENTAÇÃO	52,3159	13.538.310,16	16.879.516,22	798.274,59
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS	33,8453	8.727.662,11	10.920.036,77	516.435,88
DRENAGEM	1,6362	421.939,65	527.907,78	24.966,08
SINALIZAÇÃO	3,0934	797.721,67	998.071,98	47.201,32
SERVIÇOS DIVERSOS	0,5288	136.397,59	170.628,70	8.069,45
Total geral	100,0000	25.837.278,88	32.264.600,50	1.525.873,71

Distâncias de transporte

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Item de Transporte de Brita 1 para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,74	0,00	0,00	17,5500
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	18,78	0,00	0,00	
Item de Transporte de Brita 0 para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	17,5500
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	18,78	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,74	0,00	0,00	
Item de Transporte de Pedrisco para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	18,78	0,00	0,00	17,5500
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,74	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Item de Transporte de Cal hidratada para Usinagem de Concreto Asfáltico - a granel - Caminhão silo 30 m³	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,04	0,00	0,00	4,9128
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	5,80	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Item de transporte de Brita 0 para Usinagem brita graduada	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	17,5500
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,74	0,00	0,00	
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	18,78	0,00	0,00	
Item de transporte de Brita 1 para Usinagem brita graduada	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	17,5500
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	18,78	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,74	0,00	0,00	

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)
BDI : 25,12%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jocelio Bonfim S. dos Santos
Elaborador : Jocelio Bonfim S. dos Santos

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026
Data base: 01/10/2025
BDI diferenciado: 15,00%

CREA : 0514665980
ART Nº : BA20230598859

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Item de transporte de Brita 2 para Usinagem brita graduada	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	17,5500
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	18,78	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,74	0,00	0,00	
Item de transporte de pó de pedra para Usinagem brita graduada	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,74	0,00	0,00	17,5500
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	18,78	0,00	0,00	
Placa da obra zincada pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00x3,00m	5915323	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	165,5322
	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	
	5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50m	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	165,5322
	5915323	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³ para Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	17,5500
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,74	0,00	0,00	
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	18,78	0,00	0,00	
Item de Transporte de Areia para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	8,8805
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,8233
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,74	0,00	0,00	16,9536
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	18,07	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Areia média - Caminhão basculante 10 m³	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,40	0,00	0,00	18,7805
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	21,87	0,00	0,00	

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)
BDI : 25,12%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jocelio Bonfim S. dos Santos
Elaborador : Jocelio Bonfim S. dos Santos

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026
Data base: 01/10/2025
BDI diferenciado: 15,00%
CREA : 0514665980
ART Nº : BA20230598859

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	16,7773
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	22,67	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,8233
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	21,87	0,00	0,00	18,7805
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,40	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,8233
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	16,9536
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,74	0,00	0,00	
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	18,07	0,00	0,00	
Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	18,07	0,00	0,00	16,9536
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,74	0,00	0,00	
Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,8233
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	
Pontaletes para escoramento - D = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	7,8233
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,8233
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)
BDI : 25,12%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jocelio Bonfim S. dos Santos
Elaborador : Jocelio Bonfim S. dos Santos

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026
Data base: 01/10/2025
BDI diferenciado: 15,00%
CREA : 0514665980
ART Nº : BA20230598859

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	
Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,8233
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,8233
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,8233
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	
Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	7,8233
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	7,8233
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Compensado resinado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	7,8233
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Compensado resinado - E = 14 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,8233
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,8233
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	
Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1" x 9 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	7,8233
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Placa de poliestireno expandido (EPS) - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	86,2633
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)
BDI : 25,12%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jocelio Bonfim S. dos Santos
Elaborador : Jocelio Bonfim S. dos Santos

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026
Data base: 01/10/2025
BDI diferenciado: 15,00%

CREA : 0514665980
ART Nº : BA20230598859

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	
Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	86,2633
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	16,9553
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,74	0,00	0,00	
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	18,07	0,00	0,00	
Arame liso em aço galvanizado - D = 1, 65 mm (16 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,8233
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	7,8233
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	86,2633
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	7,8233
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Massa termoplástica aplicada por extrusão - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	86,2633
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	7,8233
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	7,8233
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)
BDI : 25,12%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jocelio Bonfim S. dos Santos
Elaborador : Jocelio Bonfim S. dos Santos

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026
Data base: 01/10/2025
BDI diferenciado: 15,00%
CREA : 0514665980
ART Nº : BA20230598859

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,8233
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Cimento Portland CP II - 32 - a granel - Caminhão silo 30 m³	5914365	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,2947
	5914366	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	
	5914364	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 6,2 t	5914599	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	219,1554
	5914614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	
	5914584	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	86,2633
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	86,2633
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	86,2633
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	
Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	86,2633
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	86,2633
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)
BDI : 25,12%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jocelio Bonfim S. dos Santos
Elaborador : Jocelio Bonfim S. dos Santos

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026
Data base: 01/10/2025
BDI diferenciado: 15,00%
CREA : 0514665980
ART Nº : BA20230598859

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	7,8233
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Guindauto 6,2 t	5914599	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	209,7554
	5914584	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	111,57	0,00	0,00	
Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,20 m - Guindauto 6,2 t	5914614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	111,57	0,00	0,00	209,7554
	5914599	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914584	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	86,2633
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	86,2633
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	9,6187
	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	5,4600
	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	6,00	0,00	0,00	
	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	10,57	0,00	0,00	9,6205
	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)
BDI : 25,12%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jocelio Bonfim S. dos Santos
Elaborador : Jocelio Bonfim S. dos Santos

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026
Data base: 01/10/2025
BDI diferenciado: 15,00%
CREA : 0514665980
ART Nº : BA20230598859

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Solo - Caminhão basculante 6 m³	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	18,3137
	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	1,70	0,00	0,00	
	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	18,07	0,00	0,00	
Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo III - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	86,2633
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tacha refletiva em plástico injetado monodirecional com um pino - tipo III - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	86,2633
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Tachão refletivo em plástico injetado monodirecional - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	86,2633
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	29,18	0,00	0,00	24,5112
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Confecção de tubos de concreto perfurado D = 0,20 m - areia e brita comerciais - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	116,57	0,00	0,00	86,2633
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Usinagem de brita graduada tratada com cimento e brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,2156
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	8,59	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Usinagem de concreto asfáltico - faixa C -12,5 - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	7,0644
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	8,41	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Serviços de transporte

Serviço de transporte	Unid.	Fórmula de transporte
Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	tkm	0,89

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais Valores expressos em Reais (R\$)
 Referencial : 848 - Tabela SICRO 10/2025 - Sem Desoneração
 Ano : 2023 Data orçamento: 12/03/2026
 Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
 Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
 Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
 Extensão : 21,145 km Data base: 01/10/2025
 Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)
 BDI : 25,12% BDI diferenciado: 15,00%
 Fator Capa : 1,0000
 Responsável : Jocelio Bonfim S. dos Santos CREA : 0514665980 ART Nº : BA20230598859
 Elaborador : Jocelio Bonfim S. dos Santos

Serviço de transporte	Unid.	Fórmula de transporte
Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	0,74
Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	tkm	1,11
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1,02
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	0,84
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1,27
Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário	tkm	2,28
Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada	tkm	1,88
Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural	tkm	2,85
Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1,10
Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	0,91
Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1,38
Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	0,78
Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia pavimentada	tkm	0,69
Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em leito natural	tkm	0,97
Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	tkm	1,72
Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	tkm	1,42
Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	tkm	2,15

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1100657 - Adensamento de concreto por vibrador de imersão

Unidade: m³

Produção da equipe

9,00000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9069	Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	8,8474	0,9248	8,8474
Custo Horário Total de Equipamentos							8,8474
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							32,5641
Custo Unitário da Execução							3,6182
Custo do FIC							0,0419
Custo Unitário Direto Total							3,66

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2009619 - Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
		Custo Horário Total de Mão de Obra			57,3068
		Custo Horário Total da Execução			57,3068
		Custo Unitário da Execução			57,3068
		Custo do FIC			0,8774

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	13,0000000	un	5,2594	68,3722
		Custo Total de Materiais			68,3722

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109697	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0150000	m³	420,1300	6,3020
		Custo Total de Serviços Auxiliares			6,3020

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,2106000	t	35,1100	7,3941
		Custo Total de Tempo Fixo			7,3941	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,2106000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	1,6476
Custo Total de Momento de Transporte													1,6476
Custo Unitário Direto Total													141,90

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 3713605 - Ancoragem de defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação

Unidade: m

Produção da equipe

7,38000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,0000000	1,00	0,00	409,0257	169,9092	409,0257
Custo Horário Total de Equipamentos							409,0257

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	3,0000000	h	24,1437	72,4311
P9830	Montador	1,0000000	h	34,2824	34,2824
Custo Horário Total de Mão de Obra					106,7135
Custo Horário Total da Execução					515,7392
Custo Unitário da Execução					69,8834
Custo do FIC					0,5739

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1968	Defensa metálica semimaleável simples	0,2500000	un	1.329,0105	332,2526
Custo Total de Materiais					332,2526

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1968	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 6,2 t	5915373	0,0193600	t	19,5900	0,3792
Custo Total de Tempo Fixo						0,3792

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1968	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 6,2 t	0,0193600	t	5914584	2,85	0,0000	5914599	2,28	0,0000	5914614	1,88	116,5720	4,2428
Custo Total de Momento de Transporte													4,2428
Custo Unitário Direto Total													407,33

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4805755 - Apiloamento manual		Unidade: m³		
Produção da equipe		0,66667	FIC	0,01841
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167
Custo Horário Total de Mão de Obra				23,7167
Custo Horário Total da Execução				23,7167
Custo Unitário da Execução				35,5749
Custo do FIC				0,6549
Custo Unitário Direto Total				36,23

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4805756 - Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm

Unidade: m²

Produção da equipe

4,44444

FIC

0,01841

MÃO DE OBRA

Quantidade

Unidade

Custo Horário

Custo Horário Total

P9824 Servente

1,0000000

h

23,7167

23,7167

Custo Horário Total de Mão de Obra

23,7167

Custo Horário Total da Execução

23,7167

Custo Unitário da Execução

5,3363

Custo do FIC

0,0982

Custo Unitário Direto Total

5,43

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU8041 - Aquisição de CAP 50/70

Unidade: t

Produção da equipe 1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT8925	CAP 50/70	1,0000000	t	3.951,6600	3.951,6600
				Custo Total de Materiais	3.951,6600
				Custo Unitário Direto Total	3.951,66

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU8042 - Aquisição de EAI

Unidade: t

Produção da equipe

1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT8916	EAI	1,0000000	t	2.730,3400	2.730,3400
				Custo Total de Materiais	2.730,3400
				Custo Unitário Direto Total	2.730,34

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9449 - Aquisição de RR - 1C		Produção da equipe		1,00000		Unidade: t	
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total	
MAT9444	RR - 1C	1,0000000	t	3.626,3400		3.626,3400	
				Custo Total de Materiais		3.626,3400	
				Custo Unitário Direto Total		3.626,34	

Setor	:	DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2023	Data orçamento: 12/03/2026
Orçamento	:	3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Versão	:	11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2	
Trecho	:	Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Extensão	:	21,145 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)	

Serviço: CPU9450 - Aquisição de RR - 2C					Unidade: t
Produção da equipe		1,00000			
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT9445	RR - 2C	1,0000000	t	3.182,2100	3.182,2100
		Custo Total de Materiais			3.182,2100
		Custo Unitário Direto Total			3.182,21

Setor	:	DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2023	Data orçamento: 12/03/2026
Orçamento	:	3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Versão	:	11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2	
Trecho	:	Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Extensão	:	21,145 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)	

Serviço: CPU9407 - Área Descoberta					Unidade: m²
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.844,3800	1.844,3800c
		Custo Total de Serviços Auxiliares			1.844,3800c
		Custo Unitário Direto Total			1.844,38c

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1109697 - Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

4,09035

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	40,4547	63,1610
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,7245	0,4902	2,1384
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,32	0,68	1,6835	1,1391	3,9399
Custo Horário Total de Equipamentos							69,2393

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7167	189,7336
Custo Horário Total de Mão de Obra					223,3237
Custo Horário Total da Execução					292,5630
Custo Unitário da Execução					71,5252
Custo do FIC					1,0056

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	1,0393900	m³	143,7039	149,3644
M0345	Cal hidratada - saco	31,3370500	kg	0,8000	25,0696
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	175,4874700	kg	0,7526	132,0719
Custo Total de Materiais					306,5059

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,5590900	t	1,8800	2,9310
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0313400	t	35,1100	1,1003
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,1754900	t	35,1100	6,1614
Custo Total de Tempo Fixo						10,1927

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,5590900	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	0,4000	5914389	0,84	21,8720	29,2805
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,0313400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,2452
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,1754900	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	1,3729

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Total de Momento de Transporte	30,8986
Custo Unitário Direto Total	420,13

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1109675 - Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

3,87549

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	40,4547	63,1610
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,83	0,17	0,7245	0,4902	2,0540
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,30	0,70	1,6835	1,1391	3,9073
Custo Horário Total de Equipamentos							69,1223

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7167	189,7336
Custo Horário Total de Mão de Obra					223,3237
Custo Horário Total da Execução					292,4460
Custo Unitário da Execução					75,4604
Custo do FIC					1,0614

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	0,9591000	m³	143,7039	137,8264
M0345	Cal hidratada - saco	117,5373100	kg	0,8000	94,0298
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	164,5522400	kg	0,7526	123,8420
Custo Total de Materiais					355,6982

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,4386500	t	1,8800	2,7046
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,1175400	t	35,1100	4,1268
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,1645500	t	35,1100	5,7773
Custo Total de Tempo Fixo						12,6087

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,4386500	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	0,4000	5914389	0,84	21,8720	27,0186
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,1175400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,9196
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,1645500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	1,2873

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Total de Momento de Transporte	29,2255
Custo Unitário Direto Total	474,05

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1109669 - Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

4,22034

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	40,4547	63,1610
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,7245	0,4902	2,1384
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,6835	1,1391	4,0379
Custo Horário Total de Equipamentos							69,3373

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7167	189,7336
Custo Horário Total de Mão de Obra					223,3237
Custo Horário Total da Execução					292,6610
Custo Unitário da Execução					69,3454
Custo do FIC					0,9746

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	1,0043500	m³	143,7039	144,3290
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	458,0118700	kg	0,7526	344,6997
Custo Total de Materiais					489,0287

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,5065300	t	1,8800	2,8322
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,4580100	t	35,1100	16,0807
Custo Total de Tempo Fixo						18,9129

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,5065300	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	0,4000	5914389	0,84	21,8720	28,2934
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,4580100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	3,5831
Custo Total de Momento de Transporte													31,8765
Custo Unitário Direto Total													610,14

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1109671 - Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

4,18487

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	40,4547	63,1610
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,77	0,23	0,7245	0,4902	2,6824
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,6835	1,1391	4,0379
Custo Horário Total de Equipamentos							69,8813

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	9,0000000	h	23,7167	213,4503
Custo Horário Total de Mão de Obra					247,0404
Custo Horário Total da Execução					316,9217
Custo Unitário da Execução					75,7304
Custo do FIC					1,0715

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	1,1016400	m³	143,7039	158,3100
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3239400	kg	0,7526	272,6850
Custo Total de Materiais					430,9950

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,6524600	t	1,8800	3,1066
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,3623200	t	35,1100	12,7210
Custo Total de Tempo Fixo						15,8276

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,6524600	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	0,4000	5914389	0,84	21,8720	31,0340
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,3623200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	2,8345
Custo Total de Momento de Transporte													33,8685
Custo Unitário Direto Total													557,49

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0407819 - Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação

Unidade: kg

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,0900000	h	24,1437	2,1729
P9805	Armador	0,0900000	h	33,6523	3,0287
Custo Horário Total de Mão de Obra					5,2016
Custo Horário Total da Execução					5,2016
Custo Unitário da Execução					5,2016

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0004	Aço CA 50	1,1000000	kg	6,9890	7,6879
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0150000	kg	13,5300	0,2030
Custo Total de Materiais					7,8909

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0004	Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0011000	t	35,1100	0,0386
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,1100	0,0007
Custo Total de Tempo Fixo						0,0393

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0004	Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	0,0011000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0086
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0002
Custo Total de Momento de Transporte													0,0088
Custo Unitário Direto Total													13,14

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU16119 - Base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento executada com vibroacabadora - brita comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

113,18000

FIC

0,00475

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,34	0,66	363,5893	102,8151	191,4783
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,65	0,35	340,8232	172,3603	281,8612
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1,0000000	0,52	0,48	291,3738	133,5898	215,6375
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	1,0000000	1,00	0,00	508,0409	223,2292	508,0409
		Custo Horário Total de Equipamentos					1.197,0179

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
		Custo Horário Total de Mão de Obra			23,7167
		Custo Horário Total da Execução			1.220,7346
		Custo Unitário da Execução			10,7858
		Custo do FIC			0,0275

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU16120	Usinagem de brita graduada tratada com cimento e brita comercial em usina de 300 t/h	1,0000000	m³	315,3000	315,3000
		Custo Total de Serviços Auxiliares			315,3000

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
6416042	Usinagem de brita graduada tratada com cimento e brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	5914652	2,2000000	t	3,6100	7,9420
		Custo Total de Tempo Fixo			7,9420	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
6416042	Usinagem de brita graduada tratada com cimento e brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	2,2000000	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	0,0000	5914389	0,84	8,5900	15,8743
		Custo Total de Momento de Transporte											15,8743
		Custo Unitário Direto Total											349,93

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0705322 - Boca de BDCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	10,4300000	m³	3,6600	38,1738
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,6900000	m³	610,1400	420,9966
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	777,0000000	kg	13,1400	10.209,7800
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	10,4300000	m³	555,3400	5.792,1962
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,2250000	m³	540,8600	1.744,2735
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	60,4000000	m²	91,2900	5.513,9160
Custo Total de Serviços Auxiliares					23.719,3361
Custo Unitário Direto Total					23.719,34

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0804393 - Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,5670000	m³	555,3400	1.980,8978
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	15,6800000	m²	91,2900	1.431,4272
Custo Total de Serviços Auxiliares					3.412,3250
Custo Unitário Direto Total					3.412,33

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0804401 - Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	5,5060000	m³	555,3400	3.057,7020
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	20,6500000	m²	91,2900	1.885,1385
Custo Total de Serviços Auxiliares					4.942,8405
Custo Unitário Direto Total					4.942,84

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003601 - Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de concreto perfurado - areia e brita comerciais

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,2040000	m³	555,3400	113,2894
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	2,1600000	m²	91,2900	197,1864
Custo Total de Serviços Auxiliares					310,4758
Custo Unitário Direto Total					310,48

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003748 - Caixa coletora de talvegue - CCT 11 - areia e brita comerciais

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805755	Apiloamento manual	7,0000000	m³	36,2300	253,6100
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,1700000	m³	555,3400	1.760,4278
4805752	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 2 a 3 m	23,0000000	m³	72,4600	1.666,5800
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	30,9000000	m²	91,2900	2.820,8610
		Custo Total de Serviços Auxiliares			6.501,4788
		Custo Unitário Direto Total			6.501,48

Setor
Ano
Orçamento
Versão
Trecho
Extensão
Observação

: DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
: 2023
: 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
: 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
: Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
: 21,145 km
: Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2009 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW - MOB/DESMOB					Unidade: un
Produção da equipe					1,00000
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1014	Mobilização/Desmobilização com Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000D	h	5,2500	5,2500D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	5,2500D
				Custo Unitário Direto Total	5,25D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2008 - Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 Kw - MOB/DESMOB					Unidade: un
Produção da equipe					1,00000
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1013	Mobilização/Desmobilização com Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000D	h	5,4600	5,4600D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	5,4600D
				Custo Unitário Direto Total	5,46D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2012 - Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1017	Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU=	1,0000000D	h	2,9700	2,9700D
	1,00				
				Custo Total de Serviços Auxiliares	2,9700D
				Custo Unitário Direto Total	2,97D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2013 - Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1018	Mobilização/Desmobilização com Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	5,4800	5,4800D
Custo Total de Serviços Auxiliares					5,4800D
Custo Unitário Direto Total					5,48D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2019 - Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 Kw - MOB. / DESMOB.

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1030	Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	6,0600	6,0600D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	6,0600D
				Custo Unitário Direto Total	6,06D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2018 - Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW - MOB/DESMOB
Produção da equipe

1,00000

Unidade: un

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1029	Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW - KFU =1,00	1,0000000D	h	4,7500	4,7500D
Custo Total de Serviços Auxiliares					4,7500D
Custo Unitário Direto Total					4,75D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2017 - Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

60,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1028	Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	5,6700	5,6700D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	5,6700D
				Custo Unitário Direto Total	5,67D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914648 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga em distribuidor rebocável

Unidade: t

Produção da equipe

457,16000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	12,0000000	0,97	0,03	315,0820	96,3702	3.702,2478
Custo Horário Total de Equipamentos							3.702,2478
Custo Horário Total da Execução							3.702,2478
Custo Unitário da Execução							8,0984
Custo do FIC							0,0503
Custo Unitário Direto Total							8,15

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914647 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre							Unidade: t
Produção da equipe		457,16000	FIC	0,01990			
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	315,0820	96,3702	853,3870
				Custo Horário Total de Equipamentos		853,3870	
				Custo Horário Total da Execução		853,3870	
				Custo Unitário da Execução		1,8667	
				Custo do FIC		0,0126	
				Custo Unitário Direto Total		1,88	

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914354 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre							Unidade: t
Produção da equipe		431,60000	FIC	0,01990			
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,84	0,16	315,0820	96,3702	840,2643
		Custo Horário Total de Equipamentos				840,2643	
		Custo Horário Total da Execução				840,2643	
		Custo Unitário da Execução				1,9469	
		Custo do FIC				0,0133	
		Custo Unitário Direto Total				1,96	

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914652 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de solos de 300 t/h e descarga em distribuidor autopropeido

Unidade: t

Produção da equipe

249,00000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,92	0,08	315,0820	96,3702	892,7552
			Custo Horário Total de Equipamentos				892,7552
			Custo Horário Total da Execução				892,7552
			Custo Unitário da Execução				3,5854
			Custo do FIC				0,0231
			Custo Unitário Direto Total				3,61

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre							Unidade: t
Produção da equipe		231,27000	FIC	0,01990			
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	3,0000000	0,72	0,28	204,0759	83,5537	510,9891
				Custo Horário Total de Equipamentos		510,9891	
				Custo Horário Total da Execução		510,9891	
				Custo Unitário da Execução		2,2095	
				Custo do FIC		0,0216	
				Custo Unitário Direto Total		2,23	

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914363 - Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³

Unidade: t

Produção da equipe

34,86000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9146	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	676,5845	170,8227	676,5845
			Custo Horário Total de Equipamentos				676,5845
			Custo Horário Total da Execução				676,5845
			Custo Unitário da Execução				19,4086
			Custo do FIC				0,0975
			Custo Unitário Direto Total				19,51

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5915373 - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t

Unidade: t

Produção da equipe		19,36000	FIC	0,01990			
			Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
			Custo Horário Total de Equipamentos				328,5075
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	2,0000000	h		23,7167		47,4334
			Custo Horário Total de Mão de Obra				47,4334
			Custo Horário Total da Execução				375,9409
			Custo Unitário da Execução				19,4184
			Custo do FIC				0,1707
			Custo Unitário Direto Total				19,59

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914333 - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t

Unidade: t

Produção da equipe		21,37000					
			Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	2,0000000	0,50	0,50	286,3177	90,4665	376,7842
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
Custo Horário Total de Equipamentos							705,2917
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167		47,4334	
Custo Horário Total de Mão de Obra							47,4334
Custo Horário Total da Execução							752,7251
Custo Unitário da Execução							35,2234
Custo Unitário Direto Total							35,22

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
 Ano : 2023
 Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
 Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
 Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
 Extensão : 21,145 km
 Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914655 - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais

Unidade: t

Produção da equipe

12,34000

FIC

0,01990

		Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
EQUIPAMENTOS		Quantidade				
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	286,3177	286,3177
		Custo Horário Total de Equipamentos				286,3177
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	6,0000000	h	23,7167		142,3002
		Custo Horário Total de Mão de Obra				142,3002
		Custo Horário Total da Execução				428,6179
		Custo Unitário da Execução				34,7340
		Custo do FIC				0,3754
		Custo Unitário Direto Total				35,11

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914675 - Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ e descarga livre

Unidade: t

Produção da equipe

186,89000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	2,0000000	0,97	0,03	204,0759	83,5537	400,9205
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	1,00	0,00	224,7723	116,6465	224,7723
		Custo Horário Total de Equipamentos					625,6928
		Custo Horário Total da Execução					625,6928
		Custo Unitário da Execução					3,3479
		Custo Unitário Direto Total					3,35

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5915433 - Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre

Unidade: t

Produção da equipe

7,84664

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	204,0759	83,5537	204,0759
Custo Horário Total de Equipamentos							204,0759
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7167		94,8668	
Custo Horário Total de Mão de Obra							94,8668
Custo Horário Total da Execução							298,9427
Custo Unitário da Execução							38,0982
Custo do FIC							0,4525
Custo Unitário Direto Total							38,55

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5915440 - Carga, manobra e descarga de material fresado em caminhão basculante de 10 m³ - fresagem contínua em espessura de 5 cm - carga com fresadora e
descarga livre

Unidade: t

Produção da equipe

215,26000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,65	0,35	315,0820	96,3702	715,5986
			Custo Horário Total de Equipamentos				715,5986
			Custo Horário Total da Execução				715,5986
			Custo Unitário da Execução				3,3243
			Custo Unitário Direto Total				3,32

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914649 - Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora

Unidade: t

Produção da equipe

99,60000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,81	0,19	315,0820	96,3702	820,5803
			Custo Horário Total de Equipamentos				820,5803
			Custo Horário Total da Execução				820,5803
			Custo Unitário da Execução				8,2388
			Custo do FIC				0,0578
			Custo Unitário Direto Total				8,30

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU20211 - Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21202	Mobilização/Desmobilização com Cavalos mecânicos com semirreboque de com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,84	1,0000000D	h	26,4200	26,4200D
Custo Total de Serviços Auxiliares					26,4200D
Custo Unitário Direto Total					26,42D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2024 - Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe **1,00000**

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21204	Mobilização/Desmobilização com Cavalos mecânicos com semirreboque de com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,50	1,0000000D	h	35,8900	35,8900D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	35,8900D
				Custo Unitário Direto Total	35,89D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 3713613 - Cerca com 4 fios de arame liso galvanizado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m

Unidade: m

Produção da equipe

10,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7167	94,8668
Custo Horário Total de Mão de Obra					94,8668
Custo Horário Total da Execução					94,8668
Custo Unitário da Execução					9,4867
Custo do FIC					0,1452

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1176	Arame liso em aço galvanizado - D = 1,65 mm (16 BWG)	0,0680000	kg	17,2268	1,1714
M0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1" x 9 BWG)	0,0082500	kg	13,1190	0,1082
M1638	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m	0,4200000	un	22,7875	9,5708
M1639	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m	0,0200000	un	49,2849	0,9857
Custo Total de Materiais					11,8361

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1176	Arame liso em aço galvanizado - D = 1,65 mm (16 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000700	t	35,1100	0,0024
M0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1" x 9 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000100	t	35,1100	0,0003
M1638	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0069300	t	35,1100	0,2433
M1639	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0007800	t	35,1100	0,0273
Custo Total de Tempo Fixo						0,2733

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1176	Arame liso em aço galvanizado - D = 1,65 mm (16 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,0000700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0005
M0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1" x 9 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,0000100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0001
M1638	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 15 t	0,0069300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0542

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU8937 - Chefe do Setor Administrativo MOB. e DESMOB.

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9307	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DA GERÊNCIA TÉCNICA / ADMINISTRATIVA	2,0000000	un	60,0000	120,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	120,0000
				Custo Unitário Direto Total	120,00

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5503041 - Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário

Unidade: m³

Produção da equipe

134,56000

FIC

0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,72	0,28	363,5893	102,8151	290,5725
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,41	0,59	5,0225	3,4976	4,1228
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,23	0,77	349,7481	157,5327	201,7422
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	254,1862	120,2407	254,1862
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,41	0,59	186,1813	78,2424	122,4973
			Custo Horário Total de Equipamentos				873,1210

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
			Custo Horário Total de Mão de Obra		23,7167
			Custo Horário Total da Execução		896,8377
			Custo Unitário da Execução		6,6650
			Custo do FIC		0,2498
			Custo Unitário Direto Total		6,91

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
 Ano : 2023
 Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
 Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
 Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
 Extensão : 21,145 km
 Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5502978 - Compactação de aterros a 100% do Proctor normal

Unidade: m³

Produção da equipe

168,20000

FIC

0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	363,5893	102,8151	337,5119
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	5,0225	3,4976	4,2905
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	349,7481	157,5327	213,2752
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	254,1862	120,2407	254,1862
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	186,1813	78,2424	134,3706
		Custo Horário Total de Equipamentos					943,6344

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
		Custo Horário Total de Mão de Obra			23,7167
		Custo Horário Total da Execução			967,3511
		Custo Unitário da Execução			5,7512
		Custo do FIC			0,1999
		Custo Unitário Direto Total			5,95

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4805754 - Compactação manual com soquete vibratório

Unidade: m³

Produção da equipe

4,66875

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	12,7086	2,7970	12,7086
Custo Horário Total de Equipamentos							12,7086
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							36,4253
Custo Unitário da Execução							7,8019
Custo do FIC							0,1045
Custo Unitário Direto Total							7,91

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9662 - Concreto asfáltico - faixa C - 12,5 - areia e brita comerciais

Unidade: t

Produção da equipe

99.6

FIC

0,00237

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,71	0,29	340,8232	172,3603	291,9690
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,0000000	0,82	0,18	365,9691	153,3682	327,7009
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	1,0000000	1,00	0,00	508,0409	223,2292	508,0409
			Custo Horário Total de Equipamentos				1.127,7108

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7167	189,7336
			Custo Horário Total de Mão de Obra		189,7336
			Custo Horário Total da Execução		1.317,4444
			Custo Unitário da Execução		13,2274
			Custo do FIC		0,0176

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9663	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C_12,5 - areia e brita comerciais	1,0000000	t	195,5900	195,5900
			Custo Total de Serviços Auxiliares		195,5900

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	5914649	1,0000000	t	8,3000	8,3000
			Custo Total de Tempo Fixo		8,3000	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	1,0000000	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	0,0000	5914389	0,84	8,4100	7,0644
			Custo Total de Momento de Transporte										7,0644
			Custo Unitário Direto Total										224,20

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1106165 - Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe **3,92899** **FIC** **0,01531**

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167	47,4334
				Custo Horário Total de Mão de Obra	47,4334
				Custo Horário Total da Execução	47,4334
				Custo Unitário da Execução	12,0727
				Custo do FIC	0,1848

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão	0,5260000	m³	136,9773	72,0501
				Custo Total de Materiais	72,0501

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7000000	m³	555,3400	388,7380
				Custo Total de Serviços Auxiliares	388,7380

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,7890000	t	1,8800	1,4833
				Custo Total de Tempo Fixo	1,4833	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	0,7890000	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,0720	13,3777
												Custo Total de Momento de Transporte	13,3777
												Custo Unitário Direto Total	487,91

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1107892 - Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe

3,92899

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,1676	0,7844	1,1676
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	40,4547	63,1610
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7245	0,4902	2,8043
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,6835	1,1391	4,0869
Custo Horário Total de Equipamentos							71,2198

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	9,0000000	h	23,7167	213,4503
Custo Horário Total de Mão de Obra					247,0404
Custo Horário Total da Execução					318,2602
Custo Unitário da Execução					81,0031
Custo do FIC					1,1443

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	8,0526	6,8162
M0082	Areia média lavada	0,6333400	m³	143,7039	91,0134
M0191	Brita 1	0,3675400	m³	150,4423	55,2936
M0192	Brita 2	0,3675400	m³	150,1173	55,1741
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,7526	212,3476
Custo Total de Materiais					420,6449

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0008500	t	35,1100	0,0298
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,9500100	t	1,8800	1,7860
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8800	1,0364
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8800	1,0364
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,2821500	t	35,1100	9,9062
Custo Total de Tempo Fixo						13,7948

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
----------------	------------	---------	----	-------------	------------	----	-------------	------------	---	-------------	------------	----------------------

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,0008500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	22,6720	0,0143
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,9500100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	0,4000	5914389	0,84	21,8720	17,8417
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,0700	9,3467
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,0700	9,3467
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,2821500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	2,2073
Custo Total de Momento de Transporte													38,7567
Custo Unitário Direto Total													555,34

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1107896 - Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe

3,89063

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,1676	0,7844	1,1676
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	40,4547	63,1610
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,88	0,12	0,7245	0,4902	2,7855
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,40	0,60	1,6835	1,1391	4,0706
Custo Horário Total de Equipamentos							71,1847

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	9,0000000	h	23,7167	213,4503
Custo Horário Total de Mão de Obra					247,0404
Custo Horário Total da Execução					318,2251
Custo Unitário da Execução					81,7927
Custo do FIC					1,1556

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,9459300	kg	8,0526	7,6172
M0082	Areia média lavada	0,6145900	m³	143,7039	88,3190
M0191	Brita 1	0,3675400	m³	150,4423	55,2936
M0192	Brita 2	0,3675400	m³	150,1173	55,1741
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	315,3103100	kg	0,7526	237,3025
Custo Total de Materiais					443,7064

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0009500	t	35,1100	0,0333
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,9218900	t	1,8800	1,7331
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8800	1,0364
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8800	1,0364
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,3153100	t	35,1100	11,0705
Custo Total de Tempo Fixo						14,9097

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
----------------	------------	---------	----	-------------	------------	----	-------------	------------	---	-------------	------------	----------------------

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,0009500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	22,6720	0,0159
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,9218900	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	0,4000	5914389	0,84	21,8720	17,3136
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,0700	9,3467
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,0700	9,3467
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,3153100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	2,4668
Custo Total de Momento de Transporte													38,4897
Custo Unitário Direto Total													580,05

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1106057 - Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe

3,92899

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	40,4547	63,1610
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,88	0,12	0,7245	0,4902	2,7855
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,6835	1,1391	4,0869
Custo Horário Total de Equipamentos							70,0334

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	9,0000000	h	23,7167	213,4503
Custo Horário Total de Mão de Obra					247,0404
Custo Horário Total da Execução					317,0738
Custo Unitário da Execução					80,7011
Custo do FIC					1,1412

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	0,5994800	m³	143,7039	86,1476
M0192	Brita 2	0,7350800	m³	150,1173	110,3482
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	280,5341800	kg	0,7526	211,1300
Custo Total de Materiais					407,6258

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,8992200	t	1,8800	1,6905
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,1026200	t	1,8800	2,0729
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,2805300	t	35,1100	9,8494
Custo Total de Tempo Fixo						13,6128

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,8992200	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	0,4000	5914389	0,84	21,8720	16,8878
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	1,1026200	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,0700	18,6934
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,2805300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	2,1947
Custo Total de Momento de Transporte													37,7759

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Unitário Direto Total

540,86

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4816106 - Confeção de tubos de concreto perfurado D = 0,20 m - areia e brita comerciais

Unidade: m

Produção da equipe

2,00000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9632	Conjunto vibratório para tubos de concreto com encaixe PB e 3 jogos de fôrmas - D = 0,20 m - 2,20 kW	1,0000000	0,80	0,20	11,8043	7,1551	10,8745
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	10,8818	0,7710	10,8818
E9008	Transportador manual de tubos de concreto com capacidade de 1 t	0,4000000	1,00	0,00	2,3895	1,5634	0,9558
		Custo Horário Total de Equipamentos					22,7121

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	0,9000000	h	23,7167	21,3450
		Custo Horário Total de Mão de Obra			21,3450
		Custo Horário Total da Execução			44,0571
		Custo Unitário da Execução			22,0286
		Custo do FIC			0,2289

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0227800	m³	555,3400	12,6506
		Custo Total de Serviços Auxiliares			12,6506
		Custo Unitário Direto Total			34,91

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2128 - Contêiner com janela - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU) - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1003	Mobilização/Desmobilização com Cavalos mecânicos com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=0,86	1,0000000D	h	6,1700	6,1700D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	6,1700D
				Custo Unitário Direto Total	6,17D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9411 - Contêiner com janela - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU) - utilização de 10 vezes				Unidade: un	
Produção da equipe				1,00000	
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0042	Contêiner com janela - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	0,1000000c	un	39.934,3603	3.993,4360c
				Custo Total de Materiais	3.993,4360c
				Custo Unitário Direto Total	3.993,44c

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2129 - Contêiner com janela - L = 4,88 m e C = 6,09 m (1 TEU duplo) - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1004	Mobilização/Desmobilização com Cavalos mecânicos com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,74	1,0000000D	h	12,4900	12,4900D
Custo Total de Serviços Auxiliares					12,4900D
Custo Unitário Direto Total					12,49D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2131 - Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU) - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1003	Mobilização/Desmobilização com Cavalos mecânicos com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=0,86	1,0000000D	h	6,1700	6,1700D
Custo Total de Serviços Auxiliares					6,1700D
Custo Unitário Direto Total					6,17D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9408 - Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU) - utilização de 10 vezes

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0059	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	0,1000000c	un	61.182,3536	6.118,2354c
				Custo Total de Materiais	6.118,2354c
				Custo Unitário Direto Total	6.118,24c

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2127 - Contêiner com 2 banheiros - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU) - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1003	Mobilização/Desmobilização com Cavalos mecânicos com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=0,86	1,0000000D	h	6,1700	6,1700D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	6,1700D
				Custo Unitário Direto Total	6,17D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9414 - Contêiner com 2 banheiros - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU) - utilização de 10 vezes

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0041	Contêiner com 2 banheiros - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	0,1000000c	un	88.430,2712	8.843,0271c
				Custo Total de Materiais	8.843,0271c
				Custo Unitário Direto Total	8.843,03c

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0705273 - Corpo de BDCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm	0,0937900	m²	36,4853	3,4220
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS)	0,0009400	m³	346,1376	0,3254
Custo Total de Materiais					3,7474

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	2,3200000	m³	3,6600	8,4912
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,2000000	m³	610,1400	122,0280
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	153,9670000	kg	13,1400	2.023,1264
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,3200000	m³	555,3400	1.288,3888
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,4800000	m³	540,8600	259,6128
2105605	Escoramento para corpo de bueiros celulares - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	8,0000000	m³	72,6200	580,9600
3108005	Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	16,6000000	m²	99,9400	1.659,0040
Custo Total de Serviços Auxiliares					5.941,6112

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0009400	t	35,1100	0,0330
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000100	t	35,1100	0,0003
Custo Total de Tempo Fixo						0,0333

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0009400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0074
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS) - Caminhão carroceria 15 t	0,0002500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,0216
Custo Total de Momento de Transporte													0,0290
Custo Unitário Direto Total													5.945,42

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0804037 - Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais

Unidade: m

Produção da equipe

3,11250

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
		Custo Horário Total de Equipamentos					328,5075

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7167	71,1501
		Custo Horário Total de Mão de Obra			71,1501
		Custo Horário Total da Execução			399,6576
		Custo Unitário da Execução			128,4040
		Custo do FIC			1,1223

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	1,0000000	m	437,0000	437,0000
		Custo Total de Materiais			437,0000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³	557,4900	4,0976
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³	487,9100	196,1398
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	91,2900	73,0320
		Custo Total de Serviços Auxiliares			273,2694

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Guindauto 6,2 t		0,7489000	t	0,0000	0,0000
		Custo Total de Tempo Fixo				0,0000

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Guindauto 6,2 t	0,7489000	t	5914584	2,85	0,0000	5914599	2,28	0,0000	5914614	1,88	111,5720	157,0858
		Custo Total de Momento de Transporte											157,0858

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Unitário Direto Total

996,88

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0804045 - Corpo de BSTC D = 1,20 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais

Unidade: m

Produção da equipe

2,49000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
		Custo Horário Total de Equipamentos					328,5075

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7167	71,1501
		Custo Horário Total de Mão de Obra			71,1501
		Custo Horário Total da Execução			399,6576
		Custo Unitário da Execução			160,5051
		Custo do FIC			1,4029

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2179	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,20 m	1,0000000	m	712,6511	712,6511
		Custo Total de Materiais			712,6511

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0125200	m³	557,4900	6,9798
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4990000	m³	487,9100	243,4671
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,9000000	m²	91,2900	82,1610
		Custo Total de Serviços Auxiliares			332,6079

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2179	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,20 m - Guindauto 6,2 t		1,2481700	t	0,0000	0,0000
		Custo Total de Tempo Fixo				0,0000

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2179	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,20 m - Guindauto 6,2 t	1,2481700	t	5914584	2,85	0,0000	5914599	2,28	0,0000	5914614	1,88	111,5720	261,8104
		Custo Total de Momento de Transporte											261,8104

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Unitário Direto Total

1.468,98

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 3713604 - Defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação

Unidade: m

Produção da equipe

66,40000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,0000000	1,00	0,00	409,0257	169,9092	409,0257
Custo Horário Total de Equipamentos							409,0257

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	3,0000000	h	24,1437	72,4311
P9830	Montador	1,0000000	h	34,2824	34,2824
Custo Horário Total de Mão de Obra					106,7135
Custo Horário Total da Execução					515,7392
Custo Unitário da Execução					7,7672
Custo do FIC					0,0638

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1968	Defensa metálica semimaleável simples	0,2500000	un	1.329,0105	332,2526
Custo Total de Materiais					332,2526

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1968	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 6,2 t	5915373	0,0193600	t	19,5900	0,3792
Custo Total de Tempo Fixo						0,3792

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1968	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 6,2 t	0,0193600	t	5914584	2,85	0,0000	5914599	2,28	0,0000	5914614	1,88	116,5720	4,2428
Custo Total de Momento de Transporte													4,2428
Custo Unitário Direto Total													344,71

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1600438 - Demolição manual de concreto armado

Unidade: m³

Produção da equipe

0,04597

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	0,0609600	1,00	0,00	0,7245	0,4902	0,0442
		Custo Horário Total de Equipamentos					0,0442

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0609600	h	23,7167	25,1625
		Custo Horário Total de Mão de Obra			25,1625
		Custo Horário Total da Execução			25,2067
		Custo Unitário da Execução			548,3293
		Custo do FIC			8,3902

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M3512	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	5915433	2,5000000	t	38,5500	96,3750
		Custo Total de Tempo Fixo				96,3750

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M3512	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	2,5000000	t	5914314	1,38	0,0000	5914329	1,10	0,0000	5914344	0,91	10,5720	24,0513
		Custo Total de Momento de Transporte											24,0513
		Custo Unitário Direto Total											677,15

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1600436 - Demolição manual de concreto simples

Unidade: m³

Produção da equipe

0,07470

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	0,0951000	1,00	0,00	0,7245	0,4902	0,0689
		Custo Horário Total de Equipamentos					0,0689

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0951000	h	23,7167	25,9722
		Custo Horário Total de Mão de Obra			25,9722
		Custo Horário Total da Execução			26,0411
		Custo Unitário da Execução			348,6091
		Custo do FIC			5,3326

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M3505	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	5915433	2,4000000	t	38,5500	92,5200
		Custo Total de Tempo Fixo				92,5200

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M3505	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	2,4000000	t	5914314	1,38	0,0000	5914329	1,10	0,0000	5914344	0,91	10,5700	23,0849
		Custo Total de Momento de Transporte											23,0849
		Custo Unitário Direto Total											469,55

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003419 - Descida d'água de aterros em degraus - DAD 170-35 - areia e brita comerciais

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	0,5856000	m³	3,6600	2,1433
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,5706000	m²	5,4300	8,5284
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	34,4924000	kg	13,1400	453,2301
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,5856000	m³	555,3400	325,2071
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	1,0698000	m³	48,3100	51,6820
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	3,4945000	m²	91,2900	319,0129
Custo Total de Serviços Auxiliares					1.159,8038
Custo Unitário Direto Total					1.159,80

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003227 - Dissipador de energia - DES 160-480 - areia, brita e pedra de mão comerciais

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,01990

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	2,0480000	h	23,7167	48,5718
		Custo Horário Total de Mão de Obra			48,5718
		Custo Horário Total da Execução			48,5718
		Custo Unitário da Execução			48,5718
		Custo do FIC			0,9666

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão	0,8427000	m³	136,9773	115,4308
		Custo Total de Materiais			115,4308

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	11,4450000	m²	5,4300	62,1464
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	1,6363000	m³	555,3400	908,7028
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	2,2890000	m³	48,3100	110,5816
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	6,9276000	m²	91,2900	632,4206
		Custo Total de Serviços Auxiliares			1.713,8514

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,2640500	t	1,8800	2,3764
		Custo Total de Tempo Fixo				2,3764

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	1,2640500	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,0720	21,4323
		Custo Total de Momento de Transporte											21,4323
		Custo Unitário Direto Total											1.902,63

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003571 - Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo de concreto perfurado e brita comercial

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	0,0160600	1,00	0,00	10,0818	2,4594	0,1619
Custo Horário Total de Equipamentos							0,1619

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	0,0800000	h	33,5901	2,6872
P9824	Servente	1,1760600	h	23,7167	27,8923
Custo Horário Total de Mão de Obra					30,5795
Custo Horário Total da Execução					30,7414
Custo Unitário da Execução					30,7414
Custo do FIC					0,6093

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0191	Brita 1	0,3450000	m³	150,4423	51,9026
M0192	Brita 2	0,3450000	m³	150,1173	51,7905
M2051	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m	4,3000000	m²	7,0949	30,5081
Custo Total de Materiais					134,2012

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4816106	Confecção de tubos de concreto perfurado D = 0,20 m - areia e brita comerciais	1,0000000	m	34,9100	34,9100
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	0,7500000	m³	7,2800	5,4600
Custo Total de Serviços Auxiliares					40,3700

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5175000	t	1,8800	0,9729
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5175000	t	1,8800	0,9729
4816106	Confecção de tubos de concreto perfurado D = 0,20 m - areia e brita comerciais - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0553000	t	35,1100	1,9415
M2051	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0010800	t	35,1100	0,0379
Custo Total de Tempo Fixo						3,9252

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,5175000	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,0700	8,7735
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,5175000	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,0700	8,7735
4816106	Confecção de tubos de concreto perfurado D = 0,20 m - areia e brita comerciais - Caminhão carroceria 15 t	0,0796200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	6,8683
M2051	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m - Caminhão carroceria 15 t	0,0010800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,0932
Custo Total de Momento de Transporte													24,5085
Custo Unitário Direto Total													234,36

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9290 - Eletricista Corrente Continua MOB/DESMOB					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	60,0000	120,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	120,0000
				Custo Unitário Direto Total	120,00

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 0903789 - Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 com espessura de 2 cm - aplicação manual

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA

		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	0,4700000	h	33,5901	15,7873
P9824	Servente	0,1710000	h	23,7167	4,0556
		Custo Horário Total de Mão de Obra			19,8429
		Custo Horário Total da Execução			19,8429
		Custo Unitário da Execução			19,8429
		Custo do FIC			0,3038

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109675	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0376000	m³	474,0500	17,8243
		Custo Total de Serviços Auxiliares			17,8243
		Custo Unitário Direto Total			37,97

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9292 - Encarregado de Pavimentação MOB/DESMOB					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	60,0000	120,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	120,0000
				Custo Unitário Direto Total	120,00

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9291 - Encarregado de Terraplenagem MOB/DESMOB					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	60,0000	120,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	120,0000
				Custo Unitário Direto Total	120,00

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU8936 - Encarregado Geral e/ou Mestre de Obras - MOB. e DESMOB.

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9307	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DA GERÊNCIA TÉCNICA / ADMINISTRATIVA	2,0000000	un	60,0000	120,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	120,0000
				Custo Unitário Direto Total	120,00

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU8934 - Engenheiro Supervisor MOB. e DESMOB.

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9307	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DA GERÊNCIA TÉCNICA / ADMINISTRATIVA	2,0000000	un	60,0000	120,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	120,0000
				Custo Unitário Direto Total	120,00

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1505877 - Enrocamento de pedra espalhada e compactada mecanicamente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento

Unidade: m³

Produção da equipe

50,11000

FIC

0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1,0000000	0,35	0,65	291,3738	133,5898	188,8142
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.042,7517	425,2669	1.042,7517
Custo Horário Total de Equipamentos							1.231,5659

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
Custo Horário Total de Mão de Obra					23,7167
Custo Horário Total da Execução					1.255,2826
Custo Unitário da Execução					25,0505
Custo do FIC					0,8040

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão	1,2000000	m³	136,9773	164,3728
Custo Total de Materiais					164,3728

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,8000000	t	1,8800	3,3840
Custo Total de Tempo Fixo						3,3840

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	1,8000000	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,0720	30,5195
Custo Total de Momento de Transporte													30,5195
Custo Unitário Direto Total													224,13

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003103 - Entrada para descida d'água - EDA 01 A - areia e brita comerciais

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,2107000	m ²	5,4300	6,5741
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1791000	m ³	555,3400	99,4614
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,1211000	m ³	48,3100	5,8503
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,2862000	m ²	91,2900	117,4172
Custo Total de Serviços Auxiliares					229,3030
Custo Unitário Direto Total					229,30

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003115 - Entrada para descida d'água - EDA 01 B - areia e brita comerciais

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,9387000	m ²	5,4300	10,5271
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,2746000	m ³	555,3400	152,4964
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,1939000	m ³	48,3100	9,3673
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,8172000	m ²	91,2900	165,8922
Custo Total de Serviços Auxiliares					338,2830
Custo Unitário Direto Total					338,28

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5502116 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³							Unidade: m³
Produção da equipe		230,19000	FIC	0,06916			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização ProdutivoImprodutivo	Custo Horário ProdutivoImprodutivo		Custo Horário Total	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	6,0000000	0,890,11	327,7812102,7464		1.818,1642	
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,000,00	339,9971160,4842		339,9971	
		Custo Horário Total de Equipamentos				2.158,1613	
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
		Custo Horário Total de Mão de Obra				23,7167	
		Custo Horário Total da Execução				2.181,8780	
		Custo Unitário da Execução				9,4786	
		Custo do FIC				0,2406	
		Custo Unitário Direto Total				9,72	

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5502110 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³

Unidade: m³

Produção da equipe		230,19000	FIC	0,06916			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	4,0000000	0,87	0,13	327,7812	102,7464	1.194,1067
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9971	160,4842	339,9971
Custo Horário Total de Equipamentos							1.534,1038
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total		
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167		
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							1.557,8205
Custo Unitário da Execução							6,7675
Custo do FIC							0,1788
Custo Unitário Direto Total							6,95

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5502109 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³

Unidade: m³

Produção da equipe		230,19000	FIC	0,06916			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	4,0000000	0,76	0,24	327,7812	102,7464	1.095,0914
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9971	160,4842	339,9971
Custo Horário Total de Equipamentos							1.435,0885
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total		
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167		
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							1.458,8052
Custo Unitário da Execução							6,3374
Custo do FIC							0,1788
Custo Unitário Direto Total							6,52

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5502834 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³

Unidade: m³

Produção da equipe		230,19000	FIC	0,06916			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	8,0000000	0,96	0,04	327,7812	102,7464	2.550,2385
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9971	160,4842	339,9971
Custo Horário Total de Equipamentos							2.890,2356
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário			Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167			23,7167
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							2.913,9523
Custo Unitário da Execução							12,6589
Custo do FIC							0,3023
Custo Unitário Direto Total							12,96

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4016096 - Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³

Unidade: m³

Produção da equipe

230,19000

FIC

0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9971	160,4842	339,9971
Custo Horário Total de Equipamentos							339,9971
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							363,7138
Custo Unitário da Execução							1,5801
Custo do FIC							0,0553
Custo Unitário Direto Total							1,64

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4805750 - Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m

Unidade: m³

Produção da equipe

0,50000

FIC

0,01841

MÃO DE OBRA

Quantidade

Unidade

Custo Horário

Custo Horário Total

P9824 Servente

1,0000000

h

23,7167

23,7167

Custo Horário Total de Mão de Obra

23,7167

Custo Horário Total da Execução

23,7167

Custo Unitário da Execução

47,4334

Custo do FIC

0,8732

Custo Unitário Direto Total

48,31

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4805751 - Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m				Unidade: m³	
Produção da equipe				0,40000	FIC 0,01841
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
				Custo Horário Total de Mão de Obra	23,7167
				Custo Horário Total da Execução	23,7167
				Custo Unitário da Execução	59,2918
				Custo do FIC	1,0916
				Custo Unitário Direto Total	60,38

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4805752 - Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 2 a 3 m

Unidade: m³

Produção da equipe

0,33333

FIC

0,01841

MÃO DE OBRA

Quantidade

Unidade

Custo Horário

Custo Horário Total

P9824 Servente

1,0000000

h

23,7167

23,7167

Custo Horário Total de Mão de Obra

23,7167

Custo Horário Total da Execução

23,7167

Custo Unitário da Execução

71,1508

Custo do FIC

1,3099

Custo Unitário Direto Total

72,46

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
 Ano : 2023
 Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
 Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
 Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
 Extensão : 21,145 km
 Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4805757 - Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria

Unidade: m³

Produção da equipe

26,00000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,0000000	1,00	0,00	163,4569	87,1985	163,4569
Custo Horário Total de Equipamentos							163,4569
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							187,1736
Custo Unitário da Execução							7,1990
Custo do FIC							0,0785
Custo Unitário Direto Total							7,28

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2004520 - Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,15 m² ? seção < 0,20 m²

Unidade: m³

Produção da equipe

7,96800

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9772	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,15 a 0,20 m² - 58 kW	1,0000000	1,00	0,00	163,4569	87,1985	163,4569
Custo Horário Total de Equipamentos							163,4569
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							187,1736
Custo Unitário da Execução							23,4907
Custo do FIC							0,2563
Custo Unitário Direto Total							23,75

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2004521 - Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,20 m² ? seção < 0,30 m²

Unidade: m³

Produção da equipe

11,65000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9773	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,20 a 0,30 m² - 58 kW	1,0000000	1,00	0,00	163,4569	87,1985	163,4569
Custo Horário Total de Equipamentos							163,4569
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							187,1736
Custo Unitário da Execução							16,0664
Custo do FIC							0,1753
Custo Unitário Direto Total							16,24

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2004522 - Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,30 m² ? seção < 0,50 m²

Unidade: m³

Produção da equipe

15,94000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9774	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,30 a 0,50 m² - 58 kW	1,0000000	1,00	0,00	163,4569	87,1985	163,4569
Custo Horário Total de Equipamentos							163,4569
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7167
Custo Horário Total da Execução							187,1736
Custo Unitário da Execução							11,7424
Custo do FIC							0,1281
Custo Unitário Direto Total							11,87

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2105605 - Escoramento para corpo de bueiros celulares - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m³

Produção da equipe

1,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,0699700	1,00	0,00	20,9175	6,1337	1,4636
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0699700	1,00	0,00	34,6130	34,2378	2,4219
Custo Horário Total de Equipamentos							3,8855

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,5000000	h	24,1437	12,0719
P9808	Carpinteiro	0,5000000	h	33,5966	16,7983
Custo Horário Total de Mão de Obra					28,8702
Custo Horário Total da Execução					32,7557
Custo Unitário da Execução					32,7557

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,6468000	m	19,4196	12,5606
M0285	Pontalete para escoramento - D = 15 cm	0,1078000	m	7,4143	0,7993
M1205	Prego de ferro	0,3195700	kg	13,1562	4,2043
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	2,7734800	m	6,3800	17,6948
M0289	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm	0,3040000	m	8,5579	2,6016
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,0646800	m	21,4166	1,3852
Custo Total de Materiais					39,2458

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0036400	t	35,1100	0,1278
M0285	Pontalete para escoramento - D = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0019000	t	35,1100	0,0667
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003200	t	35,1100	0,0112
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0069300	t	35,1100	0,2433
M0289	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0011400	t	35,1100	0,0400
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0004900	t	35,1100	0,0172
Custo Total de Tempo Fixo						0,5062

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0036400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0285

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

M0285	Pontalete para escoramento - D = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0019000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0149
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0003200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0025
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0069300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0542
M0289	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0011400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0089
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0004900	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0038
Custo Total de Momento de Transporte													0,1128
Custo Unitário Direto Total													72,62

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4413942 - Espalhamento de material em bota-fora

Unidade: m³

Produção da equipe **176,81000** **FIC** **0,01841**

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	463,4709	195,1029	463,4709
		Custo Horário Total de Equipamentos					463,4709
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167		23,7167	
		Custo Horário Total de Mão de Obra					23,7167
		Custo Horário Total da Execução					487,1876
		Custo Unitário da Execução					2,7554
		Custo do FIC					0,0228
		Custo Unitário Direto Total					2,78

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 3108005 - Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,0401600	1,00	0,00	20,9175	6,1337	0,8400
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0401600	1,00	0,00	34,6130	34,2378	1,3901
Custo Horário Total de Equipamentos							2,2301

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,7000000	h	24,1437	16,9006
P9808	Carpinteiro	0,7000000	h	33,5966	23,5176
Custo Horário Total de Mão de Obra					40,4182
Custo Horário Total da Execução					42,6483
Custo Unitário da Execução					42,6483

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,4492200	m	19,4196	8,7237
M0448	Compensado resinado - E = 14 mm	0,4043000	m²	55,8412	22,5766
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	12,3853	0,2294
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	0,1990800	m	6,6964	1,3331
M1205	Prego de ferro	0,2039500	kg	13,1562	2,6832
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	2,0900300	m	6,3800	13,3344
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,3593800	m	21,4166	7,6967
Custo Total de Materiais					56,5771

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0025300	t	35,1100	0,0888
M0448	Compensado resinado - E = 14 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0056600	t	35,1100	0,1987
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,1100	0,0007
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003700	t	35,1100	0,0129
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002000	t	35,1100	0,0070
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0052300	t	35,1100	0,1836
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0027000	t	35,1100	0,0947
Custo Total de Tempo Fixo						0,5864

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
----------------	------------	---------	----	-------------	------------	----	-------------	------------	---	-------------	------------	----------------------

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0025300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0198
M0448	Compensado resinado - E = 14 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0056600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0443
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0002
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0003700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0029
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0016
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0052300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0409
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0027000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0211
Custo Total de Momento de Transporte													0,1308
Custo Unitário Direto Total													99,94

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 3103302 - Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	20,9175	6,1337	1,9604
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	34,6130	34,2378	3,2439
		Custo Horário Total de Equipamentos					5,2043

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,9000000	h	24,1437	21,7293
P9808	Carpinteiro	0,9000000	h	33,5966	30,2369
		Custo Horário Total de Mão de Obra			51,9663
		Custo Horário Total da Execução			57,1706
		Custo Unitário da Execução			57,1706

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	12,3853	0,2294
M1205	Prego de ferro	0,0236500	kg	13,1562	0,3111
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900	m	6,3800	7,7510
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000	m²	62,4889	25,2643
		Custo Total de Materiais			33,5558

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,1100	0,0007
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,1100	0,0007
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0030400	t	35,1100	0,1067
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0101100	t	35,1100	0,3549
		Custo Total de Tempo Fixo				0,4630

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0002
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0002
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0030400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0238

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU20290 - Fresadora a frio - 455 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21438	Mobilização/Desmobilização com Cavalos mecânicos com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW - KFU=2,02	1,0000000D	h	32,2900	32,2900D
Custo Total de Serviços Auxiliares					32,2900D
Custo Unitário Direto Total					32,29D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4011479 - Fresagem contínua de revestimento asfáltico

Unidade: m³

Produção da equipe

99,60000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,55	0,45	363,5893	102,8151	246,2409
E9678	Fresadora a frio - 455 kW	1,0000000	1,00	0,00	3.108,0777	1.229,3565	3.108,0777
E9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	2,0000000	0,83	0,17	186,8148	88,0940	340,0645
E9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	2,0000000	1,00	0,00	5,5203	0,4657	11,0406
Custo Horário Total de Equipamentos							3.705,4237

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	5,0000000	h	23,7167	118,5835
Custo Horário Total de Mão de Obra					118,5835
Custo Horário Total da Execução					3.824,0072
Custo Unitário da Execução					38,3936

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1974	Dente de corte para fresadora de 455 kW	0,6480000	un	40,1433	26,0129
M2148	Porta-dente de corte para fresadora e recicladora a frio	0,0013600	un	491,5054	0,6684
Custo Total de Materiais					26,6813

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M3507	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	5915440	2,4000000	t	3,3200	7,9680
Custo Total de Tempo Fixo						7,9680

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M3507	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	2,4000000	t	5914314	1,38	0,0000	5914329	1,10	0,0000	5914344	0,91	6,0000	13,1040
Custo Total de Momento de Transporte													13,1040
Custo Unitário Direto Total													86,15

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2056 - Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") - MOB. / DESMOB.

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1022	Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU= 0,74	1,0000000D	h	2,1900	2,1900D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	2,1900D
				Custo Unitário Direto Total	2,19D

Setor	:	DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2023	Data orçamento: 12/03/2026
Orçamento	:	3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Versão	:	11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2	
Trecho	:	Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Extensão	:	21,145 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)	

Serviço: CPU9394 - Guarita Principal		Produção da equipe			1,00000	Unidade: m²
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total	
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.844,3800	1.844,3800c	
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.844,3800c	
				Custo Unitário Direto Total	1.844,38c	

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 3108022 - Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação

Unidade: m

Produção da equipe

100,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,1437	24,1437
P9808	Carpinteiro	1,0000000	h	33,5966	33,5966
Custo Horário Total de Mão de Obra					57,7403
Custo Horário Total da Execução					57,7403
Custo Unitário da Execução					0,5774

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,0840000	m²	62,4889	5,2491
Custo Total de Materiais					5,2491

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0021000	t	35,1100	0,0737
Custo Total de Tempo Fixo						0,0737

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0021000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0164
Custo Total de Momento de Transporte													0,0164
Custo Unitário Direto Total													5,92

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4011352 - Imprimação com emulsão asfáltica

Unidade: m²

Produção da equipe

1.038,46000

FIC

0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9794	115,4969	339,9794
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	140,0746	90,8704	280,1492
Custo Horário Total de Equipamentos							620,1286
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167		47,4334	
Custo Horário Total de Mão de Obra						47,4334	
Custo Horário Total da Execução						667,5620	
Custo Unitário da Execução						0,6428	
Custo do FIC						0,0248	
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total	
M2092	Emulsão asfáltica para imprimação	0,0013000	t	0,0001		0,0000	
Custo Total de Materiais						0,0000	
Custo Unitário Direto Total						0,67	

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9286 - Laboratorista MOB/DESMOB					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	60,0000	120,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	120,0000
				Custo Unitário Direto Total	120,00

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4915712 - Limpeza de bueiro

Unidade: m³

Produção da equipe

5,00000

FIC

0,01608

MÃO DE OBRA

Quantidade

Unidade

Custo Horário

Custo Horário Total

P9824 Servente

5,0000000

h

23,7167

118,5835

Custo Horário Total de Mão de Obra

118,5835

Custo Horário Total da Execução

118,5835

Custo Unitário da Execução

23,7167

Custo do FIC

0,3814

Custo Unitário Direto Total

24,10

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU7982 - Marco para Inauguração Padrão SIT em bloco de concreto revestido inclusive placa de alumínio

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT8038	Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50x0,001 m	1,0000000	un	2.094,2800	2.094,2800
				Custo Total de Materiais	2.094,2800

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	3,1800000	m²	141,9000	451,2420
0903789	Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 com espessura de 2 cm - aplicação manual	6,5100000	m²	37,9700	247,1847
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	0,7200000	m³	60,3800	43,4736
1506055	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	0,7200000	m³	528,1700	380,2824
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.122,1827

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
IT15271	Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50m	5914655	0,0009400	t	35,1100	0,0330
M3514	Solo - Caminhão basculante 6 m³	5914641	1,0800000	t	2,2300	2,4084
				Custo Total de Tempo Fixo		2,4414

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
IT15271	Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50m	0,0009400	t	5915322	2,15	0,0000	5915323	1,72	0,0000	5915324	1,42	116,5720	0,1556
M3514	Solo - Caminhão basculante 6 m³	1,0800000	t	5914314	1,38	0,0000	5914329	1,10	1,7000	5914344	0,91	18,0700	19,7788
								Custo Total de Momento de Transporte					19,9344
												Custo Unitário Direto Total	3.238,84

Setor	:	DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2023	Data orçamento: 12/03/2026
Orçamento	:	3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Versão	:	11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2	
Trecho	:	Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Extensão	:	21,145 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)	

Serviço: CPU9289 - Mecânico de Maquina Pesada MOB/DESMOB					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	60,0000	120,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	120,0000
				Custo Unitário Direto Total	120,00

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003369 - Meio-fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira				Unidade: m	
Produção da equipe				1,00000	
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0001000	m³	610,1400	0,0610
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1025000	m³	555,3400	56,9224
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0975000	m³	48,3100	4,7102
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,7356000	m²	91,2900	67,1529
				Custo Total de Serviços Auxiliares	128,8465
				Custo Unitário Direto Total	128,85

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21224 - Mobilização/Desmobilização - Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,64

Unidade: h

Produção da equipe

11.36

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				37,9077
			Custo Unitário Direto Total				37,91

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1014 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	315,0820	96,3702	315,0820
			Custo Horário Total de Equipamentos				315,0820
			Custo Horário Total da Execução				315,0820
			Custo Unitário da Execução				5,2514
			Custo Unitário Direto Total				5,25

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1013 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	327,7812	102,7464	327,7812
			Custo Horário Total de Equipamentos				327,7812
			Custo Horário Total da Execução				327,7812
			Custo Unitário da Execução				5,4630
			Custo Unitário Direto Total				5,46

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1022 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU=0,74

Unidade: h

Produção da equipe

81.08

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
			Custo Horário Total de Equipamentos				177,9432
			Custo Horário Total da Execução				177,9432
			Custo Unitário da Execução				2,1947
			Custo Unitário Direto Total				2,19

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1017 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW - KFU=1,00

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
			Custo Horário Total de Equipamentos				177,9432
			Custo Horário Total da Execução				177,9432
			Custo Unitário da Execução				2,9657
			Custo Unitário Direto Total				2,97

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21212 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão comboio com capacidade de 5.000 l - 136 kW (sem motorista) - KFU=1,12

Unidade: h

Produção da equipe

26.78

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9557	Caminhão comboio com capacidade de 5.000 l - 136 kW (sem motorista)	1,0000000	1,00	0,00	268,6538	65,0559	268,6538
			Custo Horário Total de Equipamentos				268,6538
			Custo Horário Total da Execução				268,6538
			Custo Unitário da Execução				10,0319
			Custo Unitário Direto Total				10,03

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1018 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW - KFU=1,00

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
			Custo Horário Total de Equipamentos				328,5075
			Custo Horário Total da Execução				328,5075
			Custo Unitário da Execução				5,4751
			Custo Unitário Direto Total				5,48

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1030 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW - KFU=1,00

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	363,5893	102,8151	363,5893
			Custo Horário Total de Equipamentos				363,5893
			Custo Horário Total da Execução				363,5893
			Custo Unitário da Execução				6,0598
			Custo Unitário Direto Total				6,06

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1029 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW - KFU=1,00

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	285,1307	90,4299	285,1307
			Custo Horário Total de Equipamentos				285,1307
			Custo Horário Total da Execução				285,1307
			Custo Unitário da Execução				4,7522
			Custo Unitário Direto Total				4,75

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1028 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW - KFU=1,00

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9794	115,4969	339,9794
			Custo Horário Total de Equipamentos				339,9794
			Custo Horário Total da Execução				339,9794
			Custo Unitário da Execução				5,6663
			Custo Unitário Direto Total				5,67

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21226 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,38

Unidade: h

Produção da equipe

21.73

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				19,8173
			Custo Unitário Direto Total				19,82

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21215 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,40

Unidade: h

Produção da equipe

21.42

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				20,1042
			Custo Unitário Direto Total				20,10

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1004 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,74

Unidade: h

Produção da equipe

34.48

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				12,4893
			Custo Unitário Direto Total				12,49

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21211 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,94

Unidade: h

Produção da equipe

10.2

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				42,2187
			Custo Unitário Direto Total				42,22

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1003 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=0,86

Unidade: h

Produção da equipe

69.76

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				6,1730
			Custo Unitário Direto Total				6,17

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21214 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,16

Unidade: h

Produção da equipe

25.86

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				16,6524
			Custo Unitário Direto Total				16,65

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21201 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,54

Unidade: h

Produção da equipe

19.48

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				22,1063
			Custo Unitário Direto Total				22,11

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21227 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=3,46

Unidade: un

Produção da equipe

8.67

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				49,6691
			Custo Unitário Direto Total				49,67

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21225 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW - KFU=1,86

Unidade: h

Produção da equipe

16.12

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW	1,0000000	1,00	0,00	479,4706	148,4902	479,4706
			Custo Horário Total de Equipamentos				479,4706
			Custo Horário Total da Execução				479,4706
			Custo Unitário da Execução				29,7438
			Custo Unitário Direto Total				29,74

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21438 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW - KFU=2,02

Unidade: h

Produção da equipe

14.85

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW	1,0000000	1,00	0,00	479,4706	148,4902	479,4706
			Custo Horário Total de Equipamentos				479,4706
			Custo Horário Total da Execução				479,4706
			Custo Unitário da Execução				32,2876
			Custo Unitário Direto Total				32,29

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21202 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque de com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,84

Unidade: h

Produção da equipe

16.3

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				26,4191
			Custo Unitário Direto Total				26,42

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU21204 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque de com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,50

Unidade: h

Produção da equipe

12.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,6310	133,6540	430,6310
			Custo Horário Total de Equipamentos				430,6310
			Custo Horário Total da Execução				430,6310
			Custo Unitário da Execução				35,8859
			Custo Unitário Direto Total				35,89

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU1035 - Mobilização/Desmobilização com Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW - KFU=1,00

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9125	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW	1,0000000	1,00	0,00	91,2125	51,8449	91,2125
			Custo Horário Total de Equipamentos				91,2125
			Custo Horário Total da Execução				91,2125
			Custo Unitário da Execução				1,5202
			Custo Unitário Direto Total				1,52

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2030 - Motoniveladora - 93 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21224	Mobilização/Desmobilização - Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,64	1,0000000D	h	37,9100	37,9100D
Custo Total de Serviços Auxiliares					37,9100D
Custo Unitário Direto Total					37,91D

Setor	:	DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2023	Data orçamento: 12/03/2026
Orçamento	:	3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Versão	:	11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2	
Trecho	:	Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Extensão	:	21,145 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)	

Serviço: CPU9406 - Oficina					Unidade: m²
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9391	Custo Médio da Construção Civil - CMCC	1,0000000c	R\$/m²	1.844,3800	1.844,3800c
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.844,3800c
				Custo Unitário Direto Total	1.844,38c

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9296 - Operador de Equipamentos Pesados MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	60,0000	120,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	120,0000
				Custo Unitário Direto Total	120,00

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1506055 - Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento

Unidade: m³

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,06916

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,5901	33,5901
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7167	94,8668
Custo Horário Total de Mão de Obra					128,4569
Custo Horário Total da Execução					128,4569
Custo Unitário da Execução					128,4569
Custo do FIC					8,8841

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão	1,2000000	m³	136,9773	164,3728
Custo Total de Materiais					164,3728

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,3155900	m³	610,1400	192,5541
Custo Total de Serviços Auxiliares					192,5541

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,8000000	t	1,8800	3,3840
Custo Total de Tempo Fixo						3,3840

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	1,8000000	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,0720	30,5195
Custo Total de Momento de Transporte													30,5195
Custo Unitário Direto Total													528,17

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5213403 - Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm

Unidade: m²

Produção da equipe

163,23000

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,0000000	1,00	0,00	468,0061	198,0046	468,0061
		Custo Horário Total de Equipamentos					468,0061

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9853	Pré-marcador	1,0000000	h	24,0090	24,0090
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7167	94,8668
		Custo Horário Total de Mão de Obra			118,8758
		Custo Horário Total da Execução			586,8819
		Custo Unitário da Execução			3,5954
		Custo do FIC			0,0312

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,1000000	kg	9,4239	0,9424
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,3500000	kg	8,9867	3,1453
M2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária	0,5000000	l	21,1071	10,5536
M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,0009700	l	21,1071	0,0205
		Custo Total de Materiais			14,6618

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001000	t	35,1100	0,0035
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003500	t	35,1100	0,0122
M2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0008000	t	35,1100	0,0280
		Custo Total de Tempo Fixo			0,0437	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,0001000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,0086
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,0003500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,0302

Setor

Ano

Orçamento

Versão

Trecho

Extensão

Observação

:

:

:

:

:

:

:

DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais

2023

3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada

11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2

Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada

21,145 km

Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)

Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

M2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,0008000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,0690
												Custo Total de Momento de Transporte	0,1078
												Custo Unitário Direto Total	18,44

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4011353 - Pintura de ligação

Unidade: m²

Produção da equipe

1.500,00000

FIC

0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9794	115,4969	339,9794
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	140,0746	90,8704	280,1492
Custo Horário Total de Equipamentos							620,1286
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167		47,4334	
Custo Horário Total de Mão de Obra						47,4334	
Custo Horário Total da Execução						667,5620	
Custo Unitário da Execução						0,4450	
Custo do FIC						0,0172	
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total	
M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,0004500	t	0,0001		0,0000	
Custo Total de Materiais						0,0000	
Custo Unitário Direto Total						0,46	

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5213409 - Pintura de setas e zebrações com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm

Unidade: m²

Produção da equipe

39,52000

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9645	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a quente - 5 kW/30,10 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	701,2999	318,4483	701,2999
		Custo Horário Total de Equipamentos					701,2999

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9853	Pré-marcador	1,0000000	h	24,0090	24,0090
P9824	Servente	5,0000000	h	23,7167	118,5835
Custo Horário Total de Mão de Obra					142,5925
Custo Horário Total da Execução					843,8924
Custo Unitário da Execução					21,3536
Custo do FIC					0,1876

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1585	Massa termoplástica aplicada por extrusão	6,1500000	kg	11,7407	72,2053
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,4000000	kg	8,9867	3,5947
M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,0009700	l	21,1071	0,0205
				Custo Total de Materiais	75,8205

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1585	Massa termoplástica aplicada por extrusão - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0061500	t	35,1100	0,2159
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0004000	t	35,1100	0,0140
		Custo Total de Tempo Fixo				0,2299

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1585	Massa termoplástica aplicada por extrusão - Caminhão carroceria 15 t	0,0061500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,5305
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,0004000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,0345
		Custo Total de Momento de Transporte											0,5650
		Custo Unitário Direto Total											98,16

Setor	:	DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2023	Data orçamento: 12/03/2026
Orçamento	:	3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Versão	:	11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2	
Trecho	:	Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Extensão	:	21,145 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)	

Serviço: 5212552 - Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço										Unidade: m²						
Produção da equipe										19,15000						
EQUIPAMENTOS					Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total						
						Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo							
E9076	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal				1,0000000	1,00	0,00	51,9908	46,3534	51,9908						
E9753	Grupo gerador - 23 kVA				1,0000000	1,00	0,00	30,7648	7,8235	30,7648						
					Custo Horário Total de Equipamentos					82,7556						
MÃO DE OBRA					Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total							
P9801	Ajudante				1,0000000	h	24,1437	24,1437								
P9822	Pintor				2,0000000	h	33,6400	67,2800								
					Custo Horário Total de Mão de Obra					91,4237						
					Custo Horário Total da Execução					174,1793						
					Custo Unitário da Execução					9,0955						
MATERIAIS					Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total							
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster				0,1120000	kg	80,4500	9,0104								
					Custo Total de Materiais					9,0104						
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total							
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t				5914655	0,0001100	t	35,1100	0,0038							
					Custo Total de Tempo Fixo					0,0038						
MOMENTO TRANSP					Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t				0,0001100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,0095
					Custo Total de Momento de Transporte											0,0095
					Custo Unitário Direto Total											18,12

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5213572 - Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação

Unidade: m²

Produção da equipe

3,00000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	177,9432	73,9737	105,1646
Custo Horário Total de Equipamentos							105,1646
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9830	Montador	1,0000000	h	34,2824		34,2824	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167		47,4334	
Custo Horário Total de Mão de Obra							81,7158
Custo Horário Total da Execução							186,8804
Custo Unitário da Execução							62,2935
Custo do FIC							0,7945
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total	
5213418	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo III + III - confecção	1,0000000	m²	532,3100		532,3100	
Custo Total de Serviços Auxiliares							532,3100
Custo Unitário Direto Total							595,40

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5213418 - Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo III + III - confecção

Unidade: m²

Produção da equipe

4,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,1506000	1,00	0,00	0,3687	0,2392	0,0555
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	0,4819300	1,00	0,00	30,7648	7,8235	14,8265
E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,2008000	1,00	0,00	14,9653	9,5128	3,0050
E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,4819300	1,00	0,00	12,4743	7,9294	6,0117
E9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	0,4819300	1,00	0,00	25,7293	16,2199	12,3997
		Custo Horário Total de Equipamentos					36,2984

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	2,0000000	h	24,1437	48,2874
P9830	Montador	1,0000000	h	34,2824	34,2824
P9823	Serralheiro	1,0000000	h	31,3302	31,3302
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167	47,4334
		Custo Horário Total de Mão de Obra			161,3334
		Custo Horário Total da Execução			197,6318
		Custo Unitário da Execução			49,4080

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1367	Chapa fina em aço galvanizado	11,7750000	kg	11,5284	135,7469
M3237	Película retrorrefletiva tipo III	1,4000000	m²	233,9414	327,5180
		Custo Total de Materiais			463,2649

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,0000000	m²	18,1200	18,1200
		Custo Total de Serviços Auxiliares			18,1200

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0117800	t	35,2200	0,4148
M3237	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0006700	t	35,1100	0,0235
		Custo Total de Tempo Fixo				0,4383

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
----------------	------------	---------	----	-------------	------------	----	-------------	------------	---	-------------	------------	----------------------

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,0117800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	1,0162
M3237	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	0,0006700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,0578
Custo Total de Momento de Transporte													1,0740
Custo Unitário Direto Total													532,31

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU8992 - Placa Governo da Bahia /SIT 6,00x3,00m

Unidade: un

Produção da equipe

1.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,1610	40,4547	63,1610
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
E9763	Grupo gerador - 40 kVA	1,0000000	1,00	0,00	46,0651	8,3951	46,0651
Custo Horário Total de Equipamentos							287,1693

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9808	Carpinteiro	6,0000000	h	33,5966	201,5796
P9830	Montador	2,0000000	h	34,2824	68,5648
P9821	Pedreiro	4,0000000	h	33,5901	134,3604
P9824	Servente	14,0000000	h	23,7167	332,0338
Custo Horário Total de Mão de Obra					736,5386
Custo Horário Total da Execução					1.023,7079
Custo Unitário da Execução					1.023,7079

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0028	Areia média	0,1700000	m³	137,5591	23,3850
M0191	Brita 1	0,2660000	m³	150,4423	40,0177
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	27,0000000	m	19,4196	524,3292
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	65,9400000	kg	0,7526	49,6264
MAT8039	Placa da obra em chapa galvanizada, pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00 x 3,00 x 0,0008 m	1,0000000	un	6.975,0000	6.975,0000
M0301	Pontalete para escoramento - D = 10 cm	20,0000000	m	3,2457	64,9140
M1205	Prego de ferro	2,0000000	kg	13,1562	26,3124
Custo Total de Materiais					7.703,5847

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	1,0000000	m³	48,3100	48,3100
Custo Total de Serviços Auxiliares					48,3100

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,2550000	t	1,8800	0,4794
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914648	0,3990000	t	8,1500	3,2518

Setor	:	DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2023	Data orçamento: 12/03/2026
Orçamento	:	3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Versão	:	11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2	
Trecho	:	Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Extensão	:	21,145 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)	

T15270	Placa da obra zincada pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00x3,00m			5914655		0,1130400		t		35,1100			3,9688
Custo Total de Tempo Fixo													7,7000
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³	0,2550000	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	0,4000	5914389	0,84	21,8720	4,7890
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,3990000	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,0700	6,7645
T15270	Placa da obra zincada pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00x3,00m	0,1130400	t	5915322	2,15	0,0000	5915323	1,72	0,0000	5915324	1,42	116,5720	18,7118
Custo Total de Momento de Transporte													30,2653
Custo Unitário Direto Total													8.813,57

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4815671 - Reaterro e compactação com soquete vibratório

Unidade: m³

Produção da equipe

3,11250

FIC

0,01841

		Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
EQUIPAMENTOS		Quantidade				
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	12,7086	12,7086
		Custo Horário Total de Equipamentos				12,7086
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167	47,4334	
		Custo Horário Total de Mão de Obra				47,4334
		Custo Horário Total da Execução				60,1420
		Custo Unitário da Execução				19,3227
		Custo do FIC				0,2971
		Custo Unitário Direto Total				19,62

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2034 - Recicladora a frio - 455 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21225	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW - KFU=1,86	1,0000000D	h	29,7400	29,7400D
Custo Total de Serviços Auxiliares					29,7400D
Custo Unitário Direto Total					29,74D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4011347 - Reestabilização de camada de base com adição de 3% de cimento - 100% Proctor modificado

Unidade: m³

Produção da equipe

119,52000

FIC

0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9027	Caminhão distribuidor de cimento e cal com capacidade de 15 m³ - 210 kW	1,0000000	0,31	0,69	439,1299	163,2675	248,7848
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,0000000	0,68	0,32	363,5893	102,8151	560,2831
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,38	0,62	349,7481	157,5327	230,5746
E9020	Recicladora a frio - 455 kW	1,0000000	1,00	0,00	2.685,6758	1.006,3185	2.685,6758
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	2,0000000	0,51	0,49	340,8232	172,3603	516,5528
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	2,0000000	0,53	0,47	254,1862	120,2407	382,4636
Custo Horário Total de Equipamentos							4.624,3347

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7167	71,1501
Custo Horário Total de Mão de Obra					71,1501
Custo Horário Total da Execução					4.695,4848
Custo Unitário da Execução					39,2862
Custo do FIC					1,3693

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1954	Cimento Portland CP II - 32 - a granel	61,8900000	kg	0,6233	38,5760
M2147	Dente de corte para recicladora	0,0475000	un	54,1351	2,5714
M2148	Porta-dente de corte para fresadora e recicladora a frio	0,0004000	un	491,5054	0,1966
Custo Total de Materiais					41,3440

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1954	Cimento Portland CP II - 32 - a granel - Caminhão silo 30 m³	5914363	0,0618900	t	19,5100	1,2074
Custo Total de Tempo Fixo						1,2074

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1954	Cimento Portland CP II - 32 - a granel - Caminhão silo 30 m³	0,0618900	t	5914364	0,97	0,0000	5914365	0,78	0,0000	5914366	0,69	10,5720	0,4515
Custo Total de Momento de Transporte													0,4515
Custo Unitário Direto Total													83,66

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4011209 - Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário

Unidade: m²

Produção da equipe

672,80000

FIC

0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,61	0,39	363,5893	102,8151	261,8874
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,41	0,59	5,0225	3,4976	4,1228
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,43	0,57	349,7481	157,5327	240,1853
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	340,8232	172,3603	334,0847
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	254,1862	120,2407	254,1862
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,41	0,59	186,1813	78,2424	122,4973
			Custo Horário Total de Equipamentos				1.216,9637

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
			Custo Horário Total de Mão de Obra		23,7167
			Custo Horário Total da Execução		1.240,6804
			Custo Unitário da Execução		1,8441
			Custo do FIC		0,0677
			Custo Unitário Direto Total		1,91

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU12292 - Remanejamento de postes de linha de transmissão

Unidade: un

Produção da equipe

1.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
			Custo Horário Total de Equipamentos				328,5075
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7167		94,8668	
			Custo Horário Total de Mão de Obra				94,8668
			Custo Horário Total da Execução				423,3743
			Custo Unitário da Execução				423,3743
			Custo Unitário Direto Total				423,37

Setor	:	DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2023	Data orçamento: 12/03/2026
Orçamento	:	3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Versão	:	11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2	
Trecho	:	Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Extensão	:	21,145 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)	

Serviço: 1600966 - Remoção de cerca com mourões de concreto					Unidade: m
Produção da equipe		57,10000	FIC	0,01531	
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167	47,4334
		Custo Horário Total de Mão de Obra			47,4334
		Custo Horário Total da Execução			47,4334
		Custo Unitário da Execução			0,8307
		Custo do FIC			0,0127
		Custo Unitário Direto Total			0,84

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 1600404 - Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros

Unidade: m

Produção da equipe

19,38000

FIC

0,01990

		Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
EQUIPAMENTOS		Quantidade				
E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,0000000	1,00	0,00	163,4569	163,4569
Custo Horário Total de Equipamentos						163,4569
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7167	47,4334	
Custo Horário Total de Mão de Obra						47,4334
Custo Horário Total da Execução						210,8903
Custo Unitário da Execução						10,8819
Custo do FIC						0,1382
Custo Unitário Direto Total						11,02

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4915667 - Remoção mecanizada de revestimento asfáltico

Unidade: m³

Produção da equipe

76,50000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	349,7481	157,5327	349,7481
Custo Horário Total de Equipamentos							349,7481

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7167	94,8668
Custo Horário Total de Mão de Obra					94,8668
Custo Horário Total da Execução					444,6149
Custo Unitário da Execução					5,8120

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M3507	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	5914675	2,4000000	t	3,3500	8,0400
Custo Total de Tempo Fixo						8,0400

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M3507	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	2,4000000	t	5914314	1,38	0,0000	5914329	1,10	0,0000	5914344	0,91	6,0000	13,1040
Custo Total de Momento de Transporte													13,1040
Custo Unitário Direto Total													26,96

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2035 - Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21211	Mobilização/Desmobilização com Cavalos mecânicos com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=2,94	1,0000000D	h	42,2200	42,2200D
Custo Total de Serviços Auxiliares					42,2200D
Custo Unitário Direto Total					42,22D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2039 - Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21226	Mobilização/Desmobilização com Cavalos mecânicos com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,38	1,0000000D	h	19,8200	19,8200D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	19,8200D
				Custo Unitário Direto Total	19,82D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2040 - Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21214	Mobilização/Desmobilização com Cavalos mecânicos com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,16	1,0000000D	h	16,6500	16,6500D
Custo Total de Serviços Auxiliares					16,6500D
Custo Unitário Direto Total					16,65D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2042 - Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21215	Mobilização/Desmobilização com Cavalos mecânicos com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,40	1,0000000D	h	20,1000	20,1000D
Custo Total de Serviços Auxiliares					20,1000D
Custo Unitário Direto Total					20,10D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003257 - Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - escavação mecânica - areia e brita comerciais

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,2581000	m ²	5,4300	6,8315
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0001000	m ³	610,1400	0,0610
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0946000	m ³	555,3400	52,5352
2004520	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,15 m ² ? seção < 0,20 m ²	0,1946000	m ³	23,7500	4,6218
3108022	Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação	0,6291000	m	5,9200	3,7243
				Custo Total de Serviços Auxiliares	67,7738
				Custo Unitário Direto Total	67,77

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 4011228 - Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura de solos na pista com material de jazida - 100% Proctor intermediário

Unidade: m³

Produção da equipe

150,88000

FIC

0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,83	0,17	363,5893	102,8151	319,2577
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,62	0,38	5,0225	3,4976	4,4430
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	349,7481	157,5327	349,7481
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	2,0000000	0,54	0,46	340,8232	172,3603	526,6605
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	2,0000000	0,56	0,44	254,1862	120,2407	390,5004
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,62	0,38	186,1813	78,2424	145,1645
Custo Horário Total de Equipamentos							1.735,7742

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
				Custo Horário Total de Mão de Obra	23,7167
				Custo Horário Total da Execução	1.759,4909
				Custo Unitário da Execução	11,6615
				Custo do FIC	0,4712

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,1002700	m³	1,6400	1,8044
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1,8044

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	5914354	2,0630100	t	1,9600	4,0434
Custo Total de Tempo Fixo						4,0434

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	2,0630100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	0,0000	5914389	0,84	29,1800	50,5669
Custo Total de Momento de Transporte													50,5669
Custo Unitário Direto Total													68,55

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5216111 - Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação

Unidade: un

Produção da equipe

4,00000

FIC

0,01531

		Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	177,9432	105,1646
Custo Horário Total de Equipamentos						105,1646

		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
MÃO DE OBRA					
P9808	Carpinteiro	1,0000000	h	33,5966	33,5966
P9822	Pintor	0,5000000	h	33,6400	16,8200
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7167	23,7167
Custo Horário Total de Mão de Obra					74,1333
Custo Horário Total da Execução					179,2979
Custo Unitário da Execução					44,8245
Custo do FIC					0,5669

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MATERIAIS					
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,6970000	kg	35,5378	24,7698
M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm	3,0000000	m	17,9200	53,7600
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado	0,2562200	l	28,3259	7,2577
Custo Total de Materiais					85,7875

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
SERVIÇOS AUXILIARES					
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,0037500	m³	487,9100	1,8297
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0565500	m³	48,3100	2,7319
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	0,0528000	m³	19,6200	1,0359
Custo Total de Serviços Auxiliares					5,5975

		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
TEMPO FIXO						
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0007000	t	35,1100	0,0245
M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0192000	t	35,1100	0,6741
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003500	t	35,1100	0,0122

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Total de Tempo Fixo													0,7108
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,0007000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,0604
M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0192000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,1502
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	0,0003500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	10,5720	0,0027
Custo Total de Momento de Transporte													0,2133
Custo Unitário Direto Total													137,70

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5219608 - Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação

Unidade: un

Produção da equipe

36,00000

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	10,8818	0,7710	10,8818
E9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,0000000	1,00	0,00	2,3094	1,2374	2,3094
Custo Horário Total de Equipamentos							191,1344

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9830	Montador	1,0000000	h	34,2824	34,2824
P9824	Servente	5,0000000	h	23,7167	118,5835
Custo Horário Total de Mão de Obra					152,8659
Custo Horário Total da Execução					344,0003
Custo Unitário da Execução					9,5556
Custo do FIC					0,1022

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,1029200	kg	30,1600	3,1041
M1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,0034100	un	20,5454	0,0701
M3823	Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo III	1,0000000	un	27,3213	27,3213
Custo Total de Materiais					30,4955

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001000	t	35,1100	0,0035
M3823	Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo III - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001600	t	35,1100	0,0056
Custo Total de Tempo Fixo						0,0091

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,0001000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,0086
M3823	Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo III - Caminhão carroceria 15 t	0,0001600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,0138
Custo Total de Momento de Transporte													0,0224

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Unitário Direto Total

40,18

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5219615 - Tacha refletiva em plástico injetado - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação

Unidade: un

Produção da equipe

36,00000

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	10,8818	0,7710	10,8818
E9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,0000000	1,00	0,00	2,3094	1,2374	2,3094
Custo Horário Total de Equipamentos							191,1344

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9830	Montador	1,0000000	h	34,2824	34,2824
P9824	Servente	5,0000000	h	23,7167	118,5835
Custo Horário Total de Mão de Obra					152,8659
Custo Horário Total da Execução					344,0003
Custo Unitário da Execução					9,5556
Custo do FIC					0,1022

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,1029200	kg	30,1600	3,1041
M1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,0034100	un	20,5454	0,0701
M3831	Tacha refletiva em plástico injetado monodirecional com um pino - tipo III	1,0000000	un	24,1870	24,1870
Custo Total de Materiais					27,3612

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001000	t	35,1100	0,0035
M3831	Tacha refletiva em plástico injetado monodirecional com um pino - tipo III - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001600	t	35,1100	0,0056
Custo Total de Tempo Fixo						0,0091

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,0001000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,0086
M3831	Tacha refletiva em plástico injetado monodirecional com um pino - tipo III - Caminhão carroceria 15 t	0,0001600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,0138
Custo Total de Momento de Transporte													0,0224

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Unitário Direto Total

37,05

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5213361 - Tachão refletivo em plástico injetado - monodirecional - fornecimento e colocação

Unidade: un

Produção da equipe

19,79000

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	10,8818	0,7710	10,8818
E9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,0000000	1,00	0,00	2,3094	1,2374	2,3094
		Custo Horário Total de Equipamentos					191,1344

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9830	Montador	1,0000000	h	34,2824	34,2824
P9824	Servente	5,0000000	h	23,7167	118,5835
		Custo Horário Total de Mão de Obra			152,8659
		Custo Horário Total da Execução			344,0003
		Custo Unitário da Execução			17,3825
		Custo do FIC			0,1859

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,2177800	kg	30,1600	6,5682
M2388	Broca de widia - D = 16 mm e C = 150 mm	0,0052700	un	38,0922	0,2007
M3868	Tachão refletivo em plástico injetado monodirecional	1,0000000	un	64,4070	64,4070
		Custo Total de Materiais			71,1759

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002200	t	35,1100	0,0077
M3868	Tachão refletivo em plástico injetado monodirecional - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0011000	t	35,1100	0,0386
		Custo Total de Tempo Fixo			0,0463	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,0002200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,0190
M3868	Tachão refletivo em plástico injetado monodirecional - Caminhão carroceria 15 t	0,0011000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	116,5720	0,0949
		Custo Total de Momento de Transporte											0,1139

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Custo Unitário Direto Total

88,90

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2043 - Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21227	Mobilização/Desmobilização com Cavalos mecânicos com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=3,46	1,0000000D	un	49,6700	49,6700D
Custo Total de Serviços Auxiliares					49,6700D
Custo Unitário Direto Total					49,67D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9284 - Topógrafo MOB/DESMOB					Unidade: un
Produção da equipe		1,00000			
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	60,0000	120,0000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	120,0000
				Custo Unitário Direto Total	120,00

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5901639 - Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em leito natural

Unidade: tkm

Produção da equipe

348,60000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9575	Caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,3071	103,0170	328,3071
			Custo Horário Total de Equipamentos				328,3071
			Custo Horário Total da Execução				328,3071
			Custo Unitário da Execução				0,9418
			Custo do FIC				0,0054
			Custo Unitário Direto Total				0,95

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914359 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural

Unidade: tkm

Produção da equipe

249,00000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	315,0820	96,3702	315,0820
			Custo Horário Total de Equipamentos				315,0820
			Custo Horário Total da Execução				315,0820
			Custo Unitário da Execução				1,2654
			Custo do FIC				0,0071
			Custo Unitário Direto Total				1,27

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914374 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário

Unidade: tkm

Produção da equipe

311,25000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	315,0820	96,3702	315,0820
			Custo Horário Total de Equipamentos				315,0820
			Custo Horário Total da Execução				315,0820
			Custo Unitário da Execução				1,0123
			Custo do FIC				0,0062
			Custo Unitário Direto Total				1,02

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914389 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

373,50000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	315,0820	96,3702	315,0820
			Custo Horário Total de Equipamentos				315,0820
			Custo Horário Total da Execução				315,0820
			Custo Unitário da Execução				0,8436
			Custo Unitário Direto Total				0,84

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
 Ano : 2023
 Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
 Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
 Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
 Extensão : 21,145 km
 Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914314 - Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural

Unidade: tkm

Produção da equipe

149,40000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	204,0759	83,5537	204,0759
			Custo Horário Total de Equipamentos				204,0759
			Custo Horário Total da Execução				204,0759
			Custo Unitário da Execução				1,3660
			Custo do FIC				0,0103
			Custo Unitário Direto Total				1,38

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914329 - Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário

Unidade: tkm

Produção da equipe

186,75000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	204,0759	83,5537	204,0759
			Custo Horário Total de Equipamentos				204,0759
			Custo Horário Total da Execução				204,0759
			Custo Unitário da Execução				1,0928
			Custo do FIC				0,0089
			Custo Unitário Direto Total				1,10

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914344 - Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

224,10000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	204,0759	83,5537	204,0759
			Custo Horário Total de Equipamentos				204,0759
			Custo Horário Total da Execução				204,0759
			Custo Unitário da Execução				0,9106
			Custo Unitário Direto Total				0,91

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914584 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural

Unidade: tkm

Produção da equipe **116,20000** **FIC** **0,01841**

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
			Custo Horário Total de Equipamentos				328,5075
			Custo Horário Total da Execução				328,5075
			Custo Unitário da Execução				2,8271
			Custo do FIC				0,0188
			Custo Unitário Direto Total				2,85

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914599 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário							Unidade: tkm
Produção da equipe		145,25000	FIC	0,01990			
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
				Custo Horário Total de Equipamentos		328,5075	
				Custo Horário Total da Execução		328,5075	
				Custo Unitário da Execução		2,2617	
				Custo do FIC		0,0162	
				Custo Unitário Direto Total		2,28	

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914614 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

174,30000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,5075	118,5908	328,5075
			Custo Horário Total de Equipamentos				328,5075
			Custo Horário Total da Execução				328,5075
			Custo Unitário da Execução				1,8847
			Custo Unitário Direto Total				1,88

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914449 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural

Unidade: tkm

Produção da equipe

259,04000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	286,3177	90,4665	286,3177
			Custo Horário Total de Equipamentos				286,3177
			Custo Horário Total da Execução				286,3177
			Custo Unitário da Execução				1,1053
			Custo do FIC				0,0064
			Custo Unitário Direto Total				1,11

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914464 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário

Unidade: tkm

Produção da equipe

323,80000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	286,3177	90,4665	286,3177
			Custo Horário Total de Equipamentos				286,3177
			Custo Horário Total da Execução				286,3177
			Custo Unitário da Execução				0,8842
			Custo do FIC				0,0056
			Custo Unitário Direto Total				0,89

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914479 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

388,56000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	286,3177	90,4665	286,3177
			Custo Horário Total de Equipamentos				286,3177
			Custo Horário Total da Execução				286,3177
			Custo Unitário da Execução				0,7369
			Custo Unitário Direto Total				0,74

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5915322 - Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural

Unidade: tkm

Produção da equipe

83,58000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
			Custo Horário Total de Equipamentos				177,9432
			Custo Horário Total da Execução				177,9432
			Custo Unitário da Execução				2,1290
			Custo do FIC				0,0163
			Custo Unitário Direto Total				2,15

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5915323 - Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário

Unidade: tkm

Produção da equipe

104,48000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
			Custo Horário Total de Equipamentos				177,9432
			Custo Horário Total da Execução				177,9432
			Custo Unitário da Execução				1,7031
			Custo do FIC				0,0141
			Custo Unitário Direto Total				1,72

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5915324 - Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

125,37000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	177,9432	73,9737	177,9432
			Custo Horário Total de Equipamentos				177,9432
			Custo Horário Total da Execução				177,9432
			Custo Unitário da Execução				1,4193
			Custo Unitário Direto Total				1,42

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5915468 - Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

249,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	363,5893	102,8151	363,5893
			Custo Horário Total de Equipamentos				363,5893
			Custo Horário Total da Execução				363,5893
			Custo Unitário da Execução				1,4602
			Custo Unitário Direto Total				1,46

Setor	:	DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2023	Data orçamento: 12/03/2026
Orçamento	:	3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Versão	:	11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2	
Trecho	:	Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada	
Extensão	:	21,145 km	Data base: 01/10/2025
Observação	:	Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)	

Serviço: 5914364 - Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em leito natural		697,20000		FIC	0,01841	Unidade: tkm
Produção da equipe						
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
					Custo Horário Total	
E9146	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	676,5845	170,8227
				Custo Horário Total de Equipamentos		676,5845
				Custo Horário Total da Execução		676,5845
				Custo Unitário da Execução		0,9704
				Custo do FIC		0,0045
				Custo Unitário Direto Total		0,97

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914365 - Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em revestimento primário

Unidade: tkm

Produção da equipe

871,50000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9146	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	676,5845	170,8227	676,5845
			Custo Horário Total de Equipamentos				676,5845
			Custo Horário Total da Execução				676,5845
			Custo Unitário da Execução				0,7763
			Custo do FIC				0,0039
			Custo Unitário Direto Total				0,78

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 5914366 - Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

983,05000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9146	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	676,5845	170,8227	676,5845
			Custo Horário Total de Equipamentos				676,5845
			Custo Horário Total da Execução				676,5845
			Custo Unitário da Execução				0,6883
			Custo Unitário Direto Total				0,69

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU11435 - Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial

Unidade: m²

Produção da equipe

361.93

FIC

0,00237

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,9794	115,4969	339,9794
E9583	Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³	1,0000000	0,28	0,72	25,4718	16,0576	18,6936
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,31	0,69	340,8232	172,3603	224,5838
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	140,0746	90,8704	280,1492
Custo Horário Total de Equipamentos							863,4060

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7167	189,7336
Custo Horário Total de Mão de Obra					189,7336
Custo Horário Total da Execução					1.053,1396
Custo Unitário da Execução					2,9098
Custo do FIC					0,0044

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0005	Brita 0	0,0057445	m³	159,4423	0,9159
M0191	Brita 1	0,0117555	m³	150,4423	1,7685
Custo Total de Materiais					2,6844

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0005	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	5914648	0,0086167	t	8,1500	0,0702
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914648	0,0176333	t	8,1500	0,1437
Custo Total de Tempo Fixo						0,2139

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0005	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,0086167	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,0700	0,1461
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,0176333	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,0700	0,2989
Custo Total de Momento de Transporte													0,4450
Custo Unitário Direto Total													6,26

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2036 - Trator agrícola - 77 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21212	Mobilização/Desmobilização com Caminhão comboio com capacidade de 5.000 l - 136 kW (sem motorista) - KFU=1,12	1,0000000D	h	10,0300	10,0300D
Custo Total de Serviços Auxiliares					10,0300D
Custo Unitário Direto Total					10,03D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU16120 - Usinagem de brita graduada tratada com cimento e brita comercial em usina de 300 t/h

Unidade: m³

Produção da equipe

113,18000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	2,0000000	0,55	0,45	530,6753	264,5112	821,8029
E9779	Grupo gerador - 113 kVA	1,0000000	1,00	0,00	109,8477	11,0161	109,8477
E9615	Usina misturadora de solos com capacidade de 300 t/h - 44 kW	1,0000000	1,00	0,00	385,4329	240,4460	385,4329
Custo Horário Total de Equipamentos							1.317,0835

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7167	71,1501
Custo Horário Total de Mão de Obra					71,1501
Custo Horário Total da Execução					1.388,2336
Custo Unitário da Execução					12,2657

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0005	Brita 0	0,6966700	m³	159,4423	111,0787
M0191	Brita 1	0,1466700	m³	150,4423	22,0654
M0192	Brita 2	0,0733300	m³	150,1173	11,0081
M1954	Cimento Portland CP II - 32 - a granel	88,0000000	kg	0,6233	54,8504
M1135	Pó de pedra	0,4913300	m³	131,4878	64,6039
Custo Total de Materiais					263,6065

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1954	Cimento Portland CP II - 32 - a granel - Caminhão silo 30 m³	5914363	0,0880000	t	19,5100	1,7168
IT10900	Item de transporte de Brita 0 para Usinagem brita graduada		1,0450100	t	0,0000	0,0000
IT10901	Item de transporte de Brita 1 para Usinagem brita graduada		0,2200100	t	0,0000	0,0000
IT10902	Item de transporte de Brita 2 para Usinagem brita graduada		0,1100000	t	0,0000	0,0000
IT10903	Item de transporte de pó de pedra para Usinagem brita graduada		0,7370000	t	0,0000	0,0000
Custo Total de Tempo Fixo						1,7168

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1954	Cimento Portland CP II - 32 - a granel - Caminhão silo 30 m³	0,0880000	t	5914364	0,97	0,0000	5914365	0,78	0,0000	5914366	0,69	10,5720	0,6419
IT10900	Item de transporte de Brita 0 para Usinagem brita graduada	1,0450100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,7800	18,3399

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

IT10901	Item de transporte de Brita 1 para Usinagem brita graduada	0,2200100	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,7800	3,8612
IT10902	Item de transporte de Brita 2 para Usinagem brita graduada	0,1100000	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,7800	1,9305
IT10903	Item de transporte de pó de pedra para Usinagem brita graduada	0,7370000	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,7800	12,9344
Custo Total de Momento de Transporte													37,7079
Custo Unitário Direto Total													315,30

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU9663 - Usinagem de concreto asfáltico - faixa C_12,5 - areia e brita comerciais

Unidade: t

Produção da equipe

99.6

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1,0000000	1,00	0,00	238,6190	144,2813	238,6190
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,86	0,14	224,7723	116,6465	209,6347
E9021	Grupo gerador - 456 kVA	1,0000000	1,00	0,00	423,2518	30,4638	423,2518
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	140,0746	90,8704	280,1492
E9689	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.889,1144	944,3613	1.889,1144
		Custo Horário Total de Equipamentos					3.040,7691

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7167	94,8668
		Custo Horário Total de Mão de Obra			94,8668
		Custo Horário Total da Execução			3.135,6359
		Custo Unitário da Execução			31,4823

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0028	Areia média	0,0270100	m³	137,5591	3,7155
M0005	Brita 0	0,0900300	m³	159,4423	14,3546
M0191	Brita 1	0,0321500	m³	150,4423	4,8367
M0344	Cal hidratada - a granel	14,4636000	kg	0,5353	7,7424
M1941	Óleo tipo A1	8,0000000	l	5,9140	47,3120
M1103	Pedrisco	0,1479000	m³	158,6298	23,4613
M1135	Pó de pedra	0,3363100	m³	131,4878	44,2207
		Custo Total de Materiais			145,6432

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
IT9665	Item de Transporte de Areia para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,0405200	t	1,8800	0,0761
IT10553	Item de Transporte de Brita 0 para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,1350500	t	1,8800	0,2538
IT10552	Item de Transporte de Brita 1 para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,0482300	t	1,8800	0,0906
IT10559	Item de Transporte de Cal hidratada para Usinagem de Concreto Asfáltico - a granel - Caminhão silo 30 m³	5914363	0,0144600	t	19,5100	0,2821

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

IT10555	Item de Transporte de Pedrisco para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,2218500	t	1,8800	0,4170
IT19181	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³ para Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	5914647	0,5044700	t	1,8800	0,9484
Custo Total de Tempo Fixo						2,0680

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
IT9665	Item de Transporte de Areia para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	0,0405200	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	0,0000	5914389	0,84	10,5720	0,3598
IT10553	Item de Transporte de Brita 0 para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	0,1350500	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,7800	2,3701
IT10552	Item de Transporte de Brita 1 para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	0,0482300	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,7800	0,8464
IT10559	Item de Transporte de Cal hidratada para Usinagem de Concreto Asfáltico - a granel - Caminhão silo 30 m³	0,0144600	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	0,0400	5914389	0,84	5,8000	0,0710
IT10555	Item de Transporte de Pedrisco para Usinagem de Concreto Asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	0,2218500	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,7800	3,8935
IT19181	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³ para Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	0,5044700	t	5914359	1,27	0,0000	5914374	1,02	1,7400	5914389	0,84	18,7800	8,8534
Custo Total de Momento de Transporte													16,3942
Custo Unitário Direto Total													195,59

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003298 - Valeta de proteção de aterro sem revestimento - VPAT 120-30 - escavação mecânica

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,4485000	m ²	5,4300	7,8654
4805754	Compactação manual com soquete vibratório	0,2700000	m ³	7,9100	2,1357
2004521	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,20 m ² ? seção < 0,30 m ²	0,2700000	m ³	16,2400	4,3848
Custo Total de Serviços Auxiliares					14,3859
Custo Unitário Direto Total					14,39

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003297 - Valeta de proteção de aterro sem revestimento - VPAT 160-30 - escavação mecânica

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,8485000	m ²	5,4300	10,0374
4805754	Compactação manual com soquete vibratório	0,3900000	m ³	7,9100	3,0849
2004522	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,30 m ² ? seção < 0,50 m ²	0,3900000	m ³	11,8700	4,6293
Custo Total de Serviços Auxiliares					17,7516
Custo Unitário Direto Total					17,75

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: 2003295 - Valeta de proteção de corte sem revestimento - VPCT 160-30 - escavação mecânica

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,8485000	m ²	5,4300	10,0374
4805754	Compactação manual com soquete vibratório	0,3900000	m ³	7,9100	3,0849
2004522	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,30 m ² ? seção < 0,50 m ²	0,3900000	m ³	11,8700	4,6293
Custo Total de Serviços Auxiliares					17,7516
Custo Unitário Direto Total					17,75

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2047 - Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW - MOB. / DESMOB.

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1035	Mobilização/Desmobilização com Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	1,5200	1,5200D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1,5200D
				Custo Unitário Direto Total	1,52D

Setor : DPPE - Diretoria de Projetos e Programas Especiais
Ano : 2023
Orçamento : 3672 - Pavimentação em CBUQ - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Versão : 11 - Custo Global (Sem Desoneração) - REV.2
Trecho : Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu - Enseada
Extensão : 21,145 km
Observação : Data Base dos Produtos Asfálticos: Janeiro de 2026 (Cotação ANP)

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 12/03/2026

Data base: 01/10/2025

Serviço: CPU2005 - Vibroacabadora de asfalto sobre pneus - 97 kW - MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

19,48000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21201	Mobilização/Desmobilização com Cavalos mecânicos com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,54	1,0000000D	h	22,1100	22,1100D
Custo Total de Serviços Auxiliares					22,1100D
Custo Unitário Direto Total					22,11D

TRECHO: São Roque do Paraguaçu - Enseada
EXTENSÃO: 16,34 km

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	DESENVOLVIMENTO (meses)									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Administração Local e Manutenção de Canteiro	2%	1%	10%	15%	14%	14%	15%	15%	14%	1%
		R\$ 25.320,38	R\$ 13.275,30	R\$ 156.166,90	R\$ 226.940,71	R\$ 216.353,37	R\$ 218.090,97	R\$ 230.795,75	R\$ 230.795,75	R\$ 226.329,40	R\$ 19.160,53
2	Mobilização e Desmobilização de Equipes e Equipamentos	50%									50%
		R\$ 101.192,95									R\$ 101.192,95
3	Instalação de Canteiro	100%									
		R\$ 171.095,48									
4	Terraplenagem	25%	25%	25%	25%						
		R\$ 207.932,15	R\$ 207.932,15	R\$ 207.932,15	R\$ 207.932,15						
5	Pavimentação			10%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	
				R\$ 2.779.955,29	R\$ 4.169.932,94	R\$ 4.169.932,94	R\$ 4.169.932,94	R\$ 4.169.932,94	R\$ 4.169.932,94	R\$ 4.169.932,94	
11	Drenagem		10%	15%	15%	15%	15%	15%	15%		
			R\$ 52.790,77	R\$ 79.186,16	R\$ 79.186,16	R\$ 79.186,16	R\$ 79.186,16	R\$ 79.186,16	R\$ 79.186,16		
13	Sinalização							25%	25%	25%	25%
								R\$ 249.517,99	R\$ 249.517,99	R\$ 249.517,99	R\$ 249.518,01
14	Serviços Diversos	10%					20%	20%	20%	15%	15%
		R\$ 17.062,87					R\$ 34.125,74	R\$ 34.125,74	R\$ 34.125,74	R\$ 25.594,30	R\$ 25.594,31
TOTAL		2%	1%	10%	15%	14%	14%	15%	15%	14%	1%
		R\$ 522.603,83	R\$ 273.998,22	R\$ 3.223.240,50	R\$ 4.683.991,96	R\$ 4.465.472,47	R\$ 4.501.335,81	R\$ 4.763.558,58	R\$ 4.763.558,58	R\$ 4.671.374,64	R\$ 395.465,89
TOTAL ACUMULADO		R\$ 522.603,83	R\$ 796.602,05	R\$ 4.019.842,55	R\$ 8.703.834,51	R\$ 13.169.306,98	R\$ 17.670.642,79	R\$ 22.434.201,37	R\$ 27.197.759,97	R\$ 31.869.134,59	R\$ 32.264.600,50

BDI DA SEINFRA / SIT

Valores de referência para as taxas de BDI - Sem Desoneração

Emitido em Janeiro de 2026

Descrição das Parcelas		Construção e Restauração Rodoviária					
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,73	6,00	4,80	6,00	4,86	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,37	1,09	1,36	1,10	1,36
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32	0,25	0,31	0,25	0,31
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,63	0,50	0,63	0,50	0,62
Subtotal 1		6,56	8,32	6,64	8,30	6,71	8,29
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,89	10,00	6,79	8,50	5,67	7,00
Subtotal 2		7,89	10,00	6,79	8,50	5,67	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,82	0,65	0,81	0,65	0,80
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,80	3,00	3,75	3,00	3,71
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,80	3,00	3,75	3,00	3,71
Subtotal 3		6,65	8,43	6,65	8,32	6,65	8,21
Total - BDI (%)		21,10	26,75	20,08	25,12	19,03	23,50

Valores de referência para as taxas de BDI - Com Desoneração

Descrição das Parcelas		Construção e Restauração Rodoviária					
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,59	6,00	4,65	6,00	4,71	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,41	1,09	1,41	1,11	1,41
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33	0,25	0,32	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,65	0,50	0,64	0,50	0,64
Subtotal 1		6,42	8,39	6,50	8,38	6,57	8,36
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,66	10,00	6,59	8,50	5,50	7,00
Subtotal 2		7,66	10,00	6,59	8,50	5,50	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,85	0,65	0,84	0,65	0,83
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,92	3,00	3,87	3,00	3,82
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,92	3,00	3,87	3,00	3,82
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,53	2,70	3,48	2,70	3,44
Subtotal 3		9,35	12,21	9,35	12,06	9,35	11,90
Total - BDI (%)		23,43	30,60	22,44	28,93	21,42	27,26

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

SELIC (junho/2025) = 15,00% a.a.

DF = $[(1 + \text{SELIC})^{(1/12)} - 1]$ sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,17% sobre (PV - Lucro)

Observação: (*) Limite máximo adotado de 3%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pela SEINFRA/SIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

BDI DA SEINFRA / SIT

Valores de referência para as taxas de BDI - Sem Desoneração

Emitido em Janeiro de 2026

Descrição das Parcelas		Conservação Rodoviária		Construção de Obras de Arte Especiais					
				Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,81	9,00	6,20	8,00	6,28	8,00	6,36	8,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,06	1,41	1,08	1,39	1,09	1,39	1,10	1,39
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33	0,25	0,32	0,25	0,32	0,25	0,31
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,66	0,50	0,64	0,50	0,64	0,50	0,63
Subtotal 1		8,62	11,40	8,03	10,36	8,13	10,34	8,22	10,33
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	9,08	12,00	7,76	10,00	6,68	8,50	5,57	7,00
Subtotal 2		9,08	12,00	7,76	10,00	6,68	8,50	5,57	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,86	0,65	0,84	0,65	0,83	0,65	0,82
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,97	3,00	3,87	3,00	3,82	3,00	3,77
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,97	3,00	3,87	3,00	3,82	3,00	3,77
Subtotal 3		6,65	8,79	6,65	8,57	6,65	8,47	6,65	8,36
Total - BDI (%)		24,35	32,19	22,44	28,93	21,45	27,31	20,44	25,69

Valores de referência para as taxas de BDI - Com Desoneração

Descrição das Parcelas		Conservação Rodoviária		Construção de Obras de Arte Especiais					
				Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,61	9,00	6,02	8,00	6,10	8,00	6,18	8,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,07	1,45	1,08	1,44	1,09	1,44	1,11	1,43
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,34	0,25	0,33	0,25	0,33	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,68	0,50	0,66	0,50	0,66	0,50	0,65
Subtotal 1		8,42	11,47	7,85	10,43	7,94	10,42	8,03	10,40
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	8,81	12,00	7,53	10,00	6,48	8,50	5,40	7,00
Subtotal 2		8,81	12,00	7,53	10,00	6,48	8,50	5,40	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,89	0,65	0,86	0,65	0,85	0,65	0,84
COFINS	3,00% do PV	3,00	4,09	3,00	3,99	3,00	3,94	3,00	3,89
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	4,09	3,00	3,99	3,00	3,94	3,00	3,89
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,68	2,70	3,59	2,70	3,54	2,70	3,50
Subtotal 3		9,35	12,74	9,35	12,42	9,35	12,27	9,35	12,11
Total - BDI (%)		26,58	36,21	24,73	32,86	23,77	31,19	22,79	29,51

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

SELIC (junho/2025) = 15,00% a.a.

DF = $[(1 + \text{SELIC})^{(1/12)} - 1]$ sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,17% sobre (PV - Lucro)

Observação: (*) Limite máximo adotado de 3%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pela SEINFRA/SIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

BDI DA SEINFRA / SIT

Valores de referência para as taxas de BDI - Sem Desoneração

Emitido em Janeiro de 2026

Descrição das Parcelas		Recuperação, Reforço e Alargamento de Obras de Arte Especiais						Obras Hidroviárias	
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte			
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,81	9,00	6,92	9,00	7,04	9,00	5,57	7,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,06	1,41	1,08	1,40	1,10	1,40	1,10	1,38
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33	0,25	0,33	0,25	0,32	0,25	0,31
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,66	0,50	0,65	0,50	0,64	0,50	0,63
Subtotal 1		8,62	11,40	8,75	11,38	8,89	11,36	7,42	9,32
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	9,08	12,00	7,69	10,00	6,26	8,00	6,37	8,00
Subtotal 2		9,08	12,00	7,69	10,00	6,26	8,00	6,37	8,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,86	0,65	0,85	0,65	0,83	0,65	0,82
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,97	3,00	3,90	3,00	3,84	3,00	3,77
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,97	3,00	3,90	3,00	3,84	3,00	3,77
Subtotal 3		6,65	8,79	6,65	8,65	6,65	8,50	6,65	8,36
Total - BDI (%)		24,35	32,19	23,09	30,03	21,79	27,86	20,43	25,68

Valores de referência para as taxas de BDI - Com Desoneração

Descrição das Parcelas		Recuperação, Reforço e Alargamento de Obras de Arte Especiais						Obras Hidroviárias	
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte			
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,61	9,00	6,72	9,00	6,83	9,00	5,41	7,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,07	1,45	1,08	1,45	1,10	1,45	1,10	1,42
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,34	0,25	0,33	0,25	0,33	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,68	0,50	0,67	0,50	0,66	0,50	0,65
Subtotal 1		8,42	11,47	8,55	11,46	8,68	11,44	7,25	9,39
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	8,81	12,00	7,46	10,00	6,07	8,00	6,18	8,00
Subtotal 2		8,81	12,00	7,46	10,00	6,07	8,00	6,18	8,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,89	0,65	0,87	0,65	0,86	0,65	0,84
COFINS	3,00% do PV	3,00	4,09	3,00	4,02	3,00	3,95	3,00	3,89
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	4,09	3,00	4,02	3,00	3,95	3,00	3,89
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,68	2,70	3,62	2,70	3,56	2,70	3,50
Subtotal 3		9,35	12,74	9,35	12,53	9,35	12,32	9,35	12,11
Total - BDI (%)		26,58	36,21	25,36	33,98	24,10	31,76	22,78	29,50

PV = Preço de Venda
 CD = Custo Direto

SELIC (junho/2025) = 15,00% a.a.

DF = $[(1 + \text{SELIC})^{(1/12)} - 1]$ sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,17% sobre (PV - Lucro)

Observação: (*) Limite máximo adotado de 3%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pela SEINFRA/SIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO
Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração
Bahia - outubro/2025

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9801	Ajudante	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,26	5,05	3,71	0,89	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,76	0,16	8,61	4,42	0,93	14,00	0,52	109,24
P9802	Ajudante especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,26	5,05	3,71	0,89	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,76	0,16	8,61	4,42	0,93	14,00	0,52	109,24
P9803	Almoxarife - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	7,08	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,02	-	3,83	0,10	5,24	3,78	0,93	6,69	0,34	75,93
P9804	Apontador - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	4,73	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,02	-	5,08	0,14	7,59	3,70	0,93	5,80	0,46	76,26
P9805	Armador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,36	5,08	4,50	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	5,23	0,14	7,82	4,45	0,93	14,38	0,47	109,30
P9806	Auxiliar administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,08	0,89	0,05	0,05	9,25	0,74	0,15	-	3,83	0,10	5,25	3,78	0,93	6,70	0,34	75,94
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,72	5,18	7,32	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,65	0,09	5,00	4,55	0,93	15,59	0,33	109,30
P9808	Carpinteiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,50	5,12	5,61	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,49	0,12	6,70	4,49	0,93	14,81	0,40	108,98
P9809	Encarregado administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	9,16	0,90	0,05	0,06	9,24	0,74	0,07	-	2,51	0,06	3,17	3,85	0,93	7,47	0,22	75,33
P9810	Eletricista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,53	5,13	5,80	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,36	0,12	6,51	4,49	0,93	14,89	0,39	108,97
P9811	Encarregado especializado - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85
P9812	Engenheiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	3,81	0,93	7,09	0,27	75,53
P9813	Almoxarife	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,70	5,18	7,08	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,02	-	3,83	0,10	5,24	4,54	0,93	15,50	0,34	109,38
P9814	Operacional - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	5,38	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,65	0,13	6,94	3,73	0,93	6,11	0,42	76,55
P9815	Jardineiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,72	5,18	7,26	0,91	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,70	0,09	5,06	4,55	0,93	15,70	0,33	109,77
P9817	Apontador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,39	5,09	4,73	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,02	-	5,08	0,14	7,59	4,46	0,93	14,44	0,46	109,13
P9818	Auxiliar administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,71	5,18	7,08	0,89	0,05	0,05	9,25	0,74	0,15	-	3,83	0,10	5,25	4,55	0,93	15,49	0,34	109,39
P9819	Engenheiro supervisor - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	3,81	0,93	7,09	0,27	75,53
P9820	Auxiliar de laboratório	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,42	5,10	4,94	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,94	0,14	7,38	4,46	0,93	14,58	0,45	109,28
P9821	Pedreiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,43	5,10	5,08	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,85	0,13	7,24	4,47	0,93	14,57	0,44	109,03
P9822	Pintor	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,57	5,14	6,11	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,15	0,11	6,20	4,51	0,93	15,07	0,37	109,11
P9823	Serralheiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,68	5,17	7,00	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,88	0,10	5,31	4,54	0,93	15,46	0,35	109,36
P9824	Servente	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,26	5,05	3,71	0,89	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,76	0,16	8,61	4,42	0,93	14,00	0,52	109,24
P9825	Soldador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,68	5,17	6,96	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	3,92	0,10	5,36	4,54	0,93	15,44	0,35	109,39
P9827	Vigia - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,09	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,02	-	4,17	0,11	6,23	3,75	0,93	6,29	0,38	75,76
P9828	Auxiliar de topografia	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,36	5,08	4,50	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	5,24	0,14	7,82	4,45	0,93	14,38	0,47	109,31
P9829	Auxiliar técnico	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,60	5,15	6,27	0,90	0,05	0,07	9,24	0,74	0,09	-	4,42	0,11	6,05	4,52	0,93	15,18	0,39	109,63
P9830	Montador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,63	5,16	6,55	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	4,21	0,11	5,77	4,52	0,93	15,27	0,38	109,47
P9831	Chefe do setor administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,97	5,25	9,16	0,90	0,05	0,06	9,24	0,74	0,07	-	2,51	0,06	3,17	4,62	0,93	16,41	0,22	109,27
P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	4,94	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,94	0,14	7,38	3,71	0,93	5,90	0,45	76,33
P9834	Comandante de longo curso	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,07	5,28	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	4,65	0,93	16,90	0,18	109,63
P9837	Oceanógrafo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	7,64	0,91	0,05	0,09	9,24	0,74	0,05	-	3,42	0,09	4,69	3,80	0,93	6,97	0,31	76,15
P9839	Condutor maquinista fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,90	5,23	8,72	0,91	0,05	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,85	0,07	3,60	4,60	0,93	16,32	0,25	109,69
P9840	Encarregado geral - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85
P9842	Faxineiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,81	0,90	0,05	0,04	9,25	0,74	0,14	-	4,03	0,10	5,52	3,77	0,93	6,62	0,36	76,16
P9843	Operador de equipamento leve	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	15,02	0,38	108,95
P9845	Operador de equipamento pesado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	15,02	0,38	108,95
P9846	Operador de equipamento especial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	15,02		

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO
Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração
Bahia - outubro/2025

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)	
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2		
P9864	Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	7,84	0,91	0,05	0,07	9,24	0,74	0,06	-	3,27	0,08	4,48	3,81	0,93	7,04	0,29	76,03	
P9866	Motorista de caminhão	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	18,60	5,15	6,40	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,32	0,11	5,92	4,52	0,93	15,15	0,39	109,29
P9867	Técnico especializado - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,27	0,90	0,05	0,07	9,24	0,74	0,09	-	4,42	0,11	6,05	3,76	0,93	6,41	0,39	76,36	
P9868	Encarregado administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	18,97	5,25	9,16	0,90	0,05	0,06	9,24	0,74	0,07	-	2,51	0,06	3,17	4,62	0,93	16,41	0,22	109,27
P9869	Encarregado de obras de artes especiais - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85	
P9870	Motorista de veículo leve	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	18,79	5,20	7,80	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,30	0,08	4,52	4,57	0,93	15,80	0,29	109,20
P9871	Motorista de veículo especial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	18,60	5,15	6,40	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,32	0,11	5,92	4,52	0,93	15,15	0,39	109,29
P9872	Encarregado de conservação rodoviária	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9873	Encarregado de obras de artes especiais	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9874	Encarregado de pavimentação	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9875	Encarregado de turma - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85	
P9876	Técnico de segurança do trabalho - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	5,44	0,90	0,05	0,06	9,25	0,74	0,10	-	4,61	0,13	6,89	3,73	0,93	6,11	0,42	76,26	
P9877	Encarregado de superestrutura ferroviária	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9879	Encarregado de terraplenagem	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9880	Piloto fluvial - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	3,87	0,93	7,83	0,18	75,43	
P9881	Encarregado de turma	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9882	Técnico especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	18,60	5,15	6,27	0,90	0,05	0,07	9,24	0,74	0,09	-	4,42	0,11	6,05	4,52	0,93	15,18	0,39	109,63
P9883	Chefe do setor administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	9,16	0,90	0,05	0,06	9,24	0,74	0,07	-	2,51	0,06	3,17	3,85	0,93	7,47	0,22	75,33	
P9884	Encarregado de terraplenagem - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85	
P9885	Frentista de túnel	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	18,26	5,05	3,71	0,89	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,76	0,16	8,61	4,42	0,93	14,00	0,52	109,24
P9886	Encarregado especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9887	Encarregado geral	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	18,65	5,16	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	4,53	0,93	15,30	0,36	109,19
P9888	Engenheiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	18,84	5,21	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	4,58	0,93	15,97	0,27	109,23
P9889	Técnico da qualidade - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,17	0,90	0,05	0,07	9,24	0,74	0,09	-	4,49	0,11	6,15	3,75	0,93	6,37	0,40	76,40	
P9890	Engenheiro auxiliar	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	18,84	5,21	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	4,58	0,93	15,97	0,27	109,23
P9892	Auxiliar de blaster	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	18,77	5,20	7,65	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,41	0,09	4,67	4,56	0,93	15,87	0,31	109,71
P9893	Encarregado de pavimentação - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85	
P9894	Engenheiro chefe	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	18,84	5,21	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	4,58	0,93	15,97	0,27	109,23
P9895	Engenheiro de segurança do trabalho	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	18,80	5,20	7,84	0,91	0,05	0,07	9,24	0,74	0,06	-	3,27	0,08	4,48	4,57	0,93	15,97	0,29	109,74
P9896	Porteiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	7,78	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,04	-	3,32	0,08	4,54	3,80	0,93	6,95	0,30	75,65	
P9897	Técnico de meio ambiente - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	3,89	0,91	0,05	0,06	9,25	0,74	0,13	-	5,65	0,16	8,44	3,68	0,93	5,59	0,51	77,20	
P9898	Engenheiro supervisor	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	18,84	5,21	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	4,58	0,93	15,97	0,27	109,23
P9899	Faxineiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	18,67	5,17	6,81	0,90	0,05	0,04	9,25	0,74	0,14	-	4,03	0,10	5,52	4,54	0,93	15,42	0,36	109,57
P9901	Encarregado de superestrutura ferroviária - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85	
P9902	Imediato	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	19,07	5,28	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	4,65	0,93	16,90	0,18	109,63
P9903	Auxiliar técnico - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,27	0,90	0,05	0,07	9,24	0,74	0,09	-	4,42	0,11	6,05	3,76	0,93	6,41	0,39	76,36	
P9904	Laboratorista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	18,42	5,10	4,94	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,94	0,14	7,38	4,46	0,93	14,58	0,45	109,28
P9905	Marinheiro de máquinas	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	18,98	5,26	9,30	0,91	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	2,57	0,06	3,02	4,63	0,93	16,58	0,23	109,79
P9906	Médico de câmara hiperbárica	h	20,00	8,00	2,50	1,50																								

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO
Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração
Bahia - outubro/2025

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9915	Maquinista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,06	5,28	9,96	0,91	0,05	0,06	9,24	0,74	-	-	2,15	0,04	2,35	4,65	0,93	16,86	0,19	109,68
P9916	Encarregado de conservação rodoviária - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,77	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	4,05	0,10	5,54	3,77	0,93	6,54	0,36	75,85
P9917	Mestre fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,07	5,28	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	4,65	0,93	16,90	0,18	109,63
P9918	Oceanógrafo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,78	5,20	7,64	0,91	0,05	0,09	9,24	0,74	0,05	-	3,42	0,09	4,69	4,57	0,93	15,89	0,31	109,81
P9919	Oficial de máquinas	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,99	5,26	9,39	0,91	0,05	0,07	9,24	0,74	0,02	-	2,50	0,05	2,93	4,63	0,93	16,63	0,22	109,78
P9920	Mestre fluvial - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	3,87	0,93	7,83	0,18	75,43
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	21,44	0,28	127,07
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	16,21	0,27	109,84
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	16,21	0,27	109,84
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	21,44	0,28	127,07
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	21,44	0,28	127,07
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,26	5,05	3,71	0,89	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,76	0,16	8,61	4,42	0,93	14,00	0,52	109,24
P9930	Eletricista com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,53	5,13	5,80	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,36	0,12	6,51	4,49	0,93	14,89	0,39	108,97
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,87	5,22	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	4,59	0,93	21,44	0,28	127,07
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	15,02	0,38	108,95
P9933	Supervisor de mergulho raso - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	-	-	8,42	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,08	0,07	3,90	3,82	0,93	9,58	0,28	90,35
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,60	5,15	6,40	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,32	0,11	5,92	4,52	0,93	15,15	0,39	109,29
P9935	Oficial de náutica	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,87	5,22	8,41	0,91	0,05	0,07	9,24	0,74	0,06	-	3,10	0,07	3,92	4,59	0,93	16,22	0,27	109,90
P9936	Operacional	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,48	5,11	5,38	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,65	0,13	6,94	4,48	0,93	14,89	0,42	109,68
P9937	Piloto fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,07	5,28	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	4,65	0,93	16,90	0,18	109,63
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	15,02	0,38	108,95
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	12,00	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	19,91	0,39	125,86
P9942	Marinheiro de convés com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,99	5,26	9,35	0,91	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	2,53	0,05	2,97	4,63	0,93	16,61	0,22	109,79
P9944	Operador de equipamento especial com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	15,02	0,38	108,95
P9946	Engenheiro auxiliar - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	3,81	0,93	7,09	0,27	75,53
P9947	Técnico florestal - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	3,89	0,91	0,05	0,06	9,25	0,74	0,13	-	5,65	0,16	8,44	3,68	0,93	5,59	0,51	77,20
P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	7,80	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,30	0,08	4,52	3,80	0,93	6,94	0,29	75,59
P9949	Topógrafo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	4,50	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	5,24	0,14	7,82	3,70	0,93	5,73	0,47	76,47
P9950	Auxiliar de topografia - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	4,50	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	5,24	0,14	7,82	3,70	0,93	5,73	0,47	76,47
P9951	Médico de câmara hiperbárica - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	-	-	8,97	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,04	-	2,65	0,06	3,35	3,84	0,93	9,84	0,24	90,10
P9952	Pedreiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	5,08	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,85	0,13	7,24	3,71	0,93	5,91	0,44	76,08
P9953	Eletricista - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	5,80	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,36	0,12	6,51	3,74	0,93	6,19	0,39	75,85
P9954	Servente - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	3,71	0,89	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,76	0,16	8,61	3,67	0,93	5,42	0,52	76,61
P9955	Engenheiro chefe - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,14	0,90	0,05	0,08	9,24	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	3,81	0,93	7,09	0,27	75,53
P9956	Motorista de caminhão com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,60	5,15	6,40	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,32	0,11	5,92	4,52	0,93	15,15	0,39	109,29
P9957	Motorista de ônibus	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	16,72	4,62	-	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	-	-	12,47	0,38	12,32	4,24	0,93	11,94	1,14	112,68
P9958	Motorista de ônibus - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	-	0,90	0,05	0,09	9,24	0,74	-	-	12,47	0,38	12,32	3,55	0,93	4,07	1,14	82,77
P9959	Motorista de veículo especial com periculosidade - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,40	0,89	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,32	0,11	5,92	3,76	0,93	6,41	0,39	76,03
P9960	Porteiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,79	5,20	7,7,7															

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração

Bahia - outubro/2025

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9972	Técnico de batimetria - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	7,14	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,02	-	3,78	0,10	5,18	3,78	0,93	6,78	0,34	76,30
P9981	Topógrafo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,36	5,08	4,50	0,90	0,05	0,10	9,24	0,74	0,00	-	5,24	0,14	7,82	4,45	0,93	14,38	0,47	109,31
P9982	Vigia	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,56	5,14	6,09	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,02	-	4,17	0,11	6,23	4,51	0,93	15,02	0,38	108,95

Legenda:

Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou Sesi
	A5	SENAC ou SENAI / SEBRAE
	A6	INCRA
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	B2	Feriados
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio Enfermidade
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho
	B6	Licença Paternidade
	B7	13º Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Férias sobre Licença Maternidade
	B10	Reciclagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado
	C2	Aviso Prévio Trabalhado
	C3	Férias Indenizadas + 1/3
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
	C5	Indenização Adicional (Lei nº 7.238/1984)
Grupo D - Reincidências (%)	D1	Reincidência de A sobre B
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas duas casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna Total (%) em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.
2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais alterações nos tamanhos das amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Parte Variável do edital
Componente: **Minuta de Contrato**
Classificação: **modelo**
Versão: **1**
Data da aprovação/modificação (PGE): 01/07/2025

MINUTA DE CONTRATO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- (x) LICITAÇÃO
() CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A [PESSOA JURÍDICA], PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) Dr. **SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA**, titular da Secretaria de Infraestrutura e Transporte, CNPJ nº 02.931.604/0001-87, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 445, Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de / / , tendo como órgão Executor a Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT, doravante denominado Contratante, e a _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, doravante representada pelo Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente (x) da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, processo administrativo nº 024.2058.2026.0002382-45, que se regerá Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a Pavimentação na rodovia BA-514, trecho: Entr. BA-001 – São Roque do Paraguaçu (Enseada), com extensão total de 16,34km, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

1.2 Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição neste instrumento:

- a) TR/Habilitação;
- b) Proposta da Contratada;
- c) Edital da Licitação;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O modelo de execução do objeto observará o disposto no TR/Habilitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do Contrato é de 390 (trezentos e noventa) dias, a contar da data da (x) **assinatura do Contrato** () **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** () **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.1 No caso de obras e serviços de engenharia, o prazo de execução do objeto, a contar da data da expedição da **Ordem de Serviço**, de 300 (trezentos) () meses (x) dias, observado o limite referido na subcláusula 2.1.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, sem prejuízo das providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.1 As Partes disciplinarão o novo cronograma de execução do Contrato por meio de termo aditivo, salvo nos casos de:

- a) impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, hipótese em que os registros do fato gerador e da prorrogação do cronograma pelo tempo correspondente serão realizados por simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- b) a não conclusão do escopo no prazo predefinido decorrer de culpa da Contratada e a Administração optar pela extinção do Contrato, observado o art. 111, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 As regras de execução e de gestão do contrato constam no TR/Habilitação, anexo a este Contrato (art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).

3.2 Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor _____, matrícula: _____

3.3 Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): _____ matrícula(s): _____

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O Contratante pagará à Contratada os valores estimados especificados no quadro abaixo:

LOTE _____						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1						
2						
3						
				VALOR ESTIMADO MENSAL		
				VALOR ESTIMADO GLOBAL		

5.1.1 Estima-se para o Contrato o valor global de R\$ _____ (_____)

5.2. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

5.3 O valor do Contrato referido nesta Cláusula é meramente estimativo, dependendo os pagamentos devidos à Contratada dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento à Contratada e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no TR/Habilitação, que constitui anexo deste Contrato (art. 92, incs. V e VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Reajustamento em sentido estrito

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado de Outubro/2025, **data do orçamento estimado**, exceto para aquisição de Produtos Asfálticos, cuja data base corresponde ao mês janeiro/2026 (art. 92, inc. V, e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.2 Após o interregno de 1 (um) ano, independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCC/FGV.

7.2.1 Na hipótese de não reajustamento dos preços pelo Contratante, o requerimento de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão.

7.3 Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 Na hipótese de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 A Contratada deverá apresentar a memória de cálculo referente ao reajustamento de preços correspondente a eventual valor remanescente.

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço no período remanescente do Contrato, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajustamento será realizado por apostilamento, na forma do art. 136, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outras causas de reequilíbrio econômico-financeiro

7.8 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

7.8.1 O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, nas hipóteses do art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de 1 (um) ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.8.2 Na hipótese de contratos de fornecimento ou serviços contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão (art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.8.2.1 Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento ou serviços contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato deverá observar a disposição da subcláusula 7.8.1.

7.9 O Contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inc. XI, c/c art. 123, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.10 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

7.11 A Contratada não fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro caso quaisquer dos riscos por ela assumidos no Contrato venham a se materializar (art. 124, inc. II, "d", parte final, da Lei Federal nº 14.133/2021);

7.12 No caso de contratações de obras e serviços de engenharia, a hipótese de que trata a subcláusula 7.8.1 abrange as situações em que a execução contratual seja obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias à Contratada (art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Obrigações do Contratante

8.1 O Contratante, além das determinações contidas no (x) TR/Habilitação e demais componentes () aviso ou instrumento de contratação direta, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Contrato e seus anexos, fornecendo por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;
- b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR/Habilitação;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- d) intimar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto do Contrato, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, no prazo indicado, certificando-se de que as soluções propostas pela Contratada são as mais adequadas;
- e) comunicar-se com a Contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, conforme prazo, forma e condições estabelecidos no TR/Habilitação;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- g) aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e neste Contrato;
- h) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo definido na subcláusula 8.1.1;
- i) responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela Contratada no prazo definido na subcláusula 7.9;
- j) intimar os emitentes das garantias relativamente ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- k) assegurar-se, na hipótese de execução do objeto contratado em suas dependências ou em local por ele designado, que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho;
- l) previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da execução contratual, quando for o caso;
- m) exigir do Contratado, como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso, a seguinte documentação:
 - m.1) "AS BUILT", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - m.2) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - m.3) laudo de vistoria do corpo de bombeiros;
 - m.4) certificado de conclusão da obra ("habite-se") emitida pela Prefeitura; e
 - m.5) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

8.1.1 O Contratante, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do(s) requerimento(s) relacionado(s) à execução do Contrato, decidirá sobre todas as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, admitida a prorrogação motivada do prazo, por igual período (art. 123 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Obrigações da Contratada

8.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações decorrentes de lei e aquelas a seguir dispostas:

- a) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do Contrato, inclusive para atendimento de emergência, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes, observado o art. 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja designação ou manutenção poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, hipótese em que a Contratada designará outro profissional para o exercício da atividade;
- b) atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante e prestar o(s) esclarecimento(s) ou informação(ões) por ele solicitado(s) (art. 137, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, nos termos das normas de regência, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- e) não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do Contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, junto com a nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda estadual, municipal ou distrital do domicílio ou sede da Contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

condições exigidas para habilitação na licitação ou no procedimento de contratação direta;

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

i) executar o objeto sem solução de continuidade durante todo o prazo da vigência do Contrato e comunicar ao Contratante qualquer anormalidade ou acidente que interfira no bom andamento do Contrato;

j) paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

k) promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do Contrato;

l) conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

m) reparar, repor ou restituir, nas mesmas condições e especificações, dentro do prazo determinado pelo Contratante, os equipamentos e utensílios eventualmente recebidos para uso nos serviços objeto deste contrato, deixando-os em perfeita condição de funcionamento;

n) assegurar a seus trabalhadores ambiente de trabalho em condições adequadas ao cumprimento às normas de saúde, segurança e bem estar no trabalho e fazer com que seus empregados as respeitem, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;

o) responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

p) submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do TR/Habilitação e/ou Projeto Básico;

q) cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, devendo, sempre que solicitado pelo Contratante, indicar os empregados que preencherem as vagas correspondentes (arts. 92, inc. XVIII, e 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

r) atender as obrigações concernentes à aprendizagem de que trata o art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), Lei nº 14.395/2021, e normas regulamentares, em especial:

1) quando se tratar da contratação de serviços, recrutar, preferencialmente, como aprendizes, os estudantes indicados no art. 42 da Lei nº 14.395/2021, no percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do quadro de aprendizes da Contratada.

1.1) na hipótese do item 1, a Contratada deverá apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do início efetivo da execução do objeto, a lista completa dos aprendizes, indicando aqueles selecionados no banco de dados de que trata a Lei nº 14.395/2021, devendo justificar, perante o Contratante, a eventual impossibilidade de seu cumprimento.

s) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

t) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021;

u) observar a legislação federal, estadual e municipal, relativa ao objeto do Contrato, bem como as normas internas do Contratante;

v) alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

x) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

y) providenciar e manter atualizadas todas as licenças, outorga e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do Contrato, arcando com os custos para sua obtenção;

w) efetuar pontualmente o pagamento de tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente Contrato;

z) emitir nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, obras e/ou serviços, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, indicando, conforme o caso, sua quantidade, preço unitário e valor total;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- aa) realizar os serviços de manutenção e assistência técnica conforme prescrições do TR/Habilitação;
- bb) fornecer as instalações, aparelhamento e pessoal técnico exigidos na licitação ou no procedimento de contratação direta;
- cc) alocar, durante todo o período de execução do objeto, profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica e a equipe técnica mínima exigida no TR/Habilitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Contratante;
- dd) responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato próprio, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- ee) promover, por sua conta e risco, transporte de bens;
- ff) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessárias à sua execução;
- gg) ressarcir o Contratante pelos danos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado;
- hh) realizar, quando exigido no TR/Habilitação, a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigida, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.
- ii) tratando-se de obras, serviços e fornecimento de grande vulto, implantar Programa de Integridade, na forma do Decreto nº 23.356, de 17 de janeiro de 2025;
- jj) providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no site www.comprasnet.ba.gov.br ou outro que venha a substituí-lo, para a prática de atos através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- kk) manter atualizados os seus dados cadastrais, com a apresentação de documentos comprobatórios de mudança de endereços, inclusive eletrônicos (e-mail), telefones, composição societária, endereço dos sócios, contratos sociais e alterações;
- ll) atender às obrigações de que tratam os Anexos deste Contrato;

8.2.1 No caso de obras e serviços de engenharia, a Contratada deverá atender, ainda, às seguintes obrigações específicas:

8.2.1.1 Relativamente ao pessoal destinado à execução do objeto, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação pertinente:

- a) promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer todos os equipamentos de proteção individuais – EPI e equipamentos de proteção coletiva - EPC necessários, fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;
- b) adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho da execução do objeto ou em conexão com estes;
- c) realizar regularmente os exames de saúde dos seus empregados, na forma da lei, assim como arcar com todas as despesas de transporte, alimentação, inclusive seguro de vida contra o risco de acidentes de trabalho e outras obrigações legais ou derivadas de dissídios, convenções ou acordos coletivos;
- d) pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, inclusive as obrigações acessórias, bem como recolher no prazo legal, todos os encargos e tributos devidos;
- e) responder perante o Contratante pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados e efetuar as substituições daqueles que venham a se ausentar do serviço, por motivo justificado ou não, sem nenhum ônus para o Contratante, bem como comunicar ao Contratante, antecipadamente, todo e qualquer afastamento, substituição ou inclusão de qualquer um dos seus empregados vinculados à execução do presente Contrato;
- f) arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- g) realizar a matrícula da obra/serviço no INSS e entregar ao Contratante as guias de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e do FGTS, nos termos da legislação específica em vigor, as quais deverão estar acompanhadas de declaração elaborada da Contratada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada na obra/serviço contratado;
- h) apresentar, juntamente com a primeira medição, comprovação de matrícula da obra/serviço junto à Previdência Social;
- i) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, previdenciária, trabalhista e comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- j) fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional exerçam as suas atividades



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

devidamente uniformizados, em padrão único (farda), e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação específica.

8.2.1.2 Relativamente ao canteiro de obras/serviços e local de execução, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação pertinente:

- a) fornecer e manter no canteiro de obras/serviços tudo que for necessário à execução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados e com a qualidade necessária;
- b) manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução do objeto, recolhendo os entulhos e dando-lhes o destino adequado;
- c) manter canteiro de obras/serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente; d) fornecer, colocar e manter no local, enquanto durar a execução do objeto contratado, placa de divulgação e identificação do mesmo, que será confeccionada de acordo com o manual apropriado a ser fornecido pelo Contratante;
- e) executar o objeto contratual de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;
- f) não permitir a instalação de comércio, a exemplo de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras/serviços, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-la;
- g) manter no local da execução do objeto do Contrato um "Diário de Ocorrências", devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada em todas as vias e que permanecerá em poder do Contratante após a conclusão do objeto, no qual serão feitas anotações devidas, quando necessárias, referentes ao andamento das obras/serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes;
- h) obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de obras/serviços;
- i) manter no local da execução do objeto do Contrato, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados na obra/serviço.

8.2.1.3 Relativamente à execução de obras/serviços, além das obrigações previstas no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico:

- a) registrar o Contrato no Conselho de Classe pertinente e apresentar o comprovante de pagamento da Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica, antes da emissão da primeira fatura;
- b) emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas de cunho gerencial, no qual constarão todas as informações técnicas do objeto contratado;
- c) seguir o cronograma físico das etapas de execução, observando as formas, as medidas, realizando os controles geotécnicos e geométricos "*in loco*", não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização;
- d) supervisionar e coordenar os trabalhos das subcontratadas, quando admitida a subcontratação, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução do objeto contratado;
- e) comunicar sempre o início e a conclusão de cada atividade do empreendimento, mantendo estreita comunicação com a fiscalização;
- f) adotar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução da obra/serviço, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional ao Contratante;
- g) prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independentemente de solicitação;
- h) apresentar ao Contratante a documentação que comprove a capacidade técnica da(s) empresa(s) subcontratada(s), na hipótese em que admitida a subcontratação;
- i) assumir inteira e total responsabilidade pela execução da obra/serviço, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar;
- j) submeter à fiscalização, quando solicitado, as amostras dos materiais a serem empregados na obra/serviço antes da sua execução;
- k) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem prévia autorização do Contratante;
- l) executar todas as obras, serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

elementos técnicos que integram o processo de licitação ou o procedimento de contratação direta, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas aplicáveis;

m) executar o controle tecnológico de materiais, componentes e sistemas construtivos (ensaios laboratoriais) para evidenciar o atendimento às Normas Técnicas aplicáveis;

n) quando, por motivo de força maior, houver a necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter o pretendido à fiscalização para que esta se pronuncie pela sua aprovação ou não, conforme laudos, pareceres e levantamentos de custos.

8.2.1.4 Relativamente à responsabilidade pela execução do objeto, além das obrigações previstas no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico:

a) responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer demandas, judiciais ou extrajudiciais, tais como ações cíveis ou trabalhistas, que gerem custos e/ou despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas, ligadas ao cumprimento deste Contrato; e

b) responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras/serviços.

8.2.1.4.1 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos decorrentes do Contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o Contratante, renunciando expressamente a Contratada a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante.

8.2.1.5 Relativamente à documentação na conclusão do objeto, além das obrigações previstas no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico:

a) entregar ao Contratante, quando exigido, o relatório "AS BUILT" parcial correspondente;

b) entregar ao Contratante, quando da emissão do Termo de Recebimento Provisório final das obras/serviços, e vinculado ao pagamento da última parcela, o relatório "AS BUILT" correspondente, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante;

c) apresentar, após a medição final, os seguintes documentos: i) relação nominal do(s) responsável(is) técnico(s) pelo objeto contratado, com discriminação de categoria(s) e número(s) de registro(s) profissional(is), função(ões) e período(s) de atuação de cada um, conforme ART/RRT e proposta da Contratada; e ii) cópia do Diário de Obra;

d) entregar, para fins do recebimento definitivo, o Relatório "AS BUILT";

e) apresentar a baixa definitiva da matrícula da obra/serviço junto ao INSS com a respectiva certidão negativa de débito – CND.

8.2.1.6 Além das determinações acima descritas, a Contratada deverá também atender às seguintes obrigações:

8.2.1.6.1 A Contratada deverão contratar e manter em vigor, com sociedade seguradora autorizada a funcionar e operar no Brasil pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, no mínimo, os contratos de seguro abaixo indicados, conforme disponibilidade no mercado brasileiro e sem prejuízo dos seguros exigíveis pela legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato:

8.2.1.6.1.1 Seguro de riscos de engenharia, com vigência equivalente do prazo da obra, cobrindo a Contratada por danos materiais à obra, em valor não inferior ao valor do Contrato, que deverá contemplar as mínimas coberturas adicionais, até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo:

a) erro de projeto ou risco do fabricante.

b) despesas extraordinárias.

c) despesas de desentulho.

d) tumultos.

e) honorários de peritos.

f) despesas de salvamento e contenção de sinistros.

8.2.1.6.1.2 Seguro de responsabilidade civil de obras, com vigência equivalente do prazo da obra, cobrindo a Contratada e a Contratante, bem como seus administradores, empregados,



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

funcionários, subcontratados, prepostos ou delegados, pelos montantes com que possam ser responsabilizados a título de danos materiais, pessoais e morais, custas processuais e quaisquer outros encargos relacionados a danos materiais, pessoais ou morais, decorrentes das atividades abrangidas pelo Contrato, inclusive, mas não se limitando, a danos involuntários pessoais, mortes, danos materiais causados a terceiros, devendo tal seguro ser contratado com limites de indenização compatíveis com os riscos assumidos para danos a terceiros com limite mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e com as seguintes coberturas adicionais:

- g) responsabilidade civil com fundações.
- h) responsabilidade civil cruzada.
- i) erro de projeto.
- j) poluição súbita ou acidental.
- k) responsabilidade civil empregador.
- l) danos morais decorrentes de empregador.

8.2.1.6.2 Na contratação das apólices de seguro, a Contratada obriga-se a cumprir as normas do Código Civil que dispõem especificamente sobre os contratos de seguros, do Decreto-lei nº 73, de 21/11/1966, especialmente as normas administrativas da SUSEP, observando as regulamentações dos órgãos federais de normatização e fiscalização de seguros no Brasil.

8.2.1.6.3 Os contratos de seguros deverão conter cláusulas que especifiquem:

I. o objetivo dos seguros com o devido enquadramento das garantias para os interesses seguráveis especificados no Contrato, bem como os valores relativos a importância segurada e o pagamento de indenização ao segurado Contratante, por prejuízos decorrentes de perdas e danos aos bens segurados que este possa sofrer em consequência direta da realização de riscos previstos e cobertos; e

II. as obrigações da Contratada, na qualidade de tomadora, como responsável pelas obrigações de construção e prestação de serviços, nos termos deste Contrato e as eventuais obrigações do segurado Contratante.

8.2.1.6.4 A forma de contratação das coberturas, salvo declaração em contrário no texto da cláusula da cobertura adicional, quando houver, ou na apólice, para as demais coberturas, deverá funcionar a Primeiro Risco Absoluto, respondendo a seguradora integralmente pelos prejuízos cobertos, independentemente dos valores atribuídos aos interesses seguráveis.

8.2.1.6.5 As hipóteses de exigência da aplicação da cláusula de Franquia Obrigatória ou Participação Obrigatória do Segurado - POS ou Rateio serão de responsabilidade da Contratada, assim como todos os valores relativos ao custo direto com a indenização de pequenos sinistros e custos da operação de regulação, estando a Contratante isenta de qualquer responsabilidade.

8.2.1.6.6 Na contratação das apólices de seguro, a Contratada deverá observar as regulamentações dos órgãos federais de normatização e fiscalização de seguros no Brasil, sendo vedada a imposição de procedimentos adicionais ou protelatórios ao pagamento dos valores garantidos.

8.2.1.6.7 Nenhuma obra ou serviço poderá ter início ou prosseguir sem que a Contratada apresente ao Contratante comprovação de que as apólices dos seguros exigidos no Contrato estão em vigor e observam as condições estabelecidas pelo Contratante, conforme regulamentação securitária.

8.2.1.6.8 As apólices de seguro contratadas pela Contratada deverão conter expressamente cláusula de obrigação de solicitação à sociedade Seguradora de reintegração das importâncias seguradas diretamente à Sociedade Seguradora Líder, nos termos das normas instituídas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, de forma incondicionada, inclusive no que se refere à Responsabilidade Civil, observadas as regulamentações dos órgãos federais de normatização e fiscalização de Seguros no Brasil, a não ser que essa cobertura não esteja disponível no mercado segurador, o que deve ser confirmado por carta encaminhada ao Contratante e subscrita pela seguradora ou resseguradora.

8.2.1.6.9 A solicitação de recomposição ou reintegração da importância segurada da cobertura em razão do sinistro indenizado é de responsabilidade da Contratada, na qualidade de tomadora, em até 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência do sinistro, bem como pelo pagamento do respectivo prêmio, na base pro rata temporis até a data de vencimento da apólice.

8.2.1.6.10 No caso de inexistência da garantia securitária concedida por sociedade seguradora em prazo e condições exigidas neste Contrato ou da impossibilidade de recomposição automática e incondicionada do valor do interesse segurado, a Contratante poderá demandar alternativas para assegurar as obrigações principais assumidas pela Contratada no âmbito do Contrato, as quais poderão ser estruturadas por meio de instrumento de contrato de seguro específico.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.2.1.6.11 O Contratante deverá figurar como um dos segurados nas apólices de seguros referidas no Contrato, devendo o cancelamento, suspensão, modificação ou substituição de quaisquer apólices ser previamente autorizado pela Contratante.

8.2.1.6.12 Somente a Contratante na qualidade de segurado ou beneficiário poderá autorizar cancelamento, suspensão, modificação, substituição, correção ou acréscimo de novos dispositivos e incluir bens na cobertura, por meio de endosso com a anuência da sociedade seguradora.

8.2.1.6.13 A Contratada, na condição de tomadora, é responsável pelo pagamento do prêmio do seguro à sociedade seguradora enquanto houver risco.

8.2.1.6.14 A Contratada poderá apresentar propostas com a finalidade de alterar, modificar ou inserir coberturas, franquias e participação obrigatória do segurado, bem como de quaisquer condições das apólices contratadas, para adequá-las ao desenvolvimento das atividades objeto do Contrato, sendo necessária, contudo, a prévia aprovação por escrito da Contratante.

8.2.1.6.15 Os recursos provenientes de eventual pagamento de indenização deverão ser utilizados para garantir a continuidade da execução do Contrato, exceto quando a Contratante vier a responder pelo sinistro, hipótese em que as apólices de seguros deverão prever a sua indenização direta.

8.2.1.6.16 Pelo descumprimento da obrigação de contratar ou manter atualizadas as apólices de seguro, a Contratante aplicará multa, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Sexta deste Contrato, até apresentação das referidas apólices ou do respectivo endosso, sem prejuízo de outras medidas previstas no Contrato.

8.2.1.6.17 Os seguros elencados nesta cláusula deverão ser revisados de comum acordo entre Contratante e Contratada, sempre que seja necessária a sua compatibilização com as necessidades concretas das obras e serviços objeto do Contrato e com a disponibilidade existente no mercado de seguros brasileiro.

8.2.1.6.18 As coberturas de seguro previstas nesta Cláusula deverão incluir cobertura de danos causados por evento de força maior ou caso fortuito sempre que forem seguráveis.

8.2.1.6.19 A Contratada é responsável pelo pagamento integral dos prêmios e da franquia, em caso de utilização de qualquer seguro previsto no Contrato.

8.2.1.6.20 As importâncias seguradas relativas às garantias e coberturas para danos materiais, danos corporais e danos morais do seguro de responsabilidade civil deverão atender os limites máximos de indenização calculados com base no maior dano provável.

8.2.1.6.21 A Contratada deverá informar à Contratante todos os bens cobertos pelos seguros e a forma de cálculo do limite máximo de indenização prevista em cada apólice de seguro contratado.

8.2.1.6.22 A Contratada assume toda a responsabilidade pela abrangência, garantia e riscos decorrentes da realização da contratação de seguros de que trata este Contrato.

8.2.1.6.23 Nas apólices de seguros deverá constar a obrigação de as seguradoras informarem à Contratada e à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da efetiva ocorrência, eventuais alterações, modificações, cancelamentos, rescisões, redução ou necessidade de reintegração de importância segurada, redução ou pagamento de franquia e participação obrigatória do segurado, como também o término de vigência dos respectivos contratos de seguros.

8.2.1.6.24 A seguradora deverá renunciar a todos os direitos de regresso contra a Contratante, ainda que cabíveis.

8.2.1.6.25 Os contratos de seguro deverão ter vigência a contar da data de assinatura do Contrato, sendo de inteira responsabilidade da Contratada mantê-las em plena vigência e de forma ininterrupta durante todo o prazo contratual

8.2.1.6.26 A Contratada deverá encaminhar à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência, documento comprobatório de que os contratos de seguro foram renovados.

8.2.1.6.27 Na hipótese de renovação automática do contrato de seguro, que somente ocorrerá uma única vez nos termos do art. 774 do Código Civil, a Contratada deverá encaminhar à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência, documento comprobatório da sua ocorrência automática e incondicional.

8.2.1.6.28 A Contratada deverá comunicar à Contratante a eventual não aceitação dos riscos pela sociedade seguradora ou a sua intenção de não renovação do contrato vigente, no prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência.

8.2.1.6.29 Caso a Contratada não encaminhe os documentos comprobatórios da renovação dos seguros no prazo previsto, a Contratante poderá contratar os seguros e cobrar da Contratada o valor total do seu prêmio e eventuais valores decorrentes de franquias e participação de obrigação do segurado, a qualquer tempo ou considerá-lo para fins de recomposição do reequilíbrio econômico do Contrato, sem eximir a Contratada das penalidades previstas neste Contrato.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.2.1.6.30 Nenhuma responsabilidade será imputada à Contratante caso ele opte por não contratar seguro cuja apólice não foi apresentada no prazo previsto pela Contratada.

8.2.1.6.31 A Contratada deverá entregar à Contratante cópias autenticadas das apólices de seguros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data de início de vigência, e os respectivos comprovantes de pagamento dos prêmios, em até 15 (quinze) dias após a sua efetiva realização”.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 As disposições sobre a garantia da contratação estão disciplinadas no TR/Habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Contrato, as condutas tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, as sanções previstas no art. 156 da mesma norma, observados os arts. 48 e 49 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina constante no Decreto nº 23.113/2024.

10.3 No que concerne à multa, será observado o disposto no subitem 10.14.

10.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, observado o disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011 (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6 A apuração das infrações administrativas será realizada em processo administrativo sancionatório, conforme rito estabelecido nos arts. 51 e 52 da Lei nº 14.634/2023, com a observância das garantias da ampla defesa e do contraditório, na forma do Decreto nº 23.113/2024.

10.6.1 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa (art. 50, §2º, da Lei nº 14.634/2023).

10.6.2 O valor da retenção provisória a que se refere a subcláusula anterior não poderá exceder o limite máximo estabelecido no art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 50, §3º, da Lei nº 14.634/2023).

10.7 A apuração de infrações sujeitas exclusivamente à sanção de advertência ou de multa, isoladas ou cumuladas entre si, será realizada em processo sancionatório simplificado (art. 51 da Lei nº 14.634/2023).

10.7.1 Precederá a abertura do processo sancionatório simplificado a intimação do interessado a fim de que tenha ciência da imputação, observada a disciplina do art. 28 do Decreto nº 23.113/2024.

10.7.1.1 O ato de intimação deverá conter a descrição dos fatos ilícitos imputados, o enquadramento jurídico, a sanção aplicável e, no caso de multa, o respectivo cálculo.

10.7.1.2 Acompanhará o ato de intimação o termo de anuência que poderá ser firmado pelo interessado, caso manifeste a concordância com a imputação e com a sanção aplicável.

10.7.1.3 Assinado o termo de anuência no prazo assinalado, será promovida a aplicação da sanção cabível, procedendo-se aos devidos registros, encerrando-se o procedimento.

10.7.1.3.1 No caso de multa, o procedimento será encerrado após o seu efetivo recolhimento.

10.7.1.4 Caso o interessado não manifeste a concordância expressa com os termos da imputação, será promovida a abertura do processo sancionatório simplificado.

10.8. A apuração de conduta infrativa sujeita à sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será realizada em processo de responsabilização (art. 52 da Lei nº 14.634/2023).

10.8.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser atenuadas ou comutadas mediante a celebração de Termo de Transação Administrativa (TTA), observados os requisitos e condições estabelecidos em Regulamento específico (art. 55 do Decreto nº 23.113/2024).

10.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 47, §3º, da Lei nº 14.634/2023).

10.11 A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em lei e neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial (art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 57 da Lei nº 14.634/2023).

10.11.1 Com a desconsideração da personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada.

10.11.2 Em todos os casos de desconsideração da personalidade jurídica deverão ser observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 55, §1º, da Lei nº 14.634/2023).

10.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme art. 60 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina prevista no Decreto nº 23.113/2024.

10.14 A sanção de multa observará as seguintes disposições:

10.14.1 Multa Compensatória

10.14.1.1 A multa compensatória, em caso de descumprimento total da **obrigação principal**, incidente sobre o valor global do contrato, será de: 10% (dez por cento) (art. 8º, *caput*, e §1º do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.1.1.1 Caso o cumprimento da **obrigação principal**, uma vez iniciado, seja descontinuado, a multa compensatória incidirá sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado (art. 8º, §2º do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.1.2 A multa compensatória, no caso de descumprimento de **obrigação acessória**, incidente sobre o valor do contrato, será de: 10% (dez por cento) (art. 8º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2 Multa Moratória

10.14.2.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora.

10.14.2.2 No caso de **obrigação principal**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de: 0,3% (três décimos por cento) (art. 9º, §1º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.3 No caso de **obrigação acessória**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de: 0,3% (três décimos por cento).

10.14.2.4 O atraso injustificado do prazo fixado para **apresentação, suplementação ou reposição de garantia contratual** ensejará a aplicação de multa moratória diária de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), incidente sobre o valor da garantia contratual (art. 9º, §2º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.4.1 A multa moratória não poderá superar o valor da própria garantia contratual.

10.14.2.5 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 9º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.6 Se o cálculo da multa moratória atingir o patamar correspondente ao valor máximo da multa compensatória, além da conversão em compensatória e aplicação das demais sanções previstas em lei, o recebimento do objeto deverá ser recusado, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada (art. 9º, §4º, do Decreto nº 23.313/2024).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.1 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência do Contrato ficará prorrogada até a conclusão do objeto, devendo a Administração promover a readequação do cronograma de execução.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

11.1.1.1 Na hipótese da subcláusula 11.1.1, havendo culpa da Contratada, ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas (art. 111, parágrafo único, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.1.1.2 Caso a Administração opte pela extinção do Contrato, deverá adotar as medidas necessárias para a continuidade da execução contratual (art. 111, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inc. I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021);

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2. A alteração social, da finalidade ou da estrutura da empresa Contratada não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato (art. 137, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2.1. Se a alteração de que trata a subcláusula 11.2.2 implicar mudança da pessoa jurídica Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2.3. O Contrato será extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) indenizações e multas.

11.4 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, observada a Cláusula Sétima deste Contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131 da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada (art. 92, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais se regerão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, de até 50% (cinquenta por cento), no caso de reforma de edifício ou de equipamento (art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.3 As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação (art. 126 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.4 Caso o Contrato não contemple preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos na subcláusula 13.2 (art. 127 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.5 Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e os colocados no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados (art. 129 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.6 Caso haja alteração unilateral do Contrato que aumente ou diminua os encargos da Contratada, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial (art. 130 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.7 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados (art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.8 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do Contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da Contratada em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária (art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.9 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do órgão de assessoramento jurídico do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.10. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

15.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a Contratada poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma da Lei nº 12.209/2011 e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

15.1.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

16.1 As partes se comprometem a cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto contratado.

16.2 A Contratada deverá utilizar os dados pessoais recebidos em função do objeto do Contrato somente para a finalidade pactuada, não podendo, em caso algum, utilizar esses dados pessoais para finalidade distinta, sob pena de extinção imediata da contratação.

16.3 A Contratada se obriga a não armazenar, arquivar, reproduzir, transmitir, distribuir, transferir ou de qualquer forma compartilhar os dados pessoais disponibilizados pelo Contratante com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

16.4 Em caso de incidente de vazamento de dados pessoais, a Contratada deverá enviar comunicação ao Contratante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da ciência do vazamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) data e hora do incidente; b) data e hora da ciência pela Contratada; c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; d) relação de titulares afetados pelo incidente; e e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para sanar e mitigar o incidente, bem como para reparar eventuais danos e evitar novos incidentes.

16.5 O Contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

16.6 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres desta Cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.7 Encerrado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.8 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações sobre os dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.9 Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula, a Contratada ficará sujeita à integral responsabilização, inclusive por perdas e danos, aplicação das sanções cabíveis e da extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Constatada irregularidade no procedimento licitatório, de contratação direta ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do Contrato observará o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2 O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato.

17.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023 e demais normas aplicáveis.

17.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, será observado o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 67 da Lei nº 14.634/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do Contratante

Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: Diretoria de Projetos e Programas Especiais (DPPE) - SEINFRA/GAB/SIT/DPPE

Destino: Superintendência de Infraestrutura de Transporte - SEINFRA/GAB/SIT

Solicitação de autorização para licitação: Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório de contratação, conforme detalhamento constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos.

Objeto: Pavimentação da rodovia BA-514, trecho: Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu (Enseada), com extensão total de 16,34 km.

Tipo de Objeto:

- (x) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico.
Registro de preços: () SIM () NÃO
(x) Concorrência
(x) Eletrônica () Presencial
() Dispensa de licitação Art.75,inciso _____ da Lei nº 14.133/21
() Inexigibilidade

Item previsto no PCA 2025: () Sim (x) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de aproximadamente R\$ 32.264.600,50 para 10 meses.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

É de competência da Secretaria de Infraestrutura, através da Superintendência de Infraestrutura de Transportes – SIT, realizar, coordenar e supervisionar estudos, programas, projetos e obras, objetivando assegurar o desenvolvimento do Estado pela implantação e manutenção de uma adequada Infraestrutura aeroviária, rodoviária e hidroviária.

É também de entendimento da SEINFRA/SIT que a malha rodoviária necessita, corriqueiramente, de intervenções para a recuperação e pavimentação, a fim de garantir uma melhoria significativa na infraestrutura viária local, oferecendo maior acessibilidade e conforto aos usuários. Além disso, proporciona uma superfície mais uniforme e aderente, desempenhando um papel fundamental na infraestrutura local, contribuindo para a melhoria da mobilidade e segurança das vias.

Dessa forma, tal contratação possibilitará o tráfego seguro, aprimorando a qualidade da via, a segurança dos usuários e o escoamento da produção regional.

A contratação se enquadra como “obra comum” por possuir objeto com padrões de desempenho e qualidade com viabilidade da Administração caracterizar, de forma padronizada, suas especificações em edital e dado ao pleno domínio do mercado acerca de sua execução.

Responsável: Ricardo Pedrosa Martins

Matrícula: 24.638.710

Unidade Administrativa: Diretoria de Projetos e Programas Especiais - SEINFRA/GAB/SIT/DPPE



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pedrosa Martins, Diretor**, em 13/03/2026, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00135123096** e o código CRC **26F9D086**.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Pavimentação da rodovia BA-514, trecho: Entr. BA-001– São Roque do Paraguaçu (Enseada), com extensão total de 16,34km.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO DOCUMENTO

Número do processo administrativo: 024.2058.2026.0002382-45

2. NECESSIDADE

2.1 Descrição da necessidade

É de competência da Secretaria de Infraestrutura, através da Superintendência de Infraestrutura de Transportes – SIT, realizar, coordenar e supervisionar estudos, programas, projetos e obras, objetivando assegurar o desenvolvimento do Estado pela implantação e manutenção de uma adequada Infraestrutura aeroviária, rodoviária e hidroviária.

É também de entendimento da SEINFRA/SIT que a malha rodoviária necessita, corriqueiramente, de intervenções para a recuperação e pavimentação, a fim de garantir uma melhoria significativa na infraestrutura viária local, oferecendo acessibilidade e conforto aos usuários, proporcionando uma superfície mais uniforme e aderente. Ao melhorar as condições das vias, essas intervenções também colaboram para a maior segurança no tráfego, minimizando o risco de acidentes de trânsito e favorecendo a mobilidade de forma geral.

Diante do exposto, tal contratação possibilitará a trafegabilidade segura, visando melhorar a qualidade da via e a segurança dos usuários, e o escoamento da produção regional.

A contratação se enquadra como “obra comum” por possuir objeto com padrões de desempenho e qualidade com viabilidade da Administração caracterizar, de forma padronizada, suas especificações em edital e dado ao pleno domínio do mercado acerca de sua execução.

2.2 Área requisitante

Superintendência de Infraestrutura de Transporte - SEINFRA/GAB/SIT.

2.3 Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

- Documento de Formalização da Demanda específico;
- Realização de Estudo Técnico Preliminar da contratação;
- Mapa de Riscos;
- Elaboração do Termo de Referência;

- Concordância e/ou aprovação do Termo de Referência;
- Indicação de Recursos Orçamentários;
- Elaboração de minuta do edital (em conformidade com normativos e/ou padrões vigentes, se e onde cabível);
- Análise jurídica (com possíveis correções/complementações);
- Definição do agente de contratação;
- Elaboração e divulgação do Edital;
- Condução do certame licitatório em fase externa;
- Publicação dos atos no sítio eletrônico da SEINFRA-BA;
- Adjudicação e Homologação do certame;
- Encaminhamento para contrato;
- Fiscalização concomitante com execução dos serviços

Os serviços são de natureza de escopo “não continuado”, por se tratar de um serviço sem que haja uma demanda de caráter permanente da Administração (inciso XVII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021).

Para correta execução da necessidade administrativa devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços a serem executados, deverão contemplar as determinações do projeto;
- b) A metodologia a ser adotada, deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- c) A definição do orçamento e do prazo de execução do serviço de engenharia, estão delineados na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro;
- d) Deverá ser cumprido, boas práticas de sustentabilidade ambiental.

As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas no Termo de Referência.

Todos os serviços circunscritos à necessidade administrativa devem seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e Especificações dos Serviços da Seinfra-BA, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas.

3. SOLUÇÃO

3.1 Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria.

Solução 1: Execução pelo próprio ente. Uma das soluções de mercado seria a própria execução pelo ente estadual, todavia esta acarretaria morosidade e ineficiência da política pública; somando a isso o Estado não detém em seu quadro profissionais em quantitativo e qualificação técnica necessários para execução do objeto pretendido. Além do que não é uma prática comum na seara pública.

Solução 2: Contratação de empresa via licitação. A realização de um processo licitatório é uma solução já experienciada por este órgão em contratações anteriores, bem como foram realizadas consultas de outros órgãos públicos.

As informações levantadas demonstram que há disponibilidade de empresas especializadas com experiência consolidada na execução do objeto. Verificou-se também a existência de

fornecedores locais e regionais aptos tecnicamente, o que favorece a ampliação da competitividade, além de contribuir para a redução de custos logísticos e maior agilidade na execução das obras.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 2.

3.2 Descrição da solução como um todo

3.2.1 Solução do objeto

A descrição da solução é de forma simples, e abrange a contratação de empresa especializada para realização de serviços de Pavimentação da rodovia BA-420, trecho: Entr. BA-001– São Roque do Paraguaçu (Enseada), com extensão total de 21,145km, com elementos que deverão ser definidos em projeto básico que deverão prever, inicialmente, os seguintes serviços:

- Terraplenagem
- Pavimentação
- Drenagem e obras d'arte correntes
- Proteção ao meio ambiente
- Serviços diversos
- Sinalização

As soluções indicadas buscam viabilizar uma proposta com o máximo reaproveitamento possível da estrutura da pista existente e a utilização menos onerosa de materiais para a constituição de novas camadas de pavimento. Diante disso, as soluções propostas para o trecho são:

- Regularização de sub leito: Operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas constantes das notas de serviço de regularização de terraplenagem do projeto.
- Base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento: Camada resultante da mistura, em usina, de pedra britada, cimento Portland, água e, eventualmente, aditivos, em proporções determinadas, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade com espessura de 20 cm.
- Reestabilização de camada de base com adição de 3% de cimento: reciclagem da camada de base existente com adição de cimento visando aumentar a resistência, rigidez e durabilidade da base do pavimento..
- Concreto Asfáltico: Mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filer) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente com espessura de 0,05m.

3.2.2 Combinação dos parâmetros da licitação

Considerando que o objeto da contratação se enquadra como obra comum, optou-se pela utilização da **modalidade concorrência eletrônica, com critério de julgamento por maior desconto e modo de disputa “aberto e fechado”**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 6º, inciso XXXVIII.

O critério de **maior desconto** mostra-se o mais adequado ao tipo de objeto, sendo uma estratégia eficaz para garantir a seleção da proposta mais vantajosa à Administração. Esse critério promove celeridade ao processo e permite aferição objetiva e transparente das propostas, reduzindo a subjetividade na avaliação. Além disso, contribui para a economicidade, ao buscar a redução de custos sem comprometer a qualidade dos serviços contratados.

Quanto ao **modo de disputa “aberto e fechado”** apresenta uma “modelagem” eficaz no tocante à revelação incentivada de informações confiáveis por parte dos licitantes, aliada à maximização dos interesses da Administração na escolha da proposta mais vantajosa, afinal, o estímulo à disputa de preços, com lances sucessivos e públicos, afasta todo risco de empresas amadoras (novas no mercado), contribuindo para uma licitação que alcance mais prontamente os resultados pretendidos.

Dessa forma, a combinação entre **concorrência eletrônica, maior desconto e modo de disputa aberto e fechado** mostra-se a mais adequada para garantir a ampla participação, a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento aos princípios da economicidade, isonomia, transparência, eficiência e competitividade.

3.3 e 3.4 Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Dentro do presente estudo, a análise técnica de campo identificou o quantitativo estimado, na planilha que segue abaixo, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço de engenharia pretendido, possibilitando a elaboração dos custos, em conformidade com as Normas, Procedimentos, Instruções e Especificações de Serviços e, Manuais Técnicos em vigor do DNIT e normas técnicas da ABNT.

A solução está estimada em R\$32.264.600,50 (trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa de preço anexa, elaborado através do SCO – Sistema de Custos e Orçamentos, referencial de outubro de 2025 e Produtos Asfálticos de janeiro de 2026. Os Custos de Administração Local, Manutenção do Canteiro, Mobilização de Equipe e Equipamentos e Instalação de Canteiro foram dimensionados a partir dos manuais de Custos de Infraestrutura de Transportes do DNIT.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pavimentação da rodovia BA-514, trecho: Entr. BA-001– São Roque do Paraguaçu (Enseada).	km	16,34	R\$ 1.525.873,71	R\$ 32.264.600,50

3.5 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes. O atraso na execução de uma etapa compromete diretamente o cronograma das demais, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega dos serviços.

Logo, para a solução em questão não será adotada o parcelamento. A execução dos serviços por meio de lote único proporcionará ganho de escala, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a divisão em diversos lotes comprometeria a viabilidade técnica e econômica dos serviços, além de que o valor do custo indireto, para um trecho segmentado tornaria os serviços mais onerosos. Ademais, lidar com um único prestador diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

3.6 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

3.7 Demonstração de previsão da contratação no planejamento da Administração

A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

4. PLANEJAMENTO

4.1 Resultados Pretendidos

Com a presente contratação deseja-se realizar a pavimentação com o padrão de qualidade necessária para garantir a trafegabilidade segura no trecho, além do melhoramento da infraestrutura rodoviária, contribuindo ao desenvolvimento regional, resultando em benefícios a longo prazo para a comunidade como um todo.

No tocante aos aspectos econômicos, a devida construção tem reflexo direto na diminuição dos custos operacionais associados à manutenção constante das vias, além de redução dos custos de transporte, gerando um benefício econômico e social. Espera-se, assim, atendimento aos princípios de economicidade e eficiência.

4.2 Providências a serem adotadas

Trata-se de contratação realizada habitualmente na SEINFRA-BA desde sua criação, não havendo no momento, necessidade de adequação do ambiente do órgão.

4.3 Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos, por se tratar de contratação realizada habitualmente pela SEINFRA/SIT, posto que a área de ação é limitada à largura da faixa de domínio da rodovia, portanto não haverá impactos ambientais diretamente decorrentes da execução dos serviços a contratar.

Em que pese o exposto acima, a empresa a ser contratada deverá ter cuidado no transporte, exploração da jazida, evitando produzir poeiras e soltar resíduos na pista.

Sugere-se que a recuperação das áreas exploradas deva ocorrer em módulos, concomitantes aos processos de lavra, obedecendo aos seguintes critérios:

- Conformação do relevo, utilizando técnicas compatíveis com a topografia da área;
- Reposição da cobertura de solo orgânico, com distribuição de uma camada de 0,20m de espessura;
- Implantações de curvas de nível, quando necessário;
- Reposição da cobertura vegetal.

No caso de utilização de áreas já oneradas, deve ser firmado contrato específico entre a executante e o detentor do direito minerário, especificando todas as medidas ambientais compensatórias a serem atendidas antes da devolução da mesma área.

5. VIABILIDADE

5.1 Declaração de Viabilidade/Inviabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

As experiências pretéritas indicam que a solução 2, descrita no item 3.1, apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos. A SEINFRA, através da SIT, não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, para a execução do serviço em questão, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, para atendimento da demanda exarada.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

6. IDENTIFICAÇÃO

Ricardo Pedrosa Martins
Diretor da DPPE
Secretaria de Infraestrutura da Bahia - SEINFRA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pedrosa Martins, Diretor**, em 13/03/2026, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00135215631** e o código CRC **25EC9EA8**.



ANÁLISE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

ÓRGÃO REQUISITANTE : DIRETORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS (DPPE) – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA BAHIA- SEINFRA.

Objeto: Pavimentação na rodovia BA-514, trecho: Entr. BA-001 - São Roque do Paraguaçu (Enseada), com extensão total de 16,34km.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO							
(Anterior a publicação do edital)							
IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO		TRATAMENTO			
RISCO	DANO	IMPACTO	PROBABILIDADE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Falta de clareza pelo requisitante quanto aos serviços e atividades a serem executados.	Possível interferência na qualidade do serviço; Disputa de preços deserta.	Alto	Baixa	Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Servidor técnico da unidade demandante	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.	Servidor técnico da unidade demandante
Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço.	Alto	Baixa	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Servidor técnico da unidade demandante	Possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.	Servidor técnico da unidade demandante

FASE DE ANÁLISE: SELEÇÃO DE FORNECEDORES							
(Entre a publicação do edital e assinatura do contrato)							
IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO		TRATAMENTO			
RISCO	DANO	IMPACTO	PROBABILIDADE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações.	Atraso no procedimento de contratação; Paralisação do processo de Contratação.	Alto	Baixa	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer;	Unidade Demandante e Setor de Licitações	Tomar as providências necessárias para saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da contratação.	Unidade Demandante e Setor de Licitações

Estimativa de preço em desacordo com os valores praticados pelo mercado.	Licitação deserta ou contratação por preço inadequado.	Alto	Baixa	Realizar adequada pesquisa de mercado, através das disposições contidas no art. 23 da Lei 14.133/21.	Orçamentista	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos.	Unidade Demandante e Setor de Licitações
Disputa de preço resulta sem vencedor habilitado e/ou deserta.	Atraso no procedimento da contratação.	Alto	Baixa	Dar ampla publicidade ao edital; Verificar as exigências solicitadas e analisar se estas encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.	Unidade Demandante	Revisar exigências do edital e realizar novo processo de contratação.	Unidade Demandante e Setor de Licitações
Atraso no processo administrativo de contratação	Atraso no procedimento de contratação; Atraso na elaboração de novos projetos técnicos e termos de referência para contratações futuras.	Médio	Baixa	Realizar o ETP e elaborar o TR com tempo suficiente para a tramitação do processo, obedecendo todos os prazos legais; Monitorar o andamento do processo junto as áreas, de acordo com cada etapa de execução do mesmo.	Unidade Demandante	Acompanhar o andamento do processo cobrando as áreas responsáveis por cada etapa, caso haja uma extrapolção do prazo estipulado do exercício daquela atividade pela área que o processo estiver estagnado.	Unidade Demandante

FASE DE ANÁLISE: GESTÃO DO CONTRATO							
(Após a assinatura do instrumento contratual até o encerramento da contratação)							
IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO		TRATAMENTO			
RISCO	DANO	IMPACTO	PROBABILIDADE		RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Serviço prestado de forma inadequada, insatisfatória e/ou ineficiente.	Descumprimento de cláusulas contratuais; Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato.	Alto	Baixa	Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.	Equipe de gestão e fiscalização contratuais	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Aplicação de penalidades. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade Convocar segunda colocada para continuidade dos serviços.	Equipe de gestão e fiscalização contratuais
Solicitações de execução do objeto além da capacidade de controle e de fiscalização.	Sobrecarga de trabalho para os fiscais do contrato. Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas. Execução) sem acompanhamento por pessoal sem a qualificação adequada, acarretando má qualidade nos produtos entregues ou serviços prestados. Fragilidade do processo de gestão de requisitos. Fragilidades na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos à empresa.	Alto	Média	Providenciar capacitação para servidores do órgão/entidade que atuam como fiscais de contrato. Realizar reuniões de planejamento a fim de priorizar o que deverá conter nas Ordem de Serviços, possibilitando melhor aproveitamento das demandas efetuadas a contratada	Equipe de gestão e fiscalização contratuais	Redução da emissão de Ordens de Serviço. Implantação de controles internos e fluxos de processos de aprovação, a fim de compatibilizar as demandas de serviços à disponibilidade e vazão da equipe para gerenciar e validar adequadamente os serviços entregues.	Equipe de gestão e fiscalização contratuais

Ausência de dotação orçamentária para execução do contrato.	A contratada não receber pelos serviços prestados, prejudicando o andamento da execução contratual.	Alto	Baixa	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o período de vigência.	Setor Financeiro	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Setor Financeiro
---	---	------	-------	---	------------------	--	------------------

LEGENDA:

- Risco: Acontecimento capaz de impactar o objeto da contratação.
- Dano: Impactos gerados pelo risco, quando ocorrido.
- Probabilidade: Chance de o acontecimento de risco ocorrer.
- Níveis de impacto:
 - Baixo: Danos que não afetem o processo/serviço.
 - Médio: Danos que afetem parcialmente o processo/serviço, gerando atraso ou interferindo de alguma forma em sua qualidade.
 - Alto: Danos que afetem a essência do processo/serviço, impedindo sua execução.
- Ações Preventivas: Providências que impeçam ou diminuam a probabilidade do risco ocorrer.
- Ações de Contingência: Providências que resolvam ou pelo menos diminuam os danos causados pelo risco.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pedrosa Martins, Diretor**, em 13/03/2026, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00135215760** e o código CRC **CEFBAA6**.

Referência: Processo nº 024.2058.2026.0002382-45

SEI nº 00135215760